

# DIARIO OFFICIAL

preza Industrial Melhoramentos no Brazil  
153 Rua Primeiro de Março n. 127

## ESTADOS UNIDOS DO BRÁZIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO L — 23º DA REPÚBLICA — N. 16

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 19 DE JANEIRO DE 1911

O preço do numero avulso do *Diario Official* é de 100 réis.  
As publicações serão recebidas até 11 horas da noite.

### SUMMARIO

- DIARIO OFFICIAL:**  
Despacho colectivo.  
**ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:**  
Decreto n. 2.380, que regula a existencia das associações da Cruz Vermelha.  
Decreto n. 2.403, que autoriza o Governo a conceder favores, sem monopólio, á empresas ou empresas que forem organizadas para explorar a industria siderurgica.  
**ACTOS DO PODER EXECUTIVO:**  
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 14 e 15 de novembro do anno findo.  
NOTICIARIO.  
SECRETARIAS DE ESTADO:  
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, Justiça, Contabilidade e Geral de Saude Publica — Policia do Districto Federal.  
Ministerio da Fazenda — Portaria — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita e da Despesa Publicas, Imprensa Nacional e *Diario Official*.  
Ministerio da Guerra — Portaria — Expediente.  
Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias do Expediente, da Contabilidade e Viação e Obras Publicas.  
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, Industria e Commercio e Industria Animal.  
**TRIBUNAL DE CONTAS — DIARIO DOS TRIBUNAES — RENDAS PUBLICAS — MARCAS REGISTRADAS — EDITAES E AVISOS — PARTE COMMERCIAL.**  
**SOCIEDADES ANONYMAS — Balanço da Companhia America Fabril. ANNUNCIOS.**

## DIARIO OFFICIAL

### DESPACHO COLLECTIVO

No despacho colectivo do ministerio, hontem realizado, sob a presidencia do Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, foram assignados os seguintes actos:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Expedindo os seguintes decretos:

N. 8.525, que fixa os vencimentos dos juizes e funcionarios da Justiça local do Districto Federal.

N. 8.526, que fixa os vencimentos dos ministros do Supremo Tribunal Federal.

N. 8.527, que dá instrucções para as eleições municipais de que trata o decreto n. 8.500, de 4 de janeiro do corrente anno.

Nomeando:

Isaac Pacheco, Antonio Gambetta de Mesquita e Belarmino Rosa para os logares de 1º, 2º e 3º supplentes do substituto do juiz federal no municipio de Sorocaba, na secção de São Paulo.

Mathias Mauricio de Mafureira para o logar de ajudante do procurador da Republica no municipio de Sorocaba, na secção de São Paulo.

Benedicto Alves Cardoso para o logar de ajudante do procurador da Republica no municipio de Itatiba, na secção de São Paulo.

Molosto Masson e Miguel Ribeiro Men les para os logares de 2º e 3º supplentes do substituto do juiz federal no municipio de São João da Bocaina, na secção de S. Paulo.

Benedicto Rodrigues de Carvalho para o logar de ajudante do procurador da Republica no municipio de S. João da Bocaina, na secção de S. Paulo.

Domingos dos Santos para o logar de ajudante do procurador da Republica no municipio de Baurú, na secção de S. Paulo.

Albino José de Souza, Antonio Pinto de Oliveira e Francisco Carneiro para os logares de 1º, 2º e 3º supplentes do substituto do juiz federal no municipio de Santa Isabel, na secção de S. Paulo.

Benedicto Bicudo Pereira Pinto para o logar de ajudante do procurador da Republica no municipio de Santa Isabel, na secção de S. Paulo.

O coronel José Alves Nogueira para o logar de ajudante do procurador da Republica no municipio de Araraquara, na secção de S. Paulo.

Saturnino José Nogueira de Castro para o logar de ajudante do procurador da Republica no municipio de S. Luiz de Parahytinga, na secção de S. Paulo.

Pedro Pereira de Campos, Luiz dos Santos Murat e Antenor de Oliveira Costa para os logares de 1º, 2º e 3º supplentes do substituto do juiz federal no municipio de S. Luiz de Parahytinga, na secção de S. Paulo.

O coronel Antonio José da Rocha para o logar de ajudante do procurador da Republica no municipio de Guaratinguetá, na secção de S. Paulo.

Antonio Marcendes de França Guimarães, major José de Salles Villela e Francisco de Paula de França Carvalho, para os logares de 1º, 2º e 3º supplentes do substituto do juiz federal no municipio de Guaratinguetá, na secção de S. Paulo.

Flavio Rodrigues Simões e Antonio Lino de Freitas para os logares de 1º e 3º supplentes do substituto do juiz federal, no municipio de Itaberá, na secção de S. Paulo.

Luiz de Oliveira Castro, para o logar de ajudante do procurador da Republica no municipio de Araçariguama, na secção de S. Paulo.

Enéas Alves Porto para o logar de ajudante do procurador da Republica no municipio de Catalão, na secção de Goyaz.

Luiz Felipe de Oliveira para o logar de 1º supplente do substituto do juiz federal no municipio de Granja, na secção de Ceará.

Domingos Aphrodisio de Andréa para o logar de ajudante do procurador da Republica no municipio do Amparo, na secção de São Paulo.

Narciso Augusto da Silva para o lugar de ajudante do procurador da Republica no municipio de S. Roque, na secção de São Paulo.

Emiliano Joaquim da Silva, Felicio Rodrigues de Oliveira e Manoel Rodrigues de Moraes Barros para os logares de 1º, 2º e 3º supplentes do substituto do juiz federal no municipio de S. Roque, na secção de São Paulo.

Cláudio Prisco da Cunha, Francisco José da Costa Sobrinho e João Raymundo da Silva para os logares de 1º, 2º e 3º supplentes do substituto do juiz federal no municipio de S. José dos Campos, na secção de São Paulo.

João Pedro de Carvalho para o lugar de ajudante do procurador da Republica no municipio de Lenções, na secção de São Paulo.

O bacharel Augusto Pires Guerreiros para o lugar de ajudante do procurador da Republica no municipio de Tatuhy, na secção de S. Paulo.

Manoel Duarte Loyola, Narciso Elias Lopes e José da Costa Sampaio para os logares de 1º, 2º e 3º supplentes do substituto do juiz federal no municipio de Cabo Frio, na secção do Rio de Janeiro.

Cornelio Octaviano de Santa Cruz Gusmão para o lugar de ajudante do procurador da Republica no municipio de Cabo Frio, na secção do Rio de Janeiro.

Henrique de Rezende Campello, José Honorio de Abreu Lima Filho e Lr. João de Campos Carvalho Vidigal para os logares de 1º, 2º e 3º supplentes do substituto do juiz federal no municipio de Carangola, na secção de Minas Geraes.

Joaquim Pereira Diniz e José Teixeira Guimarães para os logares de 2º e 3º supplentes do substituto do juiz federal no municipio do Curvello, na secção de Minas Geraes.

Joaquim Gabriel Diniz para o lugar de ajudante do procurador da Republica no municipio do Curvello, na secção de Minas Geraes.

Alexandre Rodrigues da Silva, para o lugar de ajudante do procurador da Republica no municipio de Villa Brazilia, na secção de Minas Geraes.

Capitão Francisco Ferreira da Silva, para o lugar de 1º supplente do substituto do juiz federal no municipio de Uberaba, na secção de Minas Geraes.

Para a Guarda Nacional do Estado de S. Paulo os officiaes constantes da seguinte relação:

Comarca da Capital— 116ª brigada de infantaria— Coronel commandante, o capitão Raymundo Ignacio da Cruz.

Comarca de Avaré— 60ª brigada de cavallaria— Coronel commandante, o tenente-coronel Francisco Bastos.

100ª brigada de infantaria— Coronel commandante, o tenente-coronel João Baptista da Cruz

Para o posto de coronel commandante de infantaria da Guarda Nacional da comarca de Bebedouro, no Estado de S. Paulo, o major Eduardo da Silva Pereira.

Exonerando:

O tenente-coronel Antonio da Silveira Corrêa, do lugar de ajudante do procurador da Republica no municipio de Lenções, na secção de S. Paulo.

Joaquim Augusto da Silva, do lugar de ajudante do procurador da Republica no municipio de Araçariguama, na secção de São Paulo.

Arlindo Monteiro da Costa Santos, do lugar de ajudante do procurador da Republica no municipio de S. Luiz do Parahytinga, na secção de S. Paulo.

O Dr. Virgilio Araujo, a pedido, do lugar de ajudante do procurador da Republica no municipio do Amparo, na secção de São Paulo.

Mario França de Azevelo, do lugar de ajudante do procurador da Republica no municipio de Tatuhy, na secção de S. Paulo.

Francisco da Silva Ribeiro, do lugar de ajudante do procurador da Republica no municipio de Catalão, na secção de Goyaz.

João Francisco da Rocha, do lugar de ajudante do procurador da Republica no municipio de Villa Brazilia, na secção de Minas Geraes.

O capitão Vigésimo de Lima, do lugar de ajudante do procurador da Republica no municipio de Curvello, na secção de Minas Geraes.

Domingos Marques de Gouvêa, do lugar de procurador da Republica no municipio de Cabo Frio, na secção do Rio de Janeiro.

José Carlos do Nascimento, a pedido, do lugar de 1º supplente do substituto do juiz federal no municipio de Sabará, na secção de Minas Geraes.

Os ajudantes do procurador da Republica, na secção de São Paulo, constantes da seguinte relação:

Municipio de Itatiba, Juvenal da Silva Guimarães.

Municipio de Araraquara, Dr. Jayme Villas Boas.

Municipio de Santa Isabel, coronel Joaquim Manoel da Silva Ramos.

Municipio de Guaratinguetá, Dr. Ernesto de Castro Moreira.

Municipio de Baurú, José Nogueira Leite.

Municipio de S. João Bocaina, Henrique Montenegro.

Municipio de Mineiros, Justino Franco Moraes.

Municipio de Sorocaba, Chrispiniiano da Fontoura Castro.

Mandando aggregar:

Ao Estado-maior do commando da 161ª brigada de infantaria da Guarda Nacional, da comarca de Bebedouro, no Estado de São Paulo, o coronel commandante da 11ª brigada da mesma milicia, João Manoel.

Ao Estado-maior do commando superior da Guarda Nacional do Estado de S. Paulo, o coronel commandante da 116ª brigada de infantaria, Jesuino Pereira Leite.

Attendendo ao que requereu o alferes aggregado do 3º batalhão de infantaria da Guarda Nacional nesta capital Francisco Faria Torres Costa, resolve transferir-o, na mesma qualidade, para o 20º batalhão da mesma arma da referida milicia.

Attendendo ao que requereu o capitão ajudante do 3º batalhão de infantaria da Guarda Nacional da comarca da Capital do Estado de S. Paulo Juvenal Leite do Amaral, resolve mandar aggregar-o ao mesmo batalhão, ficando sem effeito a guia de mudança que anteriormente lhe foi concedida para a comarca de Itú, no referido Estado.

Attendendo ao que requerem o tenente do extinto 1º batalhão da reserva da Guarda Nacional da comarca de Niteroy, no Estado do Rio de Janeiro, José Pimenta do Figueiredo, resolve mandar aggregar-o ao 60º batalhão da reserva da mesma milicia.

Declarando sem effeito os decretos de 14 de abril do anno proximo passado pelos quaes foram nomeados José Gomes de Carvalho, José Mendes de Carvalho e Francisco da Costa Muniz para

os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do substituto do juiz federal no municipio de Simplicio Mendes, na secção do Ceará.

Concelendo a Antenor Americo de Freitas a exoneração que pediu do logar de ajudante do procurador da Republica no municipio de Itaquí, na secção do Rio Grande do Sul.

Attendendo ao que requereu o Dr. José Luiz de Almeida Nogueira, lente da Faculdade de Direito de S. Paulo, resolve, nos termos do art. 31 do Codig de Ensino, approvado pelo decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901, conceder-lhe o acrescimo de 33 % de seus vencimentos, na importancia de 3:168\$ annuaes, correspondente a 25 annos de serviço effectivo no magisterio, que completou em 9 de outubro de 1910 e a que fica elevado o que obteve por decreto de 13 de novembro de 1905.

Declarando sem effecto o decreto de 28 de abril de 1910, na parte em que nomeou o alferes Frederico Tolentino Teixeira Nunes para o posto de tenente quartel-mestre do 14.º batalhão de infantaria da Guarda Nacional da comarca de S. João da Barra, no Estado do Rio de Janeiro.

#### Ministerio da Fazenda:

Expedindo os seguintes decretos:

N. 2.407, que concede favores ás associações que se propuzerem construir casas para habitações de proletarios, e dá outras providencias.

N. 8.523, que abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 91:078\$, para pagamento á Companhia Nacional de Navegação Costeira, de premios relativos a embarcações construidas em estaleiros nacionaes.

N. 8.524, que abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 155:100\$, para pagamento a Laje Irmãos, de premios relativos a embarcações construidas em estaleiros nacionaes.

#### Ministerio da Marinha:

Nomeando:

O almirante graduado Julio Cesar do Noronha, para exercer o cargo de ministro do Supremo Tribunal Militar;

O capitão de corveta medico Dr. Domingos Pedro dos Santos, para exercer o cargo de vice-director do Hospital Central da Marinha;

O capitão de corveta Gentil Augusto de Paiva Meira, para exercer o cargo de capitão do porto do Estado de S. Paulo.

Exonerando:

O capitão de mar e guerra Francisco Marques Pereira e Souza, do cargo de commandante da divisão naval do sul;

O capitão de fragata Luiz Pereira Arantes, de capitão do porto do Estado de S. Paulo;

O almirante reformado Francisco Pereira Pinto, conforme pediu, do cargo de ministro do Supremo Tribunal Militar;

O 1.º tenente Demetrio Antonio Basilio, do serviço da Armada, conforme pediu.

Reformando o capitão de mar e guerra Francisco José Fernandes Panema, conforme pediu, no posto e com o soldo de contra-almirante e graduação de vice-almirante.

Promovendo, no Corpo da Armada, a capitão de mar e guerra o capitão de fragata Arthur Indio do Brazil, contando antiguidade de 28 de dezembro de 1904.

Graduando, no Corpo da Armada, em capitão-tenente o 1.º tenente Guilherme Frederico Cesar Ricken.

Transferindo para a reserva o capitão de corveta Alberto Durão Celho, visto ter obtido quatro annos de licença para empregar-se em industrias relativas á marinha.

Resolvendo, segundo requereu Pedro José de Moraes, sub-ajulante machinista reformado, rectificar o decreto de 24 de janeiro de 1898, pelo qual passa a receber, desde 2 de novembro de 1910, mais tres vigesimas partes do soldo respectivo que, addicionadas ás que já recebia, perfazem o total de 15 vigesimas quintas partes, visto terem-se apurado a seu favor mais dous annos, 11 meses e 15 dias de serviço.

#### Ministerio da Guerra:

Expedindo os seguintes decretos:

N. 8.521, que estabelece alterações no actual plano de uniformes dos alumnos do Collegio Militar.

N. 8.522, que manda funcionar a Escola de Guerra na de Artilharia e Engenharia, revoga lo nesta parte o decreto n. 7.223, de 17 de dezembro de 1908.

Concedendo reforma ao tenente-coronel do 46.º batalhão de caçadores João Barbosa Espinola, visto contar mais de 25 annos de serviço.

Transferindo:

Da arma de infantaria para a de cavallaria o 2.º tenente Tobias Philadelpho da Rocha;

Para a 2.ª classe do Exercito, ficando aggregado ás armas a que pertencem, de accordo com a resolução de 1 de abril de 1871, o capitão do 6.º regimento de cavallaria José Pereira Maia e o 2.º tenente do 10.º de infantaria Leonel Honorio da Costa Corrêa, visto terem sido julgados, em inspecção de saúde, incapazes de continuar a servir, por soffrerem de molestias incuraveis;

Para a arma de artilharia os 2.º tenentes Arnaldo Ferreira Soares, da de cavallaria, Francisco José Pinto e Pantalão da Silva Pessoa, da de infantaria.

De accordo com o disposto nos decretos ns. 4.233, de 15 de novembro de 1901 e 4.409, de 16 de maio seguinte e tendo em vista o parecer do Supremo Tribunal Militar de 16 do corrente, resolve conceder a medalha militar, creada pelo primeiro dos referidos decretos, aos officiaes e praças constantes da relação que a esto acompanha, assignada pelo general de divisão Emygdio Dantas Barreto, ministro da Guerra:

Medalha militar de ouro, por contarem mais de 30 annos de bons serviços: tenente-coronel Joaquim Elesbão dos Reis e capitão Antonio José Julio Rodriguez;

Medalha militar de prata, por contarem mais de 20 annos de bons serviços: 1.º tenente José Ayres de Cerqueira, 2.º tenentes José de Magalhães Fontoura, Francisco das Chagas Ferreira, Leovigildo Alvares dos Prazeres, 2.º sargento do 3.º regimento de infantaria João Antonio José Soares e 3.º sargento do 49.º batalhão de caçadores Joaquim José Fernandes;

Medalha militar de bronze, por contarem mais de 10 annos de bons serviços: 1.º tenente Eugenio Trompowsky Taulois, sargento ajudante do 2.º regimento de artilharia montada Alcebíades de Além Almeida, 2.º sargentos do 3.º batalhão de artilharia de posição Theodoro Evangelista Busse, O'egario Rodrigues Pereira, cabo de esquadra do 3.º batalhão do 11.º regimento de infantaria Balbino Ramos e anseçada da 5.ª companhia de caçadores Manoel Gomes Ferreira.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio :

Expedindo os seguintes decretos :

Concedendo, pelo prazo de 15 annos, o uso, gozo, beneficios e vantagens da sua invenção aos seguintes senhores :

Antonio Ribeiro da Silva Braga, de uma caixa insulada para o transporte de quaesquer objectos resfriados;

Maurice de Redonde Colombier e Jules Clément, de um novo processo para separar as particulas metallicas contidas em materias em pó;

Louis Langhaar, de um mancal de bolas aperfeiçoado para transmissões de movimento a machinismos;

Schmidt's Superheating Company Limited, de uma caldeira aperfeiçoada de locomotiva com tubos de fumaça superaquecedores;

José dos Santos Major, de aperfeiçoamentos em processo de extracção do sal das aguas do mar, por meio de tratamento mechanico, eapparelhos para esse fim;

Antonio Cotoli, de uma nova machina para fabricar massas plasticas, dando-lhes formas diversas;

Henrique Palm, de uma nova machina para seccar sal.

## ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 2.380 — DE 31 DE DEZEMBRO DE 1910 (\*)

Regula a existencia das associações da Cruz Vermelha, que se fundarem de accordo com as Convenções de Genebra de 1864 e 1906.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a lei seguinte :

Art. 1.º As associações que se fundarem para os fins previstos nas Convenções de Genebra, de 22 de agosto de 1864 e 6 de julho de 1906, poderão adquirir individualidade juridica, de accordo com as prescripções da lei n. 173, de 10 de setembro de 1893.

§ 1.º Assim regularmente constituídas, essas sociedades são expressamente autorizadas a secundar, em tempo de guerra, o serviço militar de saute, bem como a distribuir pelos enfermos os donativos por ellas obtidos em collecta publica.

§ 2.º Em tempo de paz, as associações dirigirão ao ministro da Guerra um relatorio semestral, expondo ao Governo os meios de que dispuzerem quanto ao pessoal e material.

§ 3.º As associações que se fundarem na Republica devem obedecer a uma organização federativa, estabelecendo-se na Capital Federal um órgão central para coordenar, tanto quanto possível, os esforços de cada uma.

§ 4.º As associações organizadas de accordo com a citada lei n. 173 e oficialmente reconhecidas gozarão de isenção de taxa postal para o serviço de sua correspondencia e não estarão sujeitas a contribuição de especie alguma, quer quanto aos respectivos escriptorios, quer quanto ao material, que terá entrada, livre de direitos fiscaes, nos portos da Republica e transporte gratuito nas estradas de ferro e companhias de navegação, officiaes ou subvencionadas.

Art. 2.º Fomento ás sociedades da Cruz Vermelha, fundadas de conformidade com as decisões das Conferencias de Genebra e que tiverem observado as prescripções da referida lei n. 173, é licito empregar, em tempo de paz, o nome e o signal da Cruz Vermelha.

§ 1.º O uso do signal é tambem permittido ás pessoas autorizadas pelos estatutos das sociedades assim regularmente organizadas.

§ 2.º Em tempo de guerra, o Governo Federal pôde permittir o emprego do signal da Cruz Vermelha, quer a pessoas particulares, quer a associações não individualizadas, segundo as disposições da lei n. 173, de 1893.

Art. 3.º O emblema da Cruz Vermelha sobre fundo branco e as palavras Cruz Vermelha ou Cruz de Genebra não poderão ser empregados, quer em tempo de paz, quer em tempo de guerra, sinão para proteger ou designar os productos e estabelecimentos sanitarios, o pessoal e o material protegidos pela Convenção (artigo 23 da Convenção de 6 de julho de 1906).

(\*) Reproduzido por ordem superior.

Paraphrasso unico. E' expressamente prohibido o uso do emblema da Cruz Vermelha como marca de fabrica ou de commercio. Para que se dê a imitação, não é necessario que a semelhança da marca seja completa, bastando, sejam quaes forem as diferenças, a possibilidade de erro e confusão, sempre que as diferenças das duas marcas não possam ser r. conhecidas, sem examé attento ou confrontação (art. 354 do Código Penal).

Art. 4.º Constituem crime e incluem-se na disposição do art. 355 do Código Penal, sem prejuizo das penas militares e das penas por estelionato e por abuso da confiança, as seguintes acções :

a) emprego illegal do nome e do signal da Cruz Vermelha ;  
b) o mesmo emprego no commercio e na industria, quer o signal seja identico, quer seja por imitação, nos termos do paraphrasso unico do art. 3.º desta lei ;

c) o mesmo emprego do nome e do signal por pessoas que, não sendo órgãos das sociedades exclusivamente autorizadas, delles lancem mão para obter proveitos pecuniarios, fazendo appello á beneficencia publica.

Art. 5.º As mercadorias assignaladas com o emblema da Cruz Vermelha e que não tiverem sido vendidas até seis mezes depois da data da presente lei, só poderão ser vendidas depois dessa data si estiverem selladas com o sello especial, que pelas mesmas taxas do imposto do consumo for estabel cido pelo Governo em regulamento.

Art. 6.º A condemnação pelo uso illegal do nome e signal da Cruz Vermelha no commercio e na industria terá por effeito, além das penas decretadas no art. 4.º desta lei, obrigar o condemnado a retirar o signal das mercadorias apprehendidas, ou, si isto for impossivel, a destruir as mercadorias sobre as quies estiver collocado o dito signal ou nome.

Art. 7.º As multas provenientes da applicação da presente lei serão arrecadadas e entregues á directoria da Associação da Cruz Vermelha, existente na circumscripção judiciaria em que se tiver dado a violação, ou, na falta dessa, á directoria da associação mais proxima.

Paraphrasso unico. Em todos os casos de violação da presente lei, a acção penal será promovida por denuncia do Ministerio Publico.

Art. 8.º Esta lei não se applica ao uso do signal da Cruz Vermelha pelos militares, na forma das leis e regulamentos relativos ao Exército e á Armada.

Art. 9.º O Governo, no intuito de vulgarizar o conhecimento da instituição da Cruz Vermelha, providenciara para que os textos das Convenções de Genebra sejam explicados como parte integrante da instrução militar das praças do Exército e Marinha.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1910, 89.º da Independencia e 22.º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Rivadavia da Cunha Corrêa.

DECRETO N. 2.406 — DE 11 DE JANEIRO DE 1911

Autoriza o Governo a conceder favores, sem monopolio, á empresa ou empresas que forem organizadas para explorar a industria siderurgica, e dá outras providencias

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução :

Art. 1.º E' o Presidente da Republica autorizado a promover o estabelecimento, no paiz, de uzinas siderurgicas que se organizarem :

a) junto das jazidas de mineraes ou de combustiveis, e se propuzerem a explorar a produção do aço e ferro communs, com applicação ás estradas de ferro e outras industrias, commercio e lavoura ;

b) junto das minas ou no littoral, e se propuzerem á produção dos artefactos necessarios á defesa nacional, em terra e no mar, concedendo-lhes os seguintes favores :

1º, garantir preferencia aos seus productos para os fornecimentos ás repartições publicas e aos serviços resultantes de concessão federal, computando-se sempre no valor do producto estrangeiro concorrente, os impostos de importação e mais taxas aduaneiras a que estiver sujeito pelas leis em vigor, para determinação do seu preço de venda, confrontado com o do nacional ;

2º, ampliar ás referidas uzinas os favores de que gozam as empresas de mineração ;

3º, facilitar-lhes o transporte das materias primas e dos seus productos nas vias ferreas federaes ou de concessão federal, bem como as baldeações nos portos, por meio de installações proprias ;

4º, fixar, para uso das minas e durante um periodo nunca inferior a 10 annos, tarifas reduzidas nas estradas do ferro

administradas pelo Estado para o transporte do materias primas e productos fabricados.

Art. 2.º Fica o Poder Executivo igualmente autorizado a despendor opportunamente, abrindo os necessarios creditos, até a importancia de 8.000.000\$, destinada ao custeio das despesas que se fizerem precisas no leito e no trafego da Estrada d Ferro Central do Brazil, comprehendendo naquelle o alargamento da bitola, substituição dos trilhos a partir de João Ayres, alterações no «grade», ampliação do raio de curvas, reforço de obras de arte; e, neste, a aquisição do indispensavel e apropriado material rodante de tracção e de transporte, de modo a permittir a composição de trens de carga para baldeio do minério com a capacidade util de 1.000 toneladas, no minério.

Art. 3.º E' ainda o Poder Executivo autorizado a construir ou contractar a construcção e respectivo arrendamento de estradas de ferro que tenham por objectivo principal favorecer a fundição da industria siderurgica no paiz e o desenvolvimento da exportação do minério de ferro, applicando á construcção dessas estradas os §§ 3º e 4º do art. 1º da lei n. 1.126, de 15 de dezembro de 1903.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1911, 90ª da Independencia e 23ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

J. J. Seabra.

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 14 de novembro do anno proximo passado, foram nomeados para a Guarda Nacional:

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de Ouro Fino

221ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Francisco Ribeiro da Fonseca.

Estado-maior—Capitães-assistentes, Possidonio Tavares Paes e Herculano de Paiva Pinheiro;

Capitães-ajudantes de ordens, José Nogueira de Sá e Antonio Bellisandro Guimarães;

Major-cirurgião, Dr. Mamede Rocha.

661º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, José Barbosa Serra;

Major-fiscal, Juvenal Sanches de Lemos Brandão;

Capitão-ajudante, Gustavo Alvaro Pinheiro;

Tenente-secretario, João de Miranda Megale;

Tenente-quartel-mestre, Julio Augusto de Paiva;

Capitão-cirurgião, Dr. Celso Bueno Brandão.

1ª companhia—Capitão, Braz Antonio Megale;

Tenente, José Baptista de Souza;

Alferes, Thomé Martins Ribeiro e Angelo Zampronni.

2ª companhia—Capitão, Gabriel Candido de Figueiredo Côrtes;

Tenente, José Búrzza;

Alferes, José Marcellino dos Santos Jacob e Antonio de Castilho.

3ª companhia — Capitão, Agenor de Miranda;

Tenente, Basilio Baptista da Silva;

Alferes, Bellini Pitaguary e João Nogueira.

4ª companhia—Capitão, Ignacio Bernardes de Souza;

Tenente, Antonio Eufrasio do Amaral;

Alferes, João Gonçalves e Evaristo Rabello.

662º bata'lhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Jayme de Miranda;

Major-fiscal, Orlando de Paiva Martins;

Capitão-ajudante, Arthur Luiz Pinto;

Tenente secretario, Armando Manso Vieira;

Tenente quartel-mestre, Sebastião de Almeida;

Capitão-cirurgião, Alberto de Loyolla.

1ª companhia—Capitão, Antonio Arantes Bueno;

Tenente, Augusto Gubrilie;

Alferes, Francisco Vieira Telles e Jacomo Morelli;

2ª companhia — Capitão, Urbano José de Mello;

Tenente, Aristides Brazil;

Alferes, João Baptista Lemos e João Mariano da Silva.

3ª companhia—Capitão, Edmundo Vieira;

Tenente, José de Mattos da Silva Lores;

Alferes, Pedro Corrêa Bueno e Oscar Lucindo da Rocha.

4ª companhia — Capitão, José Pennacchi;

Tenente, José Olympio Guimarães;

Alferes, José Coutinho da Rocha e Irineu de Souza Bueno.

663º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Belmiro Baptista da Silva;

Major-fiscal, João José de Mello;

Capitão-ajudante, Horacio Narciso de Góes;

Tenente-secretario, Vicente de Paiva Martins;

Tenente-quartel mestre, Ernesto de Paula Brandão;

Capitão-cirurgião Antonio Augusto de Andrade Nogueira;

1ª companhia—Capitão, Christiano José de Castro;

Tenente, José Antonio da Silva Passos;

Alferes, Acquilla Janota e José Alves Peres.

2ª companhia—Capitão Joaquim Baptista da Silva;

Tenente, Domingos Garcia da Rosa;

Alferes, Pedro Vaz de Lima e Eusebio de Almeida.

3ª companhia—Capitão, Amador Augusto Guimarães;

Tenente, Pedro Nunes da Costa;

Alferes, Eugenio Ferrentino e Raphael Carpentiere.

4ª companhia — Capitão, Antonio Manoel Saraiva;

Tenente, Francisco Nunes da Costa;

Alferes, Luiz Victor de Almeida Dutra e Alberto Caetano Monteiro.

221º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Amador de Barros Guimarães;

Major-fiscal, Sebastião Pires Ribeiro;

Capitão-ajudante, Angelo Ribeiro de Miranda;

Tenente-secretario, Ludovino de Andrade;

Tenente quartel-mestre, Honorio da Silva;

Capitão-cirurgião, Dr. Luiz Levy.

1ª companhia — Capitão, Aristides Gomes de Oliveira;

Tenente, Severiano Rodrigues Franco;

Alferes, Arthur Osorio Pinto e Nicolino del Nero.

2ª companhia — Capitão, Alberto da Rocha Leite;

Tenente, Marcio Osorio Pinto;

Alferes, Alfredo José de Mello e Saturnino Barra.

3ª companhia — Capitão, Theophilo Tavares Paes;

Tenente, Francisco de Assis Pinheiro;

Alferes, Henrique da Motta Miranda e José Honorio da Silva.

4ª companhia — Capitão, Francisco Joaquim de Carvalho;

Tenente, Mario Pitaguary Serra;

Alferes, Benedicto do Amaral e Antonio Ignacio de Abreu.

222ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Estevam de Paiva Bueno.

Estado-maior — Capitães-assistentes, Tristão Affonso de Azevedo e Basilio Vieira de Souza;

Capitães-ajudantes de ordens, Pedro Asuero Fioritti e Salustiano Xavier Pereira;

Major cirurgião, Antonio Marcos da Silva Lores.

664º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, João Lobato Perdigão;

Major fiscal, Francisco Aureliano de Almeida;

Capitão ajudante, Ernesto de Paiva Bueno;

Tenente secretario, Francisco de Barros;

Tenente quartel-mestre, José Mendes Junior;

Capitão cirurgião, Olavo Gomes de Oliveira.

1ª companhia — Capitão, João Pereira Valle;

Tenente, Osiris de Almeida;

Alferes, João José de Moura e Ignacio Medeiros.

2ª companhia — Capitão, José Honorio Gomes Corrêa;

Tenente, João Pinheiro Bueno;

Alferes, Candido Machado Vasconcellos e Joaquim Borges.

3ª companhia—Capitão, Francisco Rubim;

Tenente, Luiz Pires Barbosa;

Alferes, Juvenal Marques de Oliveira e José Joaquim Bento.

4ª companhia — Capitão, Miack Ribeiro Mendes;

Tenente, Mario de Arruda;

Alferes, Cassiano Gregorio da Costa e Modesto José Barbosa.

665º bata'lhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Joaquim Leme da Fonseca;

Major-fiscal, Albino Antonio de Oliveira Pinto;

Capitão-ajudante, Francisco Tavares da Silva;

Tenente-secretario, Cornelio Tavares Hovillacques;

Tenente quartel-mestre, José do Magalhães Cunha;

Capitão-cirurgião, Antonio Rodrigues Barbosa.

1ª companhia — Capitão, Valentim Bueno da Costa;

Tenente, Bonaldo Bonaldi;

Alferes, João Francisco Appolinario e Fidelis Pinto da Silva.

2ª companhia — Capitão, José Pedro Ferreira;

Tenente, João Renirão de Mello;

Alferes, Pedro Egydio Machado e José Ignacio.

3ª companhia — Capitão, José de Souza Pinto;  
Tenente, Benedicto de Campos Telles;  
Alferes, Joaquim Vaz de Oliveira e Joaquim José Cardoso.  
4ª companhia — Capitão, Emilio Sarotti;  
Tenente, Oliverio Bueno do Prado;  
Alferes, Joaquim Bertoldo Baptista e Eugenio Roberto da Costa.

## 636º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel comandante, Francisco José Rodrigues Tenorio;  
Major-fiscal, Afonso Carlos da Silva Telles;  
Capitão ajudante, Arthur Pereira;  
Tenente-secretário, Arthur de Almeida;  
Tenente quartel-mestre, João Baptista Costa;  
Capitão-cirurgião, Ivo Ferreira dos Reis.  
1ª companhia—Capitão, Francisco Tenorio da Mouta;  
Tenente, João Silva Bueno;  
Alferes, Eugenio Gregorio da Costa e Manoel José da Costa.  
2ª companhia—Capitão, Alberto de Gouvêa Rios;  
Tenente, João Alberto Ferraz;  
Alferes, João Chrispi e José de Avilla.  
3ª companhia—Capitão, Sebastião Viotti;  
Tenente, José Honorio Filho;  
Alferes, Joaquim Pereira da Silva Lima e Americo Tenorio.  
4ª companhia — Capitão, Feliz Vieira Cortes;  
Tenente, Luiz Antonio do Abreu;  
Alferes, Francisco Vicente Villas Boas e Manoel Cardoso de Oliveira.

## 222º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Luiz Lisboa;  
Major-fiscal, Antonio Pereira Duarte;  
Capitão-ajudante, João Damasceno;  
Tenente-secretário, José Silverio Machado;  
Tenente quartel-mestre, Laurindo Braga;  
Capitão-cirurgião, Getulio Nogueira de Sá.

— Por outro de 15 de setembro do mesmo anno, foram nomeados para a Guarda Nacional:

## ESTADO DA BAHIA

## Comarca da Capital

## 1º batalhão de infantaria

1ª companhia — Capitão Virgilio José Valentim.

## Comarca de Ilh'os

## 526º batalhão de infantaria

4ª companhia — Capitão, Henrique Leite Ribeiro.

## Comarca de Camamu

## 117ª brigada de infantaria

Estado-maior — Capitão assistente, Durval Nuno de Barros Pereira.

## 117º batalhão da reserva

1ª companhia — Capitão, José Borges do Rego;  
Tenente, João de Deus da Graça Corrêa de Lacerda.

## 349º batalhão de infantaria

Estado-maior — Capitão-ajudante, Osorio Fernando de Albuquerque Falcão.

## 156ª brigada de infantaria

Estado-maior — Major-cirurgião, José de Almeida Lobinho.

## 466º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel comandante, o bacharel Luiz de Souza Lamos.  
1ª companhia—Alferes, Antonio Pereira Ramos.  
2ª companhia — Capitão, C. Merino Eloy Sepulveda;  
Alferes, Manoel Paraizo Damasceno.  
3ª companhia — Capitão, Daniel José da Silva;  
Tenente, Ildefonso José do Sacramento.  
4ª companhia—Capitão, Emiliano Ferreira da Silva Nunes.

## 467º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-secretário, Evergisto Gomes Ribeiro.  
1ª companhia — Capitão, Manoel José de Sant'Anna;  
Tenente Jovino Antonio de Miranda;  
Alferes, Luiz Ferreira da Rocha e Leonardo dos Santos Pinto.  
2ª companhia—Tenente, Antonio Patricio de Oliveira.  
Alferes, Manoel Cardoso Paraizo.  
3ª companhia—Capitão, Estevão Hygino do Amaral;  
Tenente, Joaquim Farinha da Silva;  
4ª companhia—Tenente, Crescencio Pereira dos Santos.

## 468º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, José dos Santos Costa e Oliveira.  
1ª companhia — Capitão, Manoel Pedro Lage;  
Alferes, August, Cabral de Menezes.  
2ª companhia — Alferes, Gentil do Valle Pacheco e Christovão Monteiro de Lemos.  
3ª companhia — Tenente, Manoel da Paixão Rodrigues Monteiro;  
Alferes, Thomaz Ferreira da Cruz e Anísio Joaquim da Silva.  
4ª companhia — Alferes, José da Silva Porto e Ismael Ferreira de Assumpção.

## 156º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, João Antonio do Nascimento;  
Tenente-secretário, Argemiro Ferreira da Silva;  
Tenente quartel-mestre, Leopoldo Gondim Malta.  
1ª companhia — Tenente, João Regis da Silva;  
Alferes, Manoel Monteiro de Oliveira.  
2ª companhia — Tenente, Ricardo Sergio Pereira;  
Alferes, Pacifico Bernardo de Souza.  
3ª companhia — Alferes, João de Souza Vivas e Manoel Nunes Pinto.  
4ª companhia — Alferes, Sebastião Mariano da Paixão.

## NOTICIARIO

Estiveram hontem com o Sr. marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, as seguintes pessoas: Dr. Francisco Sá, ministro da Fazenda; Dr. Rivaldavia Corrêa, ministro da Justiça; Dr. Pedro de Toledo, ministro da Agricultura; Dr. José Joaquim Seabra, ministro da Viação; almirante Marques de Leão, ministro da Marinha; general Dantas Barreto, ministro da Guerra; barão do Rio Branco, ministro do Exterior; senador José Euzébio, deputados Aurelio Amorim, Antonio Nogueira e Lira de Castro, Dr. Belisario Tavora, chefe de Polícia; coronel Silva Pessoa, comandante da Força Policial; coronel Souza Aguiar, comandante do Corpo de Bombeiros; ge-

neral Siquiera de Menezes, coronel Silva Porto, major Santos Filho, Dr. José Marianno, Dr. Raul do Rego, Dr. Niconor do Nascimento, Srs. Rodolpho Tico e Arthur Ferreira Braga.

Estiveram hontem com o Sr. ministro do Interior os Srs. Senador Augusto de Vasconcellos, Deputados Antonio Nogueira, Erico Coelho, Julio de Mello e Marcello Silva, Drs. Belisario Tavora, José Mariano, Alfredo Rocha, João Lacerda, Leopoldo Bulhões, Inglez de Souza, Oliveira Santos, Ortiz Monteiro e Niconor Nascimento, coronel Innocencio Pederneiras, capitão Arthur Rodrigues e Sr. Mattoso Maia.

Ao Dr. Francisco Brant, vice-presidente do Congresso Postal reunido em Montevideo e chefe da delegação brasileira, dirigiu no dia 12 o director da Bibliotheca Nacional o seguinte telegramma: «Tomo liberdade solicitar isenção franquia para serviço de troca internacional de publicações, aqui cargo Bibliotheca ali Oficina de Canje.»

A medida proposta foi bem acolhida conforme em resposta communicou em telegramma de hontem o Dr. Francisco Brant: «Propuz e foi aceita commissão convenção principal medida lembrada vosso telogramma instrução franquia serviço troca internacional publicações bibliothecas.»

O Sr. ministro da Fazenda foi procurado hontem pelos Srs. deputados Raymundo da Miranda, Ubaldino de Assis e Lamounier Godofredo, Dr. Enéas Martins, barão de Aguas Claras, Dr. Affonso Lamounier Godofredo, marechal Camara e Dr. Norberto Ferreira, presidente do Banco do Brazil.

Havendo a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro pedido o pagamento de passagens concedidas por conta do Ministerio da Fazenda, nos meses de junho, agosto e setembro do anno findo, foram solicitadas informações á Delegacia Fiscal em Minas Geraes, afim de ser classificada a despesa.

Parte, amanhã, para Paranaguá, afim de assumir o cargo de inspector da Alfandega daquela cidade, para o qual foi nomeado por decreto de 28 de dezembro findo, o 2º escripturario da Recebedoria Manoel Azevedo da Silveira Netto.

O delegado fiscal do Thesouro Nacional no Espirito Santo declarou ao Sr. ministro da Fazenda que a ilha do Boi, na entrada da barra da capital daquelle Estado, não figura nem no livro de marinhãs, nem tampouco no dos proprios nac onaes, sendo certo, porém, que ella foi doada pelo 1º donatario da capitania a D. Jorge de Menezes e pertence actualmente aos herdeiros do presidente da antiga provincia.

Fo. an expedidos os titulos de nomeação para os collectores das rendas federaes em: Babadouro: collector, Josino Luiz Machado; escrivão, Manoel Salinas;

Itapeçerica: collector, Antonio Augusto Barreto;

São Vicente: collector, Alberto Chagas.

Esses títulos foram remetidos à Delegacia Fiscal em S. Paulo.

Foram mandados registrar pelo Tribunal de Contas em sessão extraordinária de hontem, os creditos abertos ao ministerio da Guerra: De 18:373\$200, 149:9'9\$100, 106:52\$ e 1.787\$500, supplementares, para pagamento de salarios aos jornalheiros, operarios, diaristas e trabalhadores nos serviços do ministerio;

De 481\$800, idem, para pagamento do acrescimo de 20 % sobre os vencimentos de Torquato da Rocha Pedrosa;

De 175:220\$, extraordinario, para despesas de concertos effectuados na cabrea fluctuante *Marechal de Ferro*;

De 1:464\$516, para pagamento de vencimentos do contra mestre do extinto Arsenal de Guerra da Bahia, Dario José Moreira.

O Tribunal de Contas, em sessão extraordinária realizada hontem, ordenou o registro dos seguintes creditos abertos ao Ministerio da Fazenda:

De 1.535:919\$927, especial, para pagamento de juros dos depositos da Caixa Economica desta Capital, no 2º semestre de 1909;

De 677:657\$037, ouro, tambem especial, para pagamento de prata adquirida no decorrer do anno de 1903;

De 1.308:295\$250 supplementar á verba—Alfandegas—do exercicio de 1910, para occorrer ao pagamento de gratificações aos commandantes, sargentos, guardas, patrões, machinistas, foguistas e remadores das alfandegas.

O Tribunal de Contas, em sessão de hontem, julgou os seguintes processos de tomada de contas dos commissarios da Armada: Raul Marcondes do Amaral, relativas ao periodo de 1 de janeiro a 26 de dezembro de 1910, em que serviu na Capitania do Forte do Estado do Espirito Santo, e Joaquim Capistrano da Costa, de 25 de janeiro a 31 de agosto de 1910, quando em serviço na Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Paraná, declarando-os quitos para com a Fazenda Nacional e mandando neste sentido lavrar os competentes accórdãos.

Foi mandado registrar pelo Tribunal de Contas o credito, aberto ao Ministerio da Fazenda, de 119:258\$258, ouro, supplementar á verba 11ª do exercicio de 1910.

Foi concedido á Delegacia Fiscal no Paraná o credito de 90\$, para attender ao pagamento da pensão de meio soldo que compete a D. Maria Rufina Meirelles Ribeiro.

A Collectoria Federal em Petropolis está autorizada a pagar as pensões de montepio

mensal que competem a DD. Luiza Gomes de Miranda e Silva e suas filhas menores Adelia, Judith e Maria Augusta da Paixão e seu filho menor José.

A Directoria da Despesa Publica concedeu os seguintes creditos:

de 120\$ á Delegacia Fiscal em Santa Catharina, como solicitou o Ministerio da Viação; de 1:000\$ á Delegacia no Rio Grande do Sul, para pagamento da subvenção que cabe á Escola Muiá;

de 2:500\$, mandado registrar pelo Tribunal de Contas, em 12 do corrente, á Delegacia Fiscal no Amazonas.

A Inspectoria da Alfandega foi communicada a resolução do Sr. ministro da Fazenda autorizando o despacho, livre de direitos, do material importado por C. H. Walker & Co. Limited e destinado ás obras do porto desta Capital.

No requerimento em que Maximiliano Lohner pediu licença para vender ao coronel Benedicto de Azevedo Queiroz o terreno de marinhãs, desmembrado do de n. 93, onde se acha o predio n. 83, moderno, da rua coronel Tamarindo, S. Domingos, Netheroy, o Sr. director do Patrimonio Nacional deu o seguinte despacho: «Prove quitação dos fóros dos annos de 1908 a 1910, como é de lei.»

A Delegacia Fiscal no Amazonas foi concedido, por conta da verba 17ª do orçamento de 1910, do Ministerio da Fazenda, o credito de 1:440\$, para pagamento da gratificação adicional devida ao contador daquella delegacia Antonio Leite Ribeiro.

O Sr. Dr. director da Despesa Publica, communicou ao Sr. inspector da Alfandega desta Capital haver autorizado a Mesa de Rendas de Macahé a effectuar o pagamento da pensão de montepio mensal a que tem direito D. Quiteria Etelvina de Souza, conforme solicitação dessa pensionista.

Foram enviados á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul os títulos declaratorios de meio soldo concedido a DD. Isabel Augusta Brandão Teixeira e Maria Candida Augusta Brandão.

Para occorrer ao pagamento dessas pensões foi aberto á mesma delegacia o credito de 599\$976.

O Sr. delegado fiscal na Bahia foi autorizado a pagar ao Dr. Francisco Bráulio Pereira, lente da 2ª cadeira de clinica medica da Faculdade de Medicina desse Estado, o acrescimo de 33 % de seus vencimentos, na importancia de 3:54\$ annuos, por contar 25 annos de effectivo exercicio no magisterio.

Attendendo ao que solicitou o Ministerio da Guerra, foi concedido á Delegacia Fiscal no Paraná o credito de 80:000\$, por conta da verba 8ª do orçamento de 1910, daquelle ministerio.

A essa delegacia foi tambem concedido o credito de 600\$, pedido pelo Ministerio da

Viação para occorrer a despesas relativas á verba 12ª do orçamento desse ministerio.

O collector federal em Valença declarou ao Sr. director do Patrimonio Nacional que os proprios naci naos existentes naquello municipio são os em que funcionam as estações de Marambaia, Rio Preto, Santa Delohina, Rio Bonito, Santo Ignacio, Valença, Esteves, Chacina, Querino e Juparana, além da fazenda denominada de Santa Monica, na estação de Desengano.

Foram julgadas procedentes os autos numero 64, 65, 67 e 69, lavrados, respectivamente, contra Domingos Mendes & Comp., estabelecidas á rua da Passagem n. 43; Pinto & Lucio, á rua da Passagem n. 141; Venancio de Oliveira Araujo, á rua Sena Tor Euzebio n. 28; e Rosa Abdin, á rua Visconde de Itatuna n. 11, por venderem certas mercadorias sem o competente registro.

Foi autorizado o pagamento, na Collectoria das Rendas Federaes em Campos, Estado do Rio de Janeiro, da pensão de montepio civil a que tem direito D. Carolina Raquel da Silva, durante o corrente anno.

Por conta da verba 5ª,—Pensionistas—do orçamento da Fazenda, de 1910, foi concedido á Delegacia Fiscal no Paraná o credito de 50\$, para pagamento da pensão de montepio, relativa ao mez de dezembro findo, que compete a D. Maria da Luz Ferreira do Moura.

Foram expedidas portarias concedendo licenças: de 90 dias, ao 1º escripturario da Alfandega de Santos, Estado de S. Paulo, Carolino Vieira dos Santos Pinto e de tres mezes ao collector das rendas federaes em Pitangueiras, no mesmo Estado, Omezinho de Oliveira Guimarães.

O Sr. inspector da Alfandega, por portaria de hontem, n. 19, resolveu mandar cancelar, para todos os efeitos, a portaria n. 193 de 25 de dezembro ultimo, que suspendeu por 30 dias do exercicio de suas funções o despachante geral Oscar Ferreira Guimarães.

A collectoria federal em Petropolis está autorizada a effectuar o pagamento, durante o corrente anno, das pensões de montepio que competem a DD. Idalina de Sá Miranda e Silva, Dalila Gomes de Miranda e Silva e Julia Augusta da Paixão.

A directoria do gabinete do Ministerio da Fazenda communicou ao Sr. delegado fiscal no Pará ter sido autorizado o despacho, livre de direitos, solicitado pela Companhia Port of Pará, do material destinado ás obras do porto desse Estado.

Pela Directoria da Despesa Publica foram remetidos á Delegacia Fiscal em Pernambuco os títulos declaratorios das pensões de mon-

tepio e meio soldo referentes a D. Maria Luiza de Azevedo Costa, viuva do capitão de mar e guerra Iguaço Luiz de Azevedo Costa.

A Secretaria de Fazenda do Estado de S. Paulo declarou ao Sr. ministro da Fazenda que, como medida preparatoria do cumprimento da clausula existente no contracto firmado a 17 de março de 1906 entre o Governo do Estado e o da União, aquelle está procedendo á desapropriação dos predios componentes da quadra entre as ruas marechal Diodoro, capitão Salomão, travessas da Sé e do Thesouro, e só depois de cuja demolição poderá iniciar a construção do edificio destinado á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, a que está obrigado, por effeito da dita clausula.

O collecter federal em Santo Antonio do Padua declarou ao director do Patrimonio que no seu municipio não ha proprio nacional algum.

Conforme comunicação enviada á Delegacia Fiscal na Bahia, o Sr. ministro da Fazenda deixou de tomar conhecimento do recurso interposto por Nahaman Michel, do acto da inspectoría da alfandega daquelle Estado que o sujeitou á multa de direitos em dobro, por differença de peso verificada em parte das mercadorias submittidas a despacho.

A Caixa de Amortização trocou, hontem, notas na importancia de 62:425\$000.

Pela Caixa de Amortização foram despatchados hontem os seguintes registros: Alfredo de Araujo e Silva. — Cumpra-se o alvará.

Alfredo Rodrigues Villola. — Idem.  
Alvaro de Moniz. — Idem.  
Eugenio J. de Almeida e Silva. — Idem.  
Jesuina Augusta Chaves Faria. — Idem.  
Manoel dos Passos Malheiros. — Idem.  
Maria José da Rocha. — Deferido.  
Munel Pereira de Araujo. — Idem.  
Antonio Ferreira de Carvalho. — Comparaça opportunamente na Corretoria.

O movimento da Caixa de Conversão consistiu, hontem, da troca de notas dilaceradas na importancia de 173:230\$, sendo sua existencia em cofre, na mesma data, de réis 303.990:335\$708.

O Tribunal de Contas, segundo comunicação remetida á Delegacia Fiscal em São Paulo, julgou idonea a fiança prestada por Carlos Riosa para garantir a sua responsabilidade e a de seus prepostos no logar de agente do Correio de Villa Jaguaribe.

O Sr. director do Gabinete do Ministerio da Fazenda communicou ao Sr. inspector da Alfandega haver sido negado provimento ao recurso interposto por Paulo Zsigmondy.

Ao Sr. director das Rendas Publicas foi feita a communicação de haver o escriptão da Collectoria das rendas federaes em Barra

Mansa, Estado do Rio, Antonio Gomes da Silva Porto Junior, reforçado a fiança anteriormente prestada em garantia da sua responsabilidade e da de seus prepostos naquello cargo.

Foram pedidas informações ao Sr. inspector da Alfandega desta Capital a respeito do requerimento de David Kaplan solicitando despacho, livre de direitos, para objectos que trouxe da Europa a bordo do vapor *König Friedrich*.

A renda do hontem da Recebedoria do Districto Federal importou em 63:572\$752, sendo que, desl. 1 do corrente até essa data, attingiu o total de 1.233:935\$773, ao passo que, em igual periodo do anno findo, o de 1.194:557\$548.

Pagaram imposto de transmissão para aquisição de immoveis, os Srs:

Francisco Vieira Machado, metade do predio n. 7, á rua Eugonia, por 1:500\$000;  
D. Maria Miguella Orpina, terreno no Jardim Botânico, por 1:400\$000;  
Carlos de Ealden, predio e terreno, á rua Jockey Club n. 276, por 35:000\$000;  
Antonio Joaquim dos Santos, terreno, á rua Paula Brito n. 29, por 1:000\$000;  
Honorina G. P. Lafayette, terreno, á rua Pereira Nunes, por 3:000\$000;  
Carlos Leoncio de Magalhães, terreno, á rua Haddock Lobo, por 12:500\$000;  
Carlos Leoncio de Magalhães, terreno, á mesma rua, por 12:50 \$000;  
José Paulo Soares, terreno, á rua Constant Ramos, por 4:375\$000;  
Dr. Jayme Tigre de Oliveira, terreno, á rua Constant Ramos, por 4:375\$000;  
Barão de Famalicão, terreno, á rua Santa Luzia n. 24 B, por 35:000\$000;  
José Antonio da Cunha, predio, á rua Theodoro da Silva n. 396, por 5:400\$000;  
Jacinto Lima Loureiro de Andrade, predio, á rua Angelica n. 78, por 3:000\$000.

A Directoria de Despesa Publica autorizou o collecter federal em Campos, Estado do Rio, a pagar a D. Amelia Rodrigues de Alvaranga a pensão que lhe compete. Igual autorização foi expedida á Collectoria de Petropolis, para pagamento á Dona Clotilde Rosa da Paixão.

Com a procura havida na semana de 9 a 14 do corrente, não só aqui como nos centros productores, notadamente em Pernambuco onde o stock ficou reduzido, o nosso mercado de algodão manteve-se agitado, realizando-se importantes negocios, a preços de 12\$300 a 13\$800 por 10 kilos, concorrendo bastante para isso a perda total de cerca de 12.000 fardos, destinados a este porto e ao de Santos, com o incendio do vapor *Parahyba* e naufragio do *S. Luiz*.

Fechou, pois, muito firme o mercado e com tendencia de mais se accentuar a alta.

No correr da semana entraram 7.765 fardos; sahiram 3.225 e ficam em stock 17.256 fardos;

Em igual época do anno proximo passado, os preços para as primeiras sortes regularam de 15\$ a 16\$, por 10 kilos.

Como solicitou o Ministerio da Guerra, foi concedido á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul o credito de 10:000\$, mandado registrar pelo Tribunal de Contas, em 13 do corrente.

O mercado de assucar, na semana finda, continuou ainda com os preços sustentados para as qualidades proprias para refinação.

Os negocios realizados limitaram-se ás necessidades locais, achando-se o mercado desprovido de compradores para grandes lotes; assim as cotações que hoje registramos de 240 a 260 réis para os brancos crystaes e de 140 a 150 réis para os mascavos, devem talvez soffrer qualquer modificação, attendendo-se ao augmento de entradas que devemos ter neste mercado no correr do presente mez e ao preço do refinado, cujos fabricantes não conseguiram elevar desde que se manifestou a presente alta.

Na semana entraram 37.591 saccos, sendo: de Pernambuco, 11.245; de Sergipe, 11.372; de Campos, 2.955; de Maceió, 8.710; de Santa Catharina, 319 e de Parahyba, 3.000.

Sahiram dos diversos trapiches 38.715 saccos e ficaram em stock 200.409 saccos, de diversas qualidades e procedencias.

O mercado de café, de 9 a 14 do corrente mez, cujas cotações oscillaram durante a semana entre 11\$700 a 11\$900, fechou no ultimo dia completamente calmo sem que negocios fossem conhecidos.

As offertas dos compradores não tendo sido acceitas pelos vendedores, retiraram-se estes do mercado aguardando melhor occasião para disporem dos seus lotes.

Assim, ao encerrar-se o mercado, o preço era de 11\$800 para o tipo 7.

A revista mensal dos Srs. Daring & Zoon de Rotterdam, que apresenta os dados estatísticos sobre o mercado de café de diversos paizes neste ultimo quinquennio, traz entre esses dados os que se relacionam com o consumo do café.

Verifica-se por elles o decrescimento do consumo até 30 de setembro proximo passado em alguns desses paizes.

Assim, na Allemanha, esse consumo que foi em 1906 de 2.594.000 saccas, subiu em 1909 a 3.176.000 saccas para cair em 1910 a 2.392.000 saccas.

Em França houve augmento, pois em 1906 o seu consumo foi de 1.334.000 saccas, subiu

em 1907, 1908, 1909 e em 1910 attingiu a 1.533.000 saccas; na Austria, em 1906, esse consumo foi de 753.000 saccas, baixou em 1907 e 1908 e tornou a augmentar em 1909, attingindo em 1910 a 785.000 saccas.

Na Inglaterra o consumo foi, em 1906, de 186.000 saccas; subiu a 151.000 em 1907 e 1908, augmentou a 193.000 saccas em 1909, para baixar a 190.000 saccas em 1910.

Na Suissa tambem houve regular oscillação nesse consumo. Em 1906 foi elle de 151.000 saccas, baixou a 150.000 saccas em 1907, subiu a 176.000 saccas em 1908, baixou novamente a 148.000 saccas em 1909, tendo ainda maior baixa em 1910, pois foi esse consumo de 145.000 saccas.

No Brazil, porém, ainda não se conseguiu saber com exactidão qual o consumo desse e outros productos, para que as nossas estatisticas possam tambem fazer referencias a esses algarismos.

Por esta mesma revista, verifica-se que existiam nos mercados europeus de Bremen, Hamburgo, Hollanda, Inglaterra, Antuerpia, Havre, Bordéos, Marselha e Trieste, em 30 de novembro proximo passado, 7.637.000 saccas de café, quando em 1907, 1908 e 1909 era muito superior a existencia desse producto.

Nos Estados Unidos tambem a existencia nessa mesma época era de 2.589.000 saccas e bastante inferior tambem aos stocks de 1907, 1908 e 1909.

Outros dados nos fornece essa mesma revista, mostrando o perfeito conhecimento que essa firma tem do que se passa no mercado de café nas diversas praças estrangeiras.

No correio da semana entraram 34.860 saccas; foram embarcadas 39.744 saccas; effectuaram-se vendas no total de 36.000 saccas ficando o stock de 343.216 saccas.

O typo 7, em igual época do anno proximo passado, vendeu-se de 7\$400 a 7\$500, por arroba.

Mercado de Santos—Entradas, 60.067 saccas; embarques, 101.955 saccas; vendas, 116.000 saccas; existencia, 2.280.323 saccas.

Bolsas estrangeiras—New-York, 460.000 saccas; Havre, 241.000 saccas; Hamburgo, 228.000 saccas; Londres, 90.000 saccas,

O collector federal em Barra Mansa foi autorizado a pagar a D. Joaquina de Oliveira Monteiro e a seus filhos menores a pensão de montepio a que tem direito.

A thesouraria da Casa da Moeda, entregou hontem á Recebedoria desta Capital, em

sellos adhesivos, 347.000\$; em diversas fórmulas do imposto de consumo nacional, 281.000\$000.

Trocou tambem em moedas de nickel por papel, 57\$; em moedas de nickel do antigo cunho pelas de novo cunho, 2:650\$; e em bronze por moedas de cobre velho, 1:861\$389.

Das diversos productos da lavoura que affluem ao nosso mercado e que fazem parte do Boletim de preços correctos da Junta dos Corretores, podem-se destacar alguns generos, cujos preços bastante altos, offerecem destaque dos outros, cujas cotações por ora oscillação tem tido.

Ao encerrar a semana proxima passada em que revisamos o mercado de cereaes, esses mesmos generos achavam-se em alta e hoje novas alterações soffreram de forma a merecer novas referencias.

Assim tivemos o arroz superior a preços de 43\$ a 46\$700; as farinhas de mandioca especiais, de 25\$500 a 26\$500, as finas de 23\$500 a 24\$500 e as grossas, de 18\$500 a 14\$, por 100 kilos; o feijão preto teve nova alta para as qualidades especiais, sendo hoje o seu preço de 31\$500 a 32\$500, por 100 kilos, sendo o de igual época do anno proximo passado de 18\$100 a 20\$, por 100 kilos.

As banhas do Porto Alegre e de Minas soffreram tambem algumas alterações, cotando-se hoje de 56\$400 a 60\$ por caixa, para as primeiras, e de 56\$400 a 57\$000, para as segundas.

Os negocios no correr da semana limitaram-se ás necessidades do consumo local.

O mercado do farinhas de trigo poucas vezes offerece occasião de referencias especiais, por estar elle adstricto aos Moinhos aqui estabelocidos.

Actualmente, porém, a sua posição, que se está modificando, faz com que relatemos o que nelle se passa.

As noticias vindas do Rio da Prata, annunciando forte colheita na proxima safra, coincidem com a existencia ainda de grande quantidade de trigos velhos em perfeito estado, cujos possuidores estão offerecendo a preços inferiores aos da nova safra a entregar.

Algumas quantidades que foram já adquiridas permittiram aos Moinhos daqui fazer concessões razoaveis nos preços para lotes maiores, afim de se acharem habilitados e sem stocks para novas compras.

Essas concessões determinaram frouxidão no mercado.

As farinhas americanas, em barricas, aqui existentes, pouca acceitação tem tido actual-

mente, conservando por isso preços nominaes e deponentes da occasião.

Citou-se para as do Moinho Inglez (Rio Flowr Mills) na semana finda:

Primeira qualidade, 24\$ a 24\$250, por 2/2 saccos; segunda qualidade, 23\$, por 2/2 saccos; terceira qualidade, 22\$, por 2/2 saccos.

Em igual época do anno de 1910:

Primeira qualidade, 27\$, por 2/2 saccos; segunda qualidade, 26\$, por 2/2 saccos; terceira qualidade, 25\$, por 2/2 saccos.

Para as do Moinho Fluminense:

Primeira qualidade, 24\$, por 2/2 saccos; segunda qualidade, 23\$, por 2/2 saccos; terceira qualidade, 22\$, por 2/2 saccos.

Em igual época do anno de 1910:

Primeira qualidade, 26\$750 a 27\$, por 2/2 saccos; segunda qualidade, 25\$750 a 26\$, por 2/2 saccos; terceira qualidade, 24\$750 a 25\$, por 2/2 saccos.

O mercado do xarque continuou ainda frouxo na ultima semana.

A procura do carnes superiores, novas, continuou animada, por parte dos compradores, ficando as da produção anterior sem animação.

De 9 a 14 entraram 3.102 fardos, do Rio da Prata e 2.723, do Rio Grande do Sul; sahiram dos trapiches, 5.102 fardos, do Rio da Prata, e 3.973, do Rio Grande do Sul, ficando hoje em ser nos diversos trapiches, 23.500 fardos, do Rio da Prata e 10.000, do Rio Grande do Sul, ou o equivalente em kilos 11.115 000, da antiga e nova safras.

Regularam durante a semana os seguintes preços:

Do Rio da Prata, patos e mantas, novas, 740 réis a 820 réis; patos e mantas, velhas, 500 a 640 réis; puras mantas, novas, 900 réis a 1\$; puras mantas, velhas, 640 a 840 réis.

Do Rio Grande do Sul, systema platino, novas, 480 a 620 réis.

Pelas informações fornecidas pelas firmas, importadoras do xarque nacional e platino e constantes de suas bem organizadas revistas annuaes desse mercado, verifica-se que no anno de 1910 entraram neste mercado 403.667 fardos de xarque das seguintes procedencias:

Republica Oriental, 88.809 fardos; Republica Argentina, 31.961 fardos; Republica do Paraguay, 3.197 fardos; Rio Grande do Sul, 162.045 fardos.

Rio Grande do Sul, via Uruguay: Quarahy, 65.168 fardos; Livramento, 41.661 fardos; Matto Grosso, 10.826 fardos. Total 403.637 fardos ou 31.782.860 kilos.

Destes foram reexportados por essas firmas para os mercados do Norte, 26.487 fardos ou 2.343.830 kilos.

O mercado de xarque, no anno proximo passado, manteve-se em situação pouco animadora, pois sómente na primeira quinzena de fevereiro, na segunda semana de abril, fins de maio, mez de outubro e novembro, é que apresentou alguma firmeza, sendo nestes dous ultimos mezes unicamente para os generos gordos e perfeitos.

Nos outros mezes, conservou-se ora fructuoso, ora estavel, de accordo com as causas que influem na variação da posição do mercado.

No anno de 1910, foi maior o consumo de xarque, attribuindo-se, na opinião desses commissarios, aos preços baixos obtidos pelos generos oriundos do Rio Grande do Sul, cujo preparo deixava bastante a desejar.

Assim foi de 32.651.750 kilos, ou mais 2.015.560 kilos que em 1909, e 2.623.900 que em 1908.

Não parece porém que essa deva ser a causa unica do augmento do consumo, pois estudando-se o movimento retrospectivo do consumo que nos proporciona uma das revistas, verifica-se que nos annos de 1901 a 1905 foram consumidos 157.634.260 kilos, e nos de 1906 a 1910, 152.930.770 kilos; mas este consumo, que em 1902 começou a diminuir até 1906, em 1907 começou augmentar novamente até 1910.

Assim parece que deveremos aguardar novos elementos que possam auxiliar as regras do augmento do consumo, independente das da baixa dos preços, levando-se ainda em conta que presentemente os mercados do Norte importam de procedencias platinas e nacionaes a maior quantidade de xarque para o seu consumo.

Para 1911 passaram 3.434.400 kilos.

Os preços extremos, para o xarque do Rio da Prata, foram de 500 réis a 1\$100 e para o do Rio Grande do Sul foram de 300 a 800 réis, no anno de 1910.

Os maiores recebedores do anno de 1910 foram:

Rocopio Oliveira & Comp., 61.650 fardos; Frias & Comp., 60.208 fardos; Cabral, Belchior & Comp., 59.753 fardos; Souza Filho & Comp., 53.875 fardos; Walter Brothers & Comp., 33.944 fardos e Fry Youle & Comp. 32.025 fardos.

O mercado de cambio funcionou ás taxas de 16<sup>a</sup> 1/8 a 16<sup>a</sup> 3/16 para os saques ban-

caros e de 16<sup>a</sup> 7/32 a 16<sup>a</sup> 9/32 para as letras de exportação e outras coberturas.

Vae a seguir a comparação entre as cotações officiaes do cambio e as operações bancarias a 90 d/v, em 11 e 17 do corrente mez:

As noticias do mercado da borracha registram o seguinte movimento na semana passada:

No Pará—Entradas, 770 toneladas; embarcadas, 613 toneladas; stock, 1.291 toneladas. O preço subiu a 5<sup>a</sup> e 4<sup>a</sup>.

Em Manaus—Entradas, 550 toneladas; em transitio para o Pará, 387 toneladas; embarcadas, 685 toneladas; stock, 440 toneladas. Regulou o preço de 5<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup>.

Cotação official do cambio:

|                       | A' vista | A 90 d/v |
|-----------------------|----------|----------|
| Em 11 de Janeiro..... | 16 1/16  | 16 7/32  |
| Em 17 de Janeiro..... | 16       | 16 5/32  |

Operações bancarias a 90 d/v:

| Bancos                      | Taxas            |
|-----------------------------|------------------|
|                             | Em 11 de janeiro |
| Banco do Brazil.....        | 16d 1/4          |
| London and Brazilian.....   | 16 1/32          |
| British Bank.....           | 16 3/16—16 7/2   |
| London and River Plate..    | 16 3/16          |
| Francaise et Italienne....  | 16 3/16          |
| Brazilianische Bank.....    | 16 3/16—16 1/4   |
|                             | Em 17 de janeiro |
| Banco do Brazil.....        | 16 3/16          |
| London and Brazilian.....   | 16 5/32          |
| British Bank.....           | 16 1/8—16 5/32   |
| London and River Plate...   | 16 1/8           |
| Francaise et Italienne..... | 16 1/8           |
| Brazilianische Bank.....    | 16 1/8—16 3/16   |

Proseguem com actividade os trabalhos de construção e decoração dos pavilhões brasileiros em Turim, apesar de serem iniciados em 1 de setembro.

O pavilhão de honra está inteiramente coberto, com grande numero de salas com os estuques collocados, as fachadas iniciadas, a pintura allgorica a preclamação da Republica igualmente começado, as esquadras internas e externas assentes, além da grande maioria dos estuques promptos, á espera de bom tempo para serem pregados e distribuidos.

O pavilhão central, de todos o mais alençado, está completamente prompto exteriormente e interiormente quasi concluido apenas esperando as decorações de pintura. O pavimento terreo deste pavilhão apenas aguarda a baixa das aguas do rio Pô para ser finalizado.

O pavilhão destinado a exposição dos productos da colônia italiana espera apenas que o tempo melhore para terminar o estucamento das fachadas interiores.

Os trabalhos technicos de construção e decoração estão a cargo do Dr. Jayme Figueira e Julio Antonio de Lima, auxiliares do Dr. M. Rego e as pinturas e esculpturas aos artistas nacionaes Parreiras, Freitas, irmãos Chambelland, Timotheo, Schollenber, Eduardo Sá e E. Latour.

Superintendente to los os trabalhos o Dr. Paulo de Rezende, commissario geral do Brazil na Exposição Turim-Roma.

Resultado dos exames concluidos no Externato Nacional Pedro II, a 18 do corrente:

Primeiro anno—Amarilio Campos de Mattos, simplesmente, grão 1, em geographia; Antenor Fernandes da Costa, simplesmente, grão 3, em geographia, grão 2, em francez; Antonio Amaro de Pinho, simplesmente, grão 2, em geographia; Antonio Elyson Goldschmidt de Queiroz, plenamente, grão 6, em geographia; Antonio Pereira Gestal, simplesmente, grão 5, em geographia; Arthur José Ferreira, simplesmente, grão 4, em geographia; Ary Carlos dos Reis e Souza, plenamente, grão 7, em geographia, simplesmente, grão 2, em francez; Cándido Ribeiro Teixeira, simplesmente, grão 3, em geographia, grão 2, em francez; Carlos José Mendes, plenamente, grão 8, em francez e geographia; Carlos Lacombe, distincção, em francez e geographia; Cicero Dias da Silva, simplesmente, grão 5, em francez e geographia; Clovis de Abreu Barreto, distincção, em francez e geographia.

Oito reprovados em francez e tres em geographia.

Segundo anno—Abel de Rezende Costa, simplesmente, grão 4, em inglez e 2, em portuguez; Adalberto Chaves de Menezes, simplesmente, grão 3, em portuguez e desenho; Alfonso da Silva Moreira Junior, plenamente, grão 6, em portuguez e desenho e simplesmente, grão 5, em inglez; Alvaro Soares, plenamente, grão 8, em desenho, simplesmente, grão 5, em portuguez e grão 2, em inglez; Alberto Gemaque Pereira de Mello, simplesmente, grão 1, em portuguez e desenho; Alfeu Quintanilha Nogueira, plenamente, grão 6, em portuguez e simplesmente, grão 2, em desenho; Alvaro Antonio da Cunha, plenamente, grão 6, em portuguez e simplesmente, grão 5, em desenho; Alvaro da Rocha Monteiro, plenamente, grão 6, em portuguez e desenho e simplesmente, grão 2, em inglez; Ambrozio Tito Augusto Silvado, simplesmente, grão 2, em desenho e grão 1, em inglez; Armando Figueira de Mello, simplesmente, grão 3, em desenho e grão 2 em portuguez; Aroldo Antonio da Oliveira, simplesmente, grão 5, em portuguez e grão 4, em desenho; Arthur Alves da Rocha Paranhos Junior, simplesmente, grão 4, em desenho, grão 2, em portuguez e grão 1 em inglez.

Dous reprovados em inglez, dous em portuguez e dous em desenho.

Resultado dos exames prestados no Colégio Militar na 1<sup>a</sup> época do anno lectivo de 1910, pelos alumnos do curso de adaptação:

1<sup>a</sup> serie: exames de conjuncto (portuguez, arithmetica e geometria pratica, lições de cousas e geographia e historia patria), approvaos plenamente: Stenio Caio de Albuquerque Lima e Frederick Lumby Andrews, grão 9; Julio Limeira da Silva e Salustiano Franklin da Silva, grão 8; Arthur da Silva Lopes, Olavo Avelino de Castro e Silva, Silo Gonçalves, Elizario da Cunha Castello Branco, Antonio Tiburcio de Almeida e Souza e Alvaro Prati de Aguiar, grão 7; Lincoln Rebello de Queiroz, Edlyn de Castro Uchôa, Alfredo de Carvalho Dias, Laureano Gomes Monteiro, Rogerio de Albuquerque Lima, Rodrigo José Maricicio, João Pedro Gay, Floriano Peixoto Keller, Fabio Maximo Junqueira e Abelardo do Moraes Carneiro, grão 6; simplesmente: Luiz Carlos Prestes, Roberto Ramos de Oliveira, Emiliano Albuquerque Mello, Jorge Barreto Lins, Everardo Tinoco, Mauro do Almeida Sarcos, Flo-

rmano do Menezes, João Militão de Souza Campos, Walter de Souza Doemon, Manoel Carlos dos Santos Mequita, Ivano Gomes, João Gonçalves Izetti, Israel Ramiro Souto, João Gomes Monteiro Filho, Newton Brainer Nunes da Silva, Juvencio Conrado Filho, Edmundo da Luz Pinto, Frederico Menzen, Arlindo Pinto Nunes, Olympio de Carvalho Borges, José de Souza Carvalho, Rubem de Souza Carvalho, Francisco Cavalcante de Albuquerque, Manoel Bellerophonte de Lima, Julio Melchior vom Trompowsky, Lincoln Edson Sampaio, Alvaro Campos de Magalhães e Matheus de Souza Mendes, grão 5; Adalgiso Carneiro Gomes, Nelson Palmeiro Pinto Dias, Alvaro de Almeida Araujo, Lino Augusto de Carvalho, André de Souza Braga, Adalberto da Rocha Lima, Elias Americano Freire, Frederico Leopoldo da Silva, Ernesto Augusto Esperança Arnoso, Antonio Braga, Milton de Vasconcellos Monteiro, Altamiro Rego da Serra Martins, Acrisio de Mello, Renato Hess Guimarães Freire, Eduardo Oscar Withers, Raymundo Antonio Bastos de Campos, Armando Torres Burlamaqui, Eduardo Faustino da Silva, Sebastião Dulzio Menna Barreto, Japy Lima Cardim, Oswaldo Tinoco, Erico Falcão, Alvaro Agapito da Veiga, Argemiro das Neves, Helenio Alexandre de Moura, Mancel da Nobrega, Pedro Pereira da Paiva, Pedro Luiz Monteiro de Barros, Manoel Antonio de Araujo Costa, Luiz de Souza Aguiar, Alvaro Nunes Galvão, Augusto Mancel de Araujo Góes, Frederico Solon Sampaio Ribeiro, Luiz Maria Beauropaire Roham Pinto Peixoto, Agenor Tavares Braga, Odilon Bica de Gouveia, Francisco Jansen de Mello, Elpidio dos Reis Borges, Mario Pinto do Amaral, Aristeu Catão Mazza e Carlos Pfaltzgraff, grão 4.

Reprovados 35 e faltaram 18 alumnos.

Desenho — Approvados com distincção: Guaracy Ramalho, Frederico Menzen, Floriano Peixoto Keller e Arthur da Silva Lopes, grão 10; plenamente: Julio Limeira da Silva, Stenio Caio de Albuquerque Lima, Ernesto Augusto Esperança Arnoso, Alberto de Souza Martins, Arlindo Pinto Nunes, Elisiario da Cunha Castello Branco, Fabio Maximo Junqueira e Nelson Palmeiro Pinto Dias, grão 9; Salustiano Franklin da Silva, Newton Brainer Nunes da Silva, Pedro Luiz Monteiro de Barros, Israel Ramiro Souto, Manoel Antonio de Araujo Costa, Olympio de Carvalho Borges, Eddy de Castro Uchôa, Ivano Gomes, Augusto José de Araujo Góes, André de Souza Braga, Matheus de Souza Mendes, Olavo Avelino de Castro e Silva, Galdino Francisco de Assis, Evarado Tinoco, Mario Caldas Braga, Francisco Barbosa Lima, Manoel da Nobrega, Eduardo Oscar Withers e Frederick Lumby Andrews, grão 8; Ottilio de Magalhães Almeida, Altamiro Rego da Serra Martins, Renato Hess Guimarães Freire, Francisco Cavalcante de Albuquerque, Milton de Vasconcellos Monteiro, Oswaldo Tinoco, Lino Augusto de Carvalho, Manoel Carlos dos Santos Mesquita, Mauro de Almeida Soares, Eduardo Faustino da Silva, Antonio Tiburcio de Almeida e Souza, Adolpho Bussemeyer Caminha, Luiz Carlos Prestes, Julio Melchior vom Trompowsky, João Gonçalves Izetti, Alfredo de Carvalho Dias, Rodrigo José Mauricio, José de Souza Carvalho, João Pedro Gay, Frederico Solon Sampaio Ribeiro, Japy Lima Cardim, Lincoln Rebello de Queiroz, Aristeu Catão Mazza, Newton Masson Jacques e Alvaro Ribeiro de Almeida e Luz, grão 7; João Evangelista de Carvalho Sayão Lotato, Laureano Gomes Monteiro, Carlos Pfaltzgraff Brazil, Walter do Souza Doemon, Adalberto da Rocha Lima, Mario Pinto do Amaral, Alvaro Campos de Magalhães, Silo Gonçalves, Mario Barreto Filho, Sebastião Dulzio Menna Barreto, Alvaro Agapito da Veiga, Francisco Sady-Millerio, Arthur Bastos de Lossio Beiblit, Antonio

Braga, Alvaro de Almeida Araujo, Acrisio de Mello, João Militão de Souza Campos, Octavio Coelho da Silva, Rogerio do Albuquerque Lima, Jorge Barreto Lins e Godofredo de Araujo Bastos, grão 6; simplesmente: Raymundo Antonio Bastos de Campos, Raul Rodolpho Gonçalves dos Santos, Luiz Celestino de Castro, Claudio Costa, Sandoval Cavalcanti de Albuquerque, Rubem de Souza Carvalho, Elias Americano Freire, Manoel Bellerophonte de Lima, Argemiro das Neves, Agenor Tavares Braga, Afonso Henrique Araujo Bastos Junior e Floiano de Menezes, grão 5: Armando Torres Burlamaqui, Juvencio Conrado Filho, Francisco Jansen de Mello, Oswaldo Frias Villar, Luiz Maria Beauropaire Roham Pinto Peixoto, Edmundo da Luz Pinto, Roberto Ramos de Oliveira, Carlos Severiano da Fonseca, Elpidio dos Reis Borges, Luiz de Souza Aguiar, Alvaro Nunes Galvão, Alvaro Prati de Aguiar, Benjamin Guimarães, Edson de Freitas Almeida, Helenio Alexandre de Moura, Frederico Leopoldo da Silva, Renato Quartim Costa, Iracema de Albuquerque Potyguara, Alexandre José Caetano da Silva, Alberto Level Sobrinho, Lincoln Edson Sampaio, Odilon Bica de Gouveia, Amangá Liberato de Castro Menezes, Lauro Barros da Silva Cavalcanti, Agenor Chaves, Francisco Pereira Gomes, Henrique Dias Coelho, Sebastião Cabral de Lacerda, Cid do Amaral Cunha, Erico Falcão, Abelardo de Moraes Carneiro, João Gomes Monteiro Filho, Edmundo Gastão da Cunha e Nelson Traversos de Serra Pinto, grão 4. Reprovados 5 e faltaram 14 alumnos.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Sirio*, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 9 1/2 e ditas com porte duplo até às 10.

Pelo *Umbria*, para Las Palmas, Barcelona e Genova, recebendo impressos até às 11 horas da manhã, cartas para o exterior até às 12 e objectos para registrar até às 10.

Pelo *Hollandia*, para Europa (via Lisboa), recebendo impressos até às 11 horas da manhã, cartas para o exterior até às 12 e objectos para registrar até às 10.

Pelo *Itacolomy*, para Paraná e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até às 8 horas da manhã, cartas para o interior até às 8 1/2 e ditas com porte duplo até às 9.

Pelo *Valparaíso*, para Los Palmas e Genova, recebendo impressos até às 11 horas da manhã, cartas para o exterior até às 12 e objectos para registrar até às 10.

Pelo *Virginia*, para Santos e Buenos Aires, recebendo impressos até às 11 horas da manhã, cartas para o interior até às 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 12 e objectos para registrar até às 10.

Pelo *Fidelense*, para S. João da Barra, Victoria e Rio Doce, recebendo impressos até às 12 horas da manhã, cartas para o interior até às 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até à 1 e objectos para registrar até às 11 da manhã.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 8 horas da manhã às 5 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Compagnie Messageries Maritimes; e entrega também nos mesmos dias, das 10 da manhã às 2 da tarde.

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Se-

nhora das Dóres em Cascadura foi, no dia 15 de janeiro, o seguinte:

|                 | Nacionais | Estrangs. | Total |
|-----------------|-----------|-----------|-------|
| Existiam.....   | 1.061     | 633       | 1.694 |
| Entraram.....   | 29        | 24        | 53    |
| Sahiram.....    | 26        | 27        | 53    |
| Falleceram..... | 10        | 3         | 13    |
| Existem.....    | 1.054     | 627       | 1.681 |

O movimento da Sala do Banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 1.015 consultantes, para os quaes se aviaram 1.037 receitas.

Fizeram-se 37 extracções de dentes e 102 pequenas operações.

No dia 16:

|                 | Nacionais | Estrangs. | Total |
|-----------------|-----------|-----------|-------|
| Existiam.....   | 1.018     | 603       | 1.621 |
| Entraram.....   | 40        | 30        | 70    |
| Sahiram.....    | 36        | 21        | 57    |
| Falleceram..... | 7         | 4         | 11    |
| Existem.....    | 1.045     | 608       | 1.653 |

O movimento da Sala do Banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 1.266 consultantes, para os quaes se aviaram 1.324 receitas.

Fizeram-se 41 extracções de dentes e 110 pequenas operações.

No dia 17:

|                 | Nacionais | Estrangs. | Total |
|-----------------|-----------|-----------|-------|
| Existiam.....   | 1.045     | 608       | 1.653 |
| Entraram.....   | 47        | 35        | 82    |
| Sahiram.....    | 21        | 12        | 33    |
| Falleceram..... | 7         | 6         | 13    |
| Existem.....    | 1.064     | 625       | 1.689 |

O movimento da Sala do Banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 1.018 consultantes, para os quaes se aviaram 1.040 receitas.

Fizeram-se 36 extracções de dentes e 81 pequenas operações.

Foram sepultadas, no dia 15 de janeiro de 1911, 59 pessoas, sendo:

|                          |    |
|--------------------------|----|
| Nacionais.....           | 47 |
| Estrangeiras.....        | 12 |
| Do sexo masculino.....   | 34 |
| Do sexo feminino.....    | 25 |
| Maiores de 12 annos..... | 35 |
| Menores de 12 annos..... | 24 |
| Indigentes.....          | 11 |

No dia 16, 66 pessoas, sendo:

|                          |    |
|--------------------------|----|
| Nacionais.....           | 53 |
| Estrangeiras.....        | 13 |
| Do sexo masculino.....   | 40 |
| Do sexo feminino.....    | 26 |
| Maiores de 12 annos..... | 34 |
| Menores de 12 annos..... | 32 |
| Indigentes.....          | 25 |

No dia 17, 56 pessoas, sendo:

Nacionais ..... 45  
Estrangeiras ..... 11

Do sexo masculino ..... 56

Do sexo feminino ..... 30

Maiores de 12 annos ..... 37

Menores de 12 annos ..... 19

Indigentes ..... 14

## INFORMAÇÕES

Era para causar impressão nos centros productores da borracha o seguinte trecho do discurso que o governador das ilhas ingliezas Malaias proferiu, ao inaugurar a Exposição de Singapura:

«Daqui a seis annos, disse elle, a Malaiia produzirá mais ou menos 70.000 toneladas de borracha annualmente, igual á produção total do mundo inteiro no anno passado.

Hoje, observou Sir John Anderson, podemos dizer que os olhares do mundo estão voltados para a Peninsula de uma maneira nunca dantes vista. Houve uma verdadeira orgia do fogo na nossa industria principal, o qual envolveu o mundo inteiro desde Londres até Shanghai.

Não fallarei mais nesses excessos ou das fortunas feitas ou perdidas. Espero que todos vós as tenhaes feito. Estimaria, porém, que considerasseis por um momento qual a posição da nossa industria principal e caracteristica, que ha seis annos atrás quasi que não existia.

A área reservada na Peninsula ao cultivo da borracha ascendo a não sei quantos hectares, mas com certeza deve exceder um milhão.

Desta, naturalmente, grande parte não está ainda cultivada; e para cultivar a preciza-se ainda de grandes capitães.

Actualmente cultivam-se na Peninsula 400.000 hectares com borracha, alguns que já produzem em grande escala.

Ha seis annos a nossa exportação de borracha era apenas de «cinco toneladas». Este anno exportar-se-hão pelo menos «8.000».

Isto, é verdade, representa um augmento consideravel no curto periodo de seis annos; mas não vale nada comparado com o enorme augmento que haverá daqui a cinco ou seis annos.

Para os 400.000 hectares, cujo cultivo data de, quando menos, tres annos, á razão de £ 400 por hectare, o que não é excessivo, poder-se-ha contar daqui ha seis annos com a exportação de «£ 160.000, ou 70.000 toneladas de borracha»!

Considerando, pois, que a produção total mundial no anno passado foi apenas de «70.000» toneladas, comprehendereis que o que se está actualmente passando nos centros productores de borracha é um verdadeiro «cataclysmo».

Nos ultimos annos tem crescido extraordinariamente a exportação de bananas em todo o sul do Brazil. E' o que mostram estes algarismos:

| Portos              | 1903<br>Cachos | 1909<br>Cachos |
|---------------------|----------------|----------------|
| Santos .....        | 63.791         | 339.505        |
| Paranaguá .....     | 182.486        | 692.537        |
| Florianopolis ..... | 552.015        | 747.435        |
| Outros .....        | 861.236        | 103.427        |
| Total .....         | 959.528        | 1.882.904      |

No porto que mais exporta, Florianopolis, o augmento foi menor de 200 mil cachos. Em Santos, porém, as sahidas multiplicaram-se por cinco, no curto espaço de quatro annos.

Verificaram-se estas alterações na exportação por Santos:

|              | 1907      | 1908       |
|--------------|-----------|------------|
| Cachos ..... | 231.297   | 339.505    |
| Valor .....  | 184.471\$ | 3.226.10\$ |

O município de Santos tem a sua principal riqueza agricola constituida de bananeiras, geralmente da qualidade chamada *anaã*. Pela estatistica agricola ali existiam nada menos de 917.800 pés dessa musacea, que produziram 896.712 cachos. Em 1903 calculou-se que a produção montou a 1.601.600 cachos, avaliados em 1.892.240\$000.

Quasi todas as bananas que são remettidas do nosso paiz para o exterior, vão para a Republica Argentina e para o Uruguay. No entanto, poderiam achar também boa collocação na Europa, onde encontrariam preços convidativos.

Para demonstrar a importancia que póde adquirir o commercio desta fructa tropical, lembramos que, hoje, é ella o primeiro artigo da exportação da Republica de Costa Rica. Figura com um valor superior ao que cabe ao café, aliás bem cotado. Este, foi mesmo de-thronado pela banana, passando para o segundo logar.

Em 1908, essa pequena nação do centro americano exportou 10.175.750 cachos, que, ao preço médio de 1\$ cada um, em vigor entre nós, formariam um valor total de 10.175.750\$000.

Tudo isso destinou-se principalmente aos Estados Unidos e á Inglaterra.

Despresada, malquistada, perseguida como praga impertinente e malefica, a ortiga está resgatando a sua infamação inveterada com pristar notaveis utilidades á industria agricola.

Em varios paizes, notadamente na Suecia, França e Portugal, ella está fornecendo forragem e fibra já muito acreditadas.

Possue qualidades preciosas: é planta eminentemente vigorosa e resistente; é vivaz e fornece varias colheitas em qualquer época do anno, na escassez de forragens; o feno constitue excellente alimento para o gado, muito nutritivo.

Dá nos terrenos mais pobres, menos ferteis, que para outro vegetal utilisavel se não prestam.

Pode ser semeada em qualquer estação, pois zomba das secas como das chuvas; colhida cedo, póde dar varios cortes por anno, o que representa um producto verde de 50 a 75.000 kilogrammas por hectare, assevera o *Boletim da Real Associação Central da Agricultura Portuguesa*.

O liquido caustico que ella infiltra ao contacto tem-na intrigado como os lavradores; mas esse irritante inconveniente é conjurado, mediante uma exposição ao sol por algumas horas, que annulla a virulencia das glandulas annexas aos pellos.

A forragem meio secca e não fermentada é muito apreciada pelos animaes, particularmente pelas vacas e porcos.

Segundo Henzé, o valor nutritivo da ortiga equivale ao do trevo.

Augmenta a quantidade e a qualidade do leite, como demonstraram varias experiencias feitas na Escola de Grignon.

A semente tem multiplas propriedades: é vantajosa para a alimentação dos cavallos atacados de *pulmoeira*; é também apreciada pelas aves, excitando-as á postura; sem prejuizo, emfim, das virtudes therapeuticas que vulgarmente lhe attribuem.

Uma revista de Vienna publicou um artigo dando a conhecer o meio de utilizar as fibras textis da ortiga para o fabrico de quasi todos os tecidos em que se emprega o algodão.

Desde a antiguidade, eram conhecidas a existencia e a bondade dessas fibras, mas os systemas de extracção eram difficeis e dispendiosos e não permitiam a sua utilização. Os governos da Inglaterra, da Austria e da Allemanha haviam offerecido grandes premios ao inventor de um processo rapido e facil para a extracção dessas fibras, que podiam substituir com vantagem o algodão, mas ninguem conseguiu separal-as das substancias lenhosas e resinosas que as rodeam. Ha tempos declarou o professor Schwars, em uma conferencia na Sogiedade Industrial da Austria, que o problema estava resolvido. Sab-se agora que uma companhia commercial, de Vienna, depois de muitas experiencias, que duraram largos annos, conseguiu resolver felizmente o problema. A separação da fibra da ortiga faz-se por meios mecanicos e chimicos, depois de submettel-a a uma fortissima pressão. Do novo systema experimentado pelos industrias de Bruna e de Reichenberg e do parecer emitido depois de sete mezes de experiencias, resulta que, com elle, se obtem um fio perfeitamente utilisavel na industria textil e que, em certos casos, offerece vantagens superiores ás do algodão.

Compreende-se o grande valor dessa descoberta e a importancia da revolução industrial que haverá, se as experiencias feitas em grande escala corresponderem ás esperanças dos inventores.

Aclam-se terminados os trabalhos preliminares para o commercio do radio na Austria, encarregando-se da venda a Directoria Imperial de Productos Mineraes de Vienna. As preparações de radio serão vendidas em forma de chlorureto de bario de radio. O preço de cada milligrammo de chlorureto de bario de radio contido na preparação, é de 400 córdas, comprehendida a capsula em que vem guardado. O preparo vem em capsulas redondas de 21 millimetros de diametro por nove de altura. Essas capsulas são de latão nickeladas, o fundo é soldado com chumbo e na superficie ha uma cavidade quadrada onde se acha o millimetro de bario de radio. Para fechar a capsula ha uma pequena placa de mica, com uma abertura circular, por onde se póde obter a luz, sem carecer abrir a capsula. No fundo da caixa, acha-se gravada uma aiaua com o numero progressivo. Acompanha um certificado do numero da capsula, do peso e do conteúdo.

Não é por demais lembrar que o radio produz por si proprio luz, calor, electricidade, irradiações especiaes e effeitos maravilhosos, como transforma corpos simples, metaes, em outros corpos simples, bastando, para que taes phenomenos se produzam, um fragmento de radio de um milligrammo de peso.

Este prodigioso corpo produz-se unicamente em uma mina da Hungria, sendo necessario demolir e pulverizar toneladas de rochas para encontrar uma particula de radio.

O governo japonês está empenhado em desenvolver em larga escala a industria pastoril, para obter bastante carne, destinada a alimentação dos soldados, até agora nutridos, quasi exclusivamente, de peixe e arroz.

E' para revigorar a raça e altear-lhe a estatura, que se pretende effectuar a reforma na alimentação tradicional.

A corporação dos lutadores japonezes, que se alimenta, preponderantemente, de carne, desde os tempos mais remotos, apresenta exemplares de estatura gigantesca.

Ha cerca de 25 annos que o regimen carneo começa a se diffundir pelo povo; assim, verifica-se que elle já está modificando a apparencia physica das classes agricolas, e mesmo a estatura da mais nova geração, como que se avanta das mais velhas. Os artistas e operarios, de occupaões sedentarias, o cuja alimentação continua a ser de legumes e arroz, não manifestam essa tendencia melhorante.

Entre os enormes serviços que o Ministerio da Agricultura presta á causa da lavoura nos Estados Unidos, avulta o prodigioso trabalho de divulgação, ensino e propaganda de tudo quanto possa interessar á agricultura e promover-lhe a prosperidade.

Em 1909 a *Divisão de Publicações*, do Departamento da Agricultura, imprimiu, para distribuição gratuita, 17.000.000 de folhetos e livros, contendo 715 trabalhos novos e 485 reedições, sendo a tiragem daquelles de 10.022.995 e a destas de 7.167.353.

Destaca-se o *Farmer's Bulletin*; de ses, desde 1889, quando foi installado o Ministerio, até 1910, foram publicados 69.000.000 de exemplares.

Essas publicações são distribuidas pelo Correio a quem quer que as solicite.

Nos 17 milhões publicados em 1909, trabalharam diariamente 138 empregados, só para a dobragem, rotulagem, selo, expedição etc.

Só a distribuição para o estrangeiro pesou 18.500 kilos.

O expediente desse serviço attingiu a uma média de 1.000 despachos e officios por dia.

O celebre physico Mons. Cerebrotani, professor em Munich, apresentou varias invenções suas, concernentes á telegraphia sem fio, a uma conspiciua assembléa em que se achavam representados os circulos officiaes e scientificos da Italia.

Os principaes aparelhos experimentados pelo sabio sacerdote perante a assistencia foram o *Teleimpressor sem fio*, o *Seleccionador de despachos* e o *Telegrapho sem fio* do albigeira.

O primeiro é destinado a substituir o actual systema de recepção, pelo som, para transmissão de radiogrammas. Com esse aparelho, semelhante no aspecto a uma pequena machina de escrever, o telegramma *te-lodo*, na partida, vai ser impresso na chegada, seja qual for a distancia a percorrer. O teclado pôde ser adaptado a qualquer linha telephonica, e cada assignante pôde assim, si o Estado o permittir, delilhar a transmissão de um despacho ou recebê-lo.

O *Seleccionador* resolveu o problema do segredo dos telegrammas sem fio. Torna possivel fazer chegar a qualquer posto que se queira, um despacho, com exclusão de outros. Também servirá para fazer explodirem minas, torpedos, enviar signaes de parada nos trens de ferro-via.

O telegrapho sem fio do albigeira é um pequeno aparelho que com uma antena de occasião, um bambú e um fio, permite receber communicações em um raio não pequeno. Os signaes transmittidos são indicados pela rotação de uma agulha em um quadrante, como no telegrapho de Breguet.

As communicações de mons. Cerebrotani despertaram grande interesse e foram muito simo applaudidas.

O engenheiro Georges Marie, que acaba de montar a estação radiotelegraphica de

Fernando Noronha, communicou á Repartição dos Telegraphos que as transmissões da installação de grande alcance alli montada teem sido ouvidas muito bem pela estação de Sainte Marie de la Mer, estabelecida perto de Mar-elha.

As ondas mensageiras de Fernando Noronha atravessam, portanto, o oceano, alcançam Dakar e, proseguindo, propagam-se pelo largo trecho do continente africano comprehendendo entre Dakar e Oran e finalmente pelo Mediterraneo, para attingirem Sainte Marie de la Mer, na Europa.

Existem actualmente mais de 10.000 alqueires de culturas de laranja, na California, em que predomina a laranja da Bahia, e cerca de 3.000 alqueires de culturas de limão.

A Camara do Commercio de Los Angeles, avaliando os productos da California do Sul, calcula em 70.000.000\$ annuaes o valor da citricultura.

No curto espaço de 10 annos, de 1892 a 1902, a produção desse genero elevou-se de 1.325.000 caixas a 8.577.000, ou uma média de crescimento de 23 % por anno.

Lembraremos que essa laranja sem sementes, originaria da Bahia e dali levada para os Estados Unidos, dá, em produção, um rendimento equivalente a um terço do total das safras do café em S. Paulo.

Pondera uma revista nacional: «nossas laranjas crescem, fructificam quasi sem trato, dispensando a irrigação; as terras acham-se a poucas horas do littoral; o que nos falta, pois, é a iniciativa, facilidades de transporte, com tarifas reduzidas, o proteccionismo bem entendido».

Directoria do Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Dia 16 de Janeiro de 1911.

| Horas          | Barometro<br>a 0° | Temperatura<br>centigrada | Tensão do<br>vapor | Humidade<br>relativa | Ventos     |          | Céu        |            | Phenomenos diversos    |
|----------------|-------------------|---------------------------|--------------------|----------------------|------------|----------|------------|------------|------------------------|
|                |                   |                           |                    |                      | Velocidade | Direcção | Quantidade | Nuvens     |                        |
| 1 a. m.....    | 754.2             | 26.7                      | 17.7               | 68                   | 3.7        | NW       | 10         | N. KN. CS  |                        |
| 2 a. m.....    | 753.6             | 26.6                      | 17.9               | 70                   | 4.4        | NW       |            |            |                        |
| 3 a. m.....    | 753.5             | 26.5                      | 18.2               | 71                   | 2.4        | NW       |            |            |                        |
| 4 a. m.....    | 753.5             | 26.4                      | 18.0               | 71                   | 0.0        | Calma    | 10         | N. KN. CS  |                        |
| 5 a. m.....    | 753.9             | 26.3                      | 17.2               | 67                   | 4.6        | NNE      |            |            | Chovizos               |
| 6 a. m.....    | 754.2             | 26.2                      | 17.1               | 67                   | 1.0        | NNE      |            |            |                        |
| 7 a. m.....    | 751.6             | 25.7                      | 17.2               | 70                   | 0.0        | Calma    | 9          | KN. CS. CK |                        |
| 8 a. m.....    | 754.7             | 26.6                      | 16.8               | 65                   | 3.2        | NNE      |            |            | Gottas                 |
| 9 a. m.....    | 755.2             | 27.3                      | 18.0               | 67                   | 2.0        | NNE      | 10         | KN. CS. N. |                        |
| 10 a. m.....   | 755.2             | 27.5                      | 19.1               | 70                   | 4.5        | N        | 10         | CK. K. KN  |                        |
| 11 a. m.....   | 754.7             | 29.0                      | 17.2               | 58                   | 11.6       | NW       |            |            |                        |
| 1/2 dia.....   | 754.8             | 29.5                      | 17.8               | 58                   | 2.6        | N        | 9          | C. CK. K   |                        |
| 1 p. m.....    | 753.9             | 30.4                      | 18.2               | 56                   | 2.9        | N        | 9          | C. CK. K   |                        |
| 2 p. m.....    | 753.5             | 30.8                      | 19.2               | 58                   | 4.6        | N        |            |            |                        |
| 3 p. m.....    | 753.4             | 31.0                      | 18.3               | 54                   | 5.0        | NW       | 10         | CK. K. KN  |                        |
| 4 p. m.....    | 753.3             | 30.0                      | 15.3               | 48                   | 2.6        | WNW      | 10         | CK. K. KN  |                        |
| 5 p. m.....    | 753.4             | 27.4                      | 17.8               | 66                   | 5.2        | NW       |            |            | Relamp. e trov. a NW   |
| 6 p. m.....    | 753.4             | 27.0                      | 16.9               | 64                   | 4.0        | NW       |            |            |                        |
| 7 p. m.....    | 753.7             | 26.8                      | 20.1               | 77                   | 2.9        | WNW      | 10         | KN. N      |                        |
| 8 p. m.....    | 753.9             | 26.8                      | 17.8               | 63                   | 3.3        | NW       |            |            |                        |
| 9 p. m.....    | 754.0             | 26.4                      | 18.0               | 68                   | 0.0        | Calma    |            |            | Chove as 8 hs. e 45 m. |
| 10 p. m.....   | 754.0             | 26.0                      | 18.3               | 78                   | 2.5        | WNW      | 10         | KN. N      | Choviscas              |
| 11 p. m.....   | 754.0             | 26.4                      | 18.0               | 71                   | 0.0        | Calma    |            |            |                        |
| 1/2 noite..... | 753.5             | 26.2                      | 19.3               | 76                   | 0.0        | Calma    |            |            |                        |
| Médias....     | 754.00            | 27.48                     | 17.89              | 65.9                 | 3.0        |          | 10         |            |                        |

Temperatura: maxima, 32.2 ás 2 hs. e 40 m. da t.; minima, 25.6 ás 6 hs. e 30 m. da m. Evaporação em 24 horas: 5.2. Ozone: 1; 7 hs. n., 0. Chuva: cahida: 7 hs. m. inap.; 7 hs. n. gottas. Total em 24 horas: gottas. Horas de insolação: 2 hs. 28m. = 2 hs. 17 m. Chuviseou ligeiramente ao amanhecer. Relampejou e trovejou a NW desde ás 4 hs. e 20 m. da tarde tendo começado a choviscar ás 5 hs. e 25 m. da manhã.

— Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Observações meteorológicas simultaneas a 0<sup>h</sup> de Greenwich (9<sup>h</sup> 07<sup>m</sup> a. t. m. do Rio. — Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1911.

| ESTAÇÃO                  | Pressão ao nível do mar | TEMPERATURA |                   |                   | Tensão do vapor | VENTO    |       | Estado do céu | Estado do tempo e phenomenos diversos |
|--------------------------|-------------------------|-------------|-------------------|-------------------|-----------------|----------|-------|---------------|---------------------------------------|
|                          |                         | A' sombra   | Maxima da vespera | Minima da vespera |                 | Direcção | Força |               |                                       |
|                          | m/m                     | °           | °                 | °                 | m/m             |          |       |               |                                       |
| Belém.....               |                         |             |                   |                   |                 |          |       |               |                                       |
| Fortaleza.....           |                         |             |                   |                   |                 |          |       |               |                                       |
| Quixeramobim.....        |                         |             |                   |                   |                 |          |       |               |                                       |
| Natal.....               |                         |             |                   |                   |                 |          |       |               |                                       |
| Parahyba.....            |                         |             |                   |                   |                 |          |       |               |                                       |
| Recife.....              | 763.1                   | 28.0        | 29.9              | 25.5              | 20.9            | SE       | 4     | Quasi limpo   | Incerto                               |
| Fernando de Noronha..... |                         |             |                   |                   |                 |          |       |               |                                       |
| Joazeiro.....            |                         |             |                   |                   |                 |          |       |               |                                       |
| Aracaju.....             | 763.4                   | 27.6        | 28.7              | 23.5              | 20.8            | E        | 5     | Meio nublado  | Bom                                   |
| S. Salvador.....         | 763.3                   | 25.9        | 29.5              | 23.6              | 21.6            | Calma    | 0     | Meio nublado  | Claro                                 |
| Ondina.....              |                         |             |                   |                   |                 |          |       |               |                                       |
| Caetité.....             | 760.3                   | 22.9        | 27.5              | 17.7              | 14.1            | E        | 1     | Quasi limpo   | Claro                                 |
| Ilhéos.....              |                         |             |                   |                   |                 |          |       |               |                                       |
| Cuyabá.....              | 766.0                   | ?           | 30.2              | 24.8              | —               | N        | 7     | Nublado       | Bom                                   |
| Montes Claros.....       | 751.9                   | 23.6        | 30.0              | 15.0              | 16.9            | Calma    | 0     | Meio nublado  | Bom                                   |
| Uberaba.....             |                         |             |                   |                   |                 |          |       |               |                                       |
| Victoria.....            |                         |             |                   |                   |                 |          |       |               |                                       |
| Franca.....              |                         |             |                   |                   |                 |          |       |               |                                       |
| Ribeirão Preto.....      | 762.3                   | 21.8        | 26.3              | 17.7              | 18.0            | SW       | 1     | Nublado       | Má, chuva                             |
| Barbacena.....           | 761.2                   | 20.8        | 21.9              | —                 | 14.6            | NW       | 4     | Nublado       | Bom                                   |
| Juiz de Fora.....        | 762.6                   | 23.1        | 27.9              | 17.9              | 15.1            | N        | 1     | Nublado       | Incerto                               |
| S. Carlos do Pinhal..... |                         |             |                   |                   |                 |          |       |               |                                       |
| Rio Claro.....           |                         |             |                   |                   |                 |          |       |               |                                       |
| S. Paulo dos Agudos..... | 760.7                   | 20.8        | 30.0              | 18.0              | 7.0             | NW       | 1     | Quasi nublado | Bom                                   |
| Piracicaba.....          |                         |             |                   |                   |                 |          |       |               |                                       |
| Capital (Rio).....       | 758.1                   | 30.1        | 28.3              | 24.6              | 16.9            | NNW      | 4     | Nublado       | Incerto                               |
| Campinas.....            | 760.8                   | 21.4        | 27.5              | 16.0              | 16.2            | Calma    | 0     | Nublado       | Incerto                               |
| Taubaté.....             | 758.9                   | 24.6        | 26.6              | 19.8              | 17.0            | E        | 1     | Nublado       | Incerto                               |
| Tatuhy.....              |                         |             |                   |                   |                 |          |       |               |                                       |
| S. Paulo.....            | 759.5                   | 22.0        | 27.4              | 18.5              | 15.2            | NW       | 2     | Meio nublado  | Incerto                               |
| Santos.....              | 758.4                   | 25.6        | 31.5              | 23.9              | 13.1            | S        | 1     | Meio nublado  | Bom                                   |
| Faxina.....              |                         |             |                   |                   |                 |          |       |               |                                       |
| Iguape.....              |                         |             |                   |                   |                 |          |       |               |                                       |
| Guarapuava.....          | 758.2                   | 20.4        | 23.0              | 14.5              | 12.3            | E        | 2     | Limpo         | Bom                                   |
| Curityba.....            | 759.6                   | 20.7        | 26.9              | 15.9              | 13.9            | W        | 2     | Limpo         | Bom                                   |
| Paranaguá.....           | 759.0                   | 25.0        | 32.4              | 17.3              | 21.1            | NW       | 3     | Meio nublado  | Bom                                   |
| Blumenau.....            | 758.0                   | 23.5        | 32.2              | 19.4              | 18.2            | NW       | 2     | Quasi limpo   | Bom                                   |
| Brusque.....             | —                       | 24.9        | 26.7              | 18.0              | 18.2            | NW       | 3     | Nublado       | Incerto                               |
| Florianopolis.....       | 750.0                   | 21.7        | 27.9              | 21.1              | 16.7            | S        | 2     | Quasi nublado | Incerto                               |
| Posadas.....             |                         |             |                   |                   |                 |          |       |               |                                       |
| Corrientes.....          | 759.9                   | 25.0        | 34.0              | 20.0              | 16.0            | SW       | 2     | Nublado       |                                       |
| Itaqui.....              |                         |             |                   |                   |                 |          |       |               |                                       |
| Santa Maria.....         | 761.9                   | 23.0        | 25.0              | 22.5              | 17.3            | E        | 4     | Limpo         | Bom                                   |
| Porto Alegre.....        | 759.4                   | 21.9        | 29.8              | 20.7              | 13.1            | W        | 4     | Meio nublado  | Claro                                 |
| Cordoba.....             | 761.9                   | 22.0        | 24.0              | 13.0              | 12.9            | Calma    | 0     | Limpo         |                                       |
| Bagé.....                | 760.0                   | 24.4        | 27.2              | 20.1              | 13.7            | Calma    | 0     | Limpo         | Bom                                   |
| Rio Grande.....          | 759.3                   | 24.0        | 25.3              | 20.0              | 16.0            | SW       | 1     | Meio nublado  | Bom                                   |
| Mendoza.....             | 759.2                   | 23.0        | 30.0              | 14.0              | 9.3             | NE       | 2     | Limpo         |                                       |
| Rosario.....             | 761.3                   | 23.0        | 29.0              | 11.0              | 13.9            | NE       | 2     | Limpo         |                                       |
| Montevideo.....          | 757.6                   | 22.0        | 22.0              | 16.5              | 12.6            | N        | 4     | Limpo         | Bom                                   |
| Buenos Aires.....        | 761.0                   | 22.0        | 25.0              | 13.0              | 11.4            | NE       | 2     | Meio nublado  |                                       |

## OCCURRENCIAS

Em S. Paulo choveu hontem. Em Paranaguá, choveu, trovejou e relampejou ao NW hontem á noite. Em Florianopolis choveu na tarde de hontem e na madrugada de hoje. Em Porto Alegre choveu fortemente durante o dia de hontem.

As temperaturas minimas de hontem verificaram-se: em Guarapuava com 14,5 e em Curityba com 15,9.

As observações com este signal + são de hontem.

Directoria do Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Dia 17 de janeiro de 1911.

| Horas          | Barometro a 0° | Temperatura centigrada | Tensao do vapor | Humidade relativa | Ventos     |          | Céo        |              | Phenomenos diversos        |
|----------------|----------------|------------------------|-----------------|-------------------|------------|----------|------------|--------------|----------------------------|
|                |                |                        |                 |                   | Velocidade | Direcção | Quantidade | Nuvens       |                            |
| 1 a. m.....    | 753.2          | 26.1                   | 19.9            | 80                | 0.0        | Calma    | 9          | KN. N. SK    |                            |
| 2 a. m.....    | 753.0          | 25.8                   | 19.9            | 80                | 1.0        | NW       |            |              |                            |
| 3 a. m.....    | 752.6          | 25.6                   | 19.7            | 80                | 2.3        | NW       |            |              |                            |
| 4 a. m.....    | 752.3          | 26.1                   | 19.7            | 79                | 2.0        | NV       | 8          | KN. N. SK    |                            |
| 5 a. m.....    | 752.7          | 25.2                   | 19.9            | 83                | 1.3        | NNW      |            |              |                            |
| 6 a. m.....    | 753.0          | 21.9                   | 19.1            | 82                | 2.5        | NNW      |            |              |                            |
| 7 a. m.....    | 753.6          | 26.0                   | 18.7            | 75                | 0.0        | Calma    | 9          | CK. KN. SK   |                            |
| 8 a. m.....    | 753.7          | 26.2                   | 18.2            | 72                | 3.4        | NNW      |            |              |                            |
| 9 a. m.....    | 754.2          | 27.2                   | 13.7            | 70                | 3.2        | NNW      | 10         | KN. N. K     |                            |
| 10 a. m.....   | 754.5          | 27.8                   | 16.1            | 58                | 9.1        | WNW      | 10         | CK. K. KN    |                            |
| 11 a. m.....   | 753.9          | 27.6                   | 16.8            | 60                | 8.8        | NW       |            |              | Choviscos                  |
| 1/2 dia.....   | 753.7          | 26.6                   | 17.6            | 67                | 2.9        | W        | 10         | CK. KN. N    |                            |
| 1 p. m.....    | 753.2          | 26.2                   | 17.6            | 69                | 6.6        | W        | 10         | CK. K. KN. N |                            |
| 2 p. m.....    | 752.6          | 27.0                   | 16.9            | 64                | 4.1        | NW       |            |              |                            |
| 3 p. m.....    | 752.1          | 27.9                   | 17.7            | 63                | 2.5        | N        | 10         | CK. KN. N    |                            |
| 4 p. m.....    | 751.8          | 27.5                   | 17.5            | 64                | 2.4        | NE       | 9          | C. CK. KN. N |                            |
| 5 p. m.....    | 751.5          | 28.2                   | 16.6            | 58                | 1.0        | NNW      |            |              |                            |
| 6 p. m.....    | 751.3          | 28.0                   | 13.6            | 65                | 0.0        | Calma    |            |              | Arco-iris a E ás 6.15 p.m. |
| 7 p. m.....    | 751.4          | 27.7                   | 18.6            | 67                | 0.0        | Calma    | 10         | S. CK. K     |                            |
| 8 p. m.....    | 751.5          | 27.4                   | 19.2            | 71                | 3.2        | NW       |            |              |                            |
| 9 p. m.....    | 752.0          | 27.1                   | 10.3            | 73                | 2.5        | WNW      |            |              | Nevoeiro tenue             |
| 10 p. m.....   | 752.2          | 27.2                   | 19.0            | 72                | 1.4        | N        | 8          | CK. K        |                            |
| 11 p. m.....   | 751.8          | 26.9                   | 19.1            | 72                | 3.0        | NNW      |            |              |                            |
| 1/2 noite..... | 751.3          | 27.3                   | 18.4            | 68                | 3.2        | NNW      |            |              |                            |
| Médias.....    | 752.63         | 26.81                  | 18.45           | 70.5              | 2.8        |          | 9.4        |              |                            |

Temperatura: maxima, 28.3 ás 2 hs. e 50 m. p.m.; minima, 24.6 ás 5 hs. e 30 m. a. m. Evaporação em 24 horas: 4.3. Ozona: 7 hs. m. 1; 7 hs. n., 0. Chuva cahida: 7 hs. da manhã, 0.50; 7 hs. da noite, 0.00. Total em 24 horas: 0.50. Horas de insolação: 0.15. 53 m. Choveu ligeiramente, com intermittencias, ao correr do dia.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 10 de janeiro de 1911

#### DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi nomeado o bacharel Benjamin Baptista Lins de Albuquerque para o lugar de delegado fiscal do Governo, junto ao Gymnasio Curitybano, filial do Gymnasio Hydecroft.

—Foi exonerado o Dr. Antonio Alvares Lobo do cargo de delegado fiscal do Governo junto ao Gymnasio de Campinas, sendo nomeado para substituí-lo o Dr. Jaymo Moraes Salles.

—Declarou-se ao delegado fiscal do Governo junto à Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro, haver-se resolvido permittir que Rodolpho de Siqueira Fritz se matricule no 1º anno dessa faculdade, mediante certificado do exame de madureza prestado na Allemanha.

—Foram mandados admittir, como alumnos gratuitos, satisfeitas as exigencias regulamentares:

No Gymnasio de Santa Catharina, como externo, quando houver vaga, o menor José do Amaral e Silva;

No Gymnasio Carneiro Ribeiro, na Bahia, como externo, quando houver vaga, o menor Aeylino Marques Monteiro;

No Externato Aquino, quando houver vaga, a menor Vera Peçanha da Silva.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — 1ª secção — Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1911.

Referindo-me aos avisos de 24 e 30 de novembro ultimo, declaro-vos, de novo, que deveis marcar dia e hora em que terá de reunir-se o Conselho Superior de Bellas-Artes, a fim de deliberar, definitivamente, sobre a concessão do premio de viagem relativo à ultima exposição Sando e fraternidade. — *Rivadavia da Cunha Corrêa.*

Sr. director da Escola Nacional de Bellas Artes.

#### Requerimentos despachados

Alexandre Weissmann, pedindo naturalização. — Apresente documento que prove maioridade legal.

José de Moraes, pedindo a entrega de documentos. — Sim, mediante recibo.

Jão Silva Lyra Marval, idem. — Idem. Sebastião Nogueira, pedindo medalha de distincção. — Mantidos os despachos anteriores.

Adelino Gomes dos Santos, alumno da Faculdade de Medicina da Bahia, pedindo permissão para prestar, na 2ª época, exame de duas mterias em que foi reprovado na 1ª. — Indeferido.

Alberto da Cunha Teixeira, alumno do Collegio Salesiano Sagrado Coração, fazendo identico pedido. — Indeferido.

Bartholomeu Stein, Jorge Washington Martins e Brenno Ferrando, alumnos da Faculdade de Medicina e Pharmacia de Porto Alegre, fazendo identico pedido. — Indeferido.

Germano Julio von Wallwitz, alumno da Faculdade de Medicina e Pharmacia de Porto Alegre, fazendo identico pedido. — Indeferido.

Juvenal da Costa Leal, alumno do Gymnasio S. Salvador, fazendo identico pedido. — Indeferido.

Joaquim Remigio Moreira, alumno do Lyceu Goyano, fazendo identico pedido. — Indeferido.

Henrina Machado do Livramento, pedindo matricula gratuita, no Gymnasio de Santa Catharina, para seu filho Oscar. — Não ha vaga.

Dia 11

Autorizou-se o director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro a conceder aos alumnos dessa faculdade 3ª chamada para exames, e a promover os meios necessarios para que estes se achem terminados a 25 do corrente.

— Communicou-se ao 1º secretario do Senado Federal que, nesta data, são devolvidos á Camara iniciadora, de conformidade com o art. 37, § 1º, da Constituição, dous dos autographos da resolução do Congresso Nacional, de 31 de dezembro proximo findo, que fixa os vencimentos dos funcionarios dos hospitais de S. Sebastião e Paula Candido e de funcionarios de outros estabelecimentos.

#### Requerimentos despachados

Alcides Paim, pedindo permissão para pre-tar no Gymnasio N. S. Auxiliadora exames de que precisa para empregar-se na Repartição Geral dos Telegraphos. — Indeferido.

Alfredo Aquaviva, alumno da Faculdade de Medicina de Porto Alegre, pedindo permissão para prestar, na 2ª época, exames das materias em que foi reprovado na 1ª. — Indeferido.

Heitor Coelho Borges, alumno do Gymnasio Espirito Santo, em Jaguarão, fazendo identico pedido. — Indeferido.

Waldemar Machado de Mendonça, alumno do curso annexo á Academia de Commercio de Juiz de Fora, fazendo identico pedido.—Indeferido.

## Dia 12

Foram naturalizados brasileiros José Maria de Almeida, natural de Portugal; e Severo Grivicich, natural da Austria, ambos residentes nesta cidade.

—Foi mandado admitir como alumno gratuito no Externato do Gymnasio de Lavras, Minas Geraes, o menor José Gandra, satisfeitas as exigencias regulamentares.

—Declarou-se:

Ao director da Escola Nacional de Bellas Artes, em referencia ao officio de 5 do corrente mez, ter este ministerio resolvido approvar a renovação do contracto feito com o professor Augusto Girardet para reger, no corrente anno, a cadeira de gravura de medalhas e pedras preciosas dessa escola;

Ao da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, haver o mesmo ministerio resolvido permittir que o engenheiro Raul Eloy dos Santos, sub-bibliothecario dessa escola, passe o periodo das férias fora da sede do estabelecimento.

## Requerimentos despachados

Nicolau Soriano, pedindo a entrega de documentos.—Sim, mediante recibo.

Amaro Barreto de Albuquerque Maranhão, Pedro de Assis e Elvira Bello Lobo, professores do Instituto Nacional de Musica, pedindo permissão para se ausentarem desta Capital durante o periodo das férias.—Deferido. Dirigiu-se aviso ao director do dito instituto.

George Moreira Lemos, alumno da Faculdade de Medicina da Bahia, pedindo permissão para prestar, na 2ª época, exame das materias em que foi reprovado na 1ª.—Indeferido.

Rhadamantho Renault, alumno da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, fazendo identico pedido.—Indeferido.

José Olyntho de Magalhães.—O requerimento foi remetido ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes para os fins do art. 50 do decreto n. 3.564 de 22 de janeiro de 1900.

## Dia 13

Foi naturalizado brasileiro Zacharias Gomes Lima, natural de Portugal e residente nesta cidade.

—Foi mandado admitir como alumno interno gratuito, quando houver vaga, no Gymnasio S. Salvador, na Bahia, o menor Arnaldo da Cunha Ferreira, satisfeitas as exigencias regulamentares.

## Requerimentos despachados

Apolinario Borges.—Dirija-se ao director da Bibliotheca Nacional.

Raphael Pinheiro, allegando não ter sido chamado para prestar exames do 5º anno do curso medico, apesar de haver requerido, opportunamente, a necessaria inscripção e pedindo se providencie a tal respeito.—Não ha que deferir á vista do disposto no art. 154, n. 3, do Codigo de Ensino.

Renato Lopes Rego, pedindo matricula no curso de pharmacia, mediante attestado de exame de promoção do 5º ao 6º anno do Collegio Abilio.—Indeferido.

Theodorico de Araujo Requião, allegando ter sido reprovado em mais de uma cadeira do 4º anno da Faculdade de Medicina de Porto Alegre, na 1ª época, e pedindo permissão para prestar exame dessas cadeiras na 2ª, na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro ou na da Bahia.—Indeferido.

## Dia 14

Concederam-se ao dentista do Hospicio Nacional de Alienados, Rodolpho Chapot Prevost, seis mezes de licença, com o vencimento que lhe competir, na forma da lei, para tratar da saude.

—Declarou-se ao director do Externato Nacional Pedro II, haver-se resolvido permittir que o Dr. Joaquim Ignacio de Almeida Lisboa, lente desse externato, passe o periodo das férias fora da sede do estabelecimento.

—Foram mandados admitir, como alumnos gratuitos, satisfeitas as exigencias regulamentares:

No Collegio S. Luiz, em Ytú, no Estado de S. Paulo, como interno, na primeira vaga que se der, o menor Arnaldo Lobo;

No Externato Aquino, nesta Capital, quando houver vaga, os menores Arthur Tautpheus Castello Branco e José Rabello Leite.

## Expediente de 16 de janeiro de 1911

## DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 4:288\$808, do material adquirido pela Casa de Detenção em outubro findo;

De 2:861\$312, do pessoal sem nomeação do Deposito de Menores, em dezembro findo;

De 23:433\$533, do pessoal subalterno do Hospicio de Alienados, em dezembro ultimo;

De 16:019 525, do pessoal superior do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella, em dezembro findo;

De 1:898\$700, do pessoal empregado nas obras do Hospital Paula Candido, em dezembro findo;

De 722\$250, com que deve ser indemnizado o thesoureiro do Corpo de Bombeiros para pagamento de operarios que trabalharam na construção de dormitórios no edificio do Tribunal do Jury.

—Solicitou-se do Tribunal de Contas o seu parecer sobre a abertura dos creditos de 300:000\$ para a terminação das obras de instalação no Instituto Oswaldo Cruz e de 150:000\$ para as despesas de representação na Exposição Internacional de Hygiene em Dresde.

—Declarou-se ao commandante da Força Policial que compete ao pagador da força, á vista da precuação que lhe foi passada pelo engenheiro Heitor Mello, promover o recebimento da quantia de 20:000\$ adiantada ao referido engenheiro por conta de obras accrescidas e executadas no quartel regional da Saude.

—Requisitou-se do delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas a remessa de um balancete geral, abrangendo o anno de 1910, de todas as despesas pagas por conta das prefeituras do Territorio do Acre e da Commissão de Obras Federaes, no mesmo territorio, devidamente discriminadas por pessoal e material.

## Requerimentos despachados

Plinio Tavares dos Santos, procurador de Astolpho Pio da Silva Pinto, pedindo pagamento de subsidios que deixou de receber o ex-deputado Dr. Pio Pinto.—Prove ter o referido ex-deputado exercido o mandato e ter deixado de receber os subsidios reclamados de 1910, inclusive por «exercicios findos».

Monteiro de Barros Roxo & Comp., pedindo pagamento da quantia de 45:058\$344.—Discriminem a importancia de sua conta. Arens & Comp., pedindo pagamento da quantia de 837\$120, de material fornecido

para o novo edificio da Escola Nacional de Bellas Artes.—Não conferindo a quantia reclamada com a importancia da conta, justifiquem o seu credito.

Abilio de Carvalho, procurador de Rodrigo Vianna, pedindo pagamento de 13:401\$650.—Apresente relação discriminada da importancia, cujo pagamento reclama.

Abilio de Carvalho, procurador de Vidal Baptista & Comp., pedindo o pagamento de 33:418\$850.—Apresente relação discriminada da importancia, cujo pagamento reclama.

Abilio de Carvalho, procurador de J. P. dos Santos & Comp., pedindo o pagamento de 8:238\$900.—Apresente relação discriminada da importancia, cujo pagamento reclama.

Abilio de Carvalho, procurador de Manoel Ferreira dos Santos, pedindo pagamento de 12:999\$700.—Apresente relação discriminada da importancia, cujo pagamento reclama.

Padre Leandro José Rangel de S. Paio.—Compareça na Directoria da Contabilidade da Secretaria da Justiça.

## Expediente de 17 de janeiro de 1911

## DIRECTORIA DA JUSTIÇA

## Transmittiram-se

Ao juiz federal na secção do Pará, acompanhada da portaria de *exequatur*, da qual deverá ser pago o sello competente, a fim de ter o devido cumprimento, sendo opportunamente devolvida, a carta rogatoria expedida pelo Tribunal da 1ª Vara Civil da comarca da Lisboa ás justicas do mesmo Estado, a requerimento de D. Almerinda Augusta de Souza Martins e outra, para arrolamento, avaliação e arrematação de bens pertencentes ao espolio de Joaquim Antonio de Souza Martins;

Ao da secção de S. Paulo, a fim de ser informado, o requerimento de Jovino Francis de Mello Tavares, pedindo a sua transferencia da cadeia publica da capital do mesmo Estado para esta, visto o seu estado de saude ser precario e não poder supportar o clima;

Ao da secção do Amazonas, acompanhada da portaria de *exequatur*, da qual deverá ser pago o sello competente, a fim de ter o devido cumprimento, sendo opportunamente devolvida, a carta rogatoria expedida pelo Tribunal do Commercio do Porto ás justicas do mesmo Estado, a requerimento da firma Borges & Irmão, para citação de Manoel Fernandes da Silveira Costeira.

## Requerimentos despachados

José Ferreira Novo da Silva, tenente aggregado da Força Policial, pedindo reversão ao serviço activo, mediante nova inspecção de saude.—Mantido o despacho anterior.

Dr. Manoel Gomes Tarlé, offerecendo seus serviços medicos ao Corpo de Bombeiros.—Indeferido.

José Francisco de Oliveira, alferes da Guarda Nacional no Estado de S. Paulo, pedindo prorrogação de prazo para pagamento do sello da patente de tenente a que foi promovido.—Indeferido. Os prazos marcados pela lei para pagamento do sello das patentes dos officiaes da Guarda Nacional são improrrogaveis.

Antonio Pasqualino De Cussates e João Rodolpho de Mello Santos, sargentos da Força Policial, pedindo averbação de serviços.—Deferidos, na conformidade dos avisos dirigidos ao respectivo commandante.

Expediente de 17 de janeiro de 1911

## DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se ao consul do Brazil em Berna o recebimento do officio de 12 de dezembro ultimo.

—Solicitaram-se providencias:

Ao director geral da Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas, no sentido de serem desobstruidos os ralos de aguas pluvias da Praça Quinze de Novembro, em frente ao Ministerio da Viação;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, no sentido de ser enviada a esta directoria uma caderneta de passes de 1ª classe, válida entre as estações Central e D. Clara, para ser concedida ao auxiliar academico Antonio Marinho de Oliveira, destacado na 1ª delegacia de saúde;

Ao director geral de Despesa Publica do Thesouro Nacional, afim de serem pagos ao Dr. Nemesio do Rego Quadros, inspector sanitario interino, mais tres dias de exercicio do referido cargo, em dezembro ultimo, que deixou de receber.

—Communicou-se:

Ao director geral da Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas que já foi intimado o proprietario do predio n. 32, da travessa de S. Francisco de Paula;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil que deixou de ser levada a effecto a inspecção, do continuo da estrada, Manuel Martins Victorino Vianna, por ter o mesmo fallecido no dia 12 do corrente;

Aos medicos-ajudantes que de ora em diante o serviço de saúde do porto, nos domingos, seja feito apenas por dous ajudantes, iniciando-se no proximo domingo pelos dous que entrarem de serviço ás 7 horas da manhã;

Ao director geral da Contabilidade deste ministerio que o administrador do Desinfectorio Central, Desiderio Pagani, recolheu aos cofres da thesouraria do Thesouro Nacional a importancia de 403, proveniente da venda de saccos e galões vassios, de outubro a dezembro ultimos;

Ao director geral da Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas e ao coronel comandante do Corpo de Bombeiros que a desinfecção das galerias de aguas pluvias pelo gaz Clayton será feita do dia 16 ao dia 21 do corrente;

Ao medico encarregado do serviço de desinfecção do porto que, de ora em diante, para evitar delongas no serviço publico, havendo necessidade de ser requisitada alguma desinfecção em navio surto neste porto, em occasião em que esta directoria não possa providenciar promptamente, deverão os medicos-ajudantes officiar a esta directoria solicitando a desinfecção, mas enviando o officio á brea encarregada de tal serviço, o qual officio deverá produzir os seus effectos, antes mesmo de chegar ao conhecimento desta directoria.

Officiou-se aos medicos-ajudantes relativamente ás desinfecções em navios surtos neste porto.

—Remetteram-se:

Ao sub-secretario da Faculdade de Medicina o diploma de pharmaceutico de Benedicto Norberto Pupo;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos de exame de validez de Antonio Dias Lage, Melanio Ramos de Oliveira, Emygdio José Teixeira, Thiago de Almeida, Abias Pereira Leite, Raul Macedo Campos, Renato Freitas Coutinho, Manoel de S. Paulo Aguiar, João Sassi, Primo Corrêa, Manoel Kreye, Salvador José Pereira, Guilherme Kreye, Aristides Vieira Pires, Jacintho Vaz Figueira, Victor Machado de Barros, Antonio Rezende, João Pereira Mi-

cedo, Alfredo de Carvalho, Pedro Cactano, Antonio Dias de Azevedo Maia, Joaquim C. Bral, Arthur Nicolau Ferreira, Antonio de Oliveira da Costa, Augusto Fernandes do Carmo, Bernardino Borges, Paschoal Braz, Raul Lopes, João Gonçalves de Aguiar, Augusto Olympio de Vaz Geraldo e Manoel Cardoso Gomes;

Ao director geral dos Telegraphos o de Maria Firmiana Guimarães Cravo.

## Requerimentos despachados

Dia 17 de janeiro de 1911

Maria Paula Freire de Almeida (1º districto).—Ficam adadas as obras para quando esta directoria julgar-as opportunas.

Domingos de Carvalho (1º districto).—São concedidos 90 dias.

José Francisco Corrêa & Comp. (2º districto).—São concedidos 30 dias.

Eduardo Pereira de Andrade (2º districto).—Não pôde ser attendido.

Irmãdado da Santa Cruz dos Militares (3º districto).—Não pôde ser attendida.

Luiz de Almeida Figueiredo (5º districto).—São concedidos 90 dias.

Deodato C. Villela dos Santos (6º districto).—Aprovado nos termos da informação.

Joaquim Pereira Bernardes e outro (6º districto).—A multa é reduzida ao mínimo.

Domingos Fernandes de Carvalho (6º districto).—Certifique-se.

Joaquim Dulce Duarte da Silveira (6º districto).—Fica adiada a impermeabilização para quando esta directoria julgar-a opportuna.

Manoel Medeiros (7º districto).—Não pôde ser attendido.

Desiderio V. dos Santos (8º districto).—São concedidos 90 dias. Fica adiada a impermeabilização para quando esta directoria julgar-a opportuna.

Maria do Carmo Bittencourt (9º districto).—São concedidos 90 dias.

Antonio Marcellino de Araujo (9º districto).—São concedidos 60 dias.

Ferdinando da Silveira (9º districto).—São concedidos 30 dias.

Luiz de Souza da Costa Barros (9º districto).—São concedidos 30 dias.

João Joaquim Ferreira (9º districto).—São concedidos 30 dias.

Juvencia D. Maria Peixoto (9º districto).—São concedidos 60 dias.

Francisco Martins da Costa (9º districto).—São concedidos 60 dias.

José de Figueiredo (9º districto).—São concedidos 60 dias.

Joselina Maria Vianna (9º districto).—São concedidos 60 dias.

José do Nascimento Andrade.—A questão está affecta ao Juizo dos Feitos da Saude Publica.

José Alves da Silveira.—A questão está affecta ao Juizo dos Feitos da Saude Publica.

Manoel Joaquim de Souza Graça.—A questão está affecta ao Juizo dos Feitos da Saude Publica.

The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries, Limited.—Deferido.

Isnard & Comp.—Deferido.

## POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 18 do corrente:

Foram transferidos: do 26º para o 27º districto, o commissario de 2ª classe João Olon de Souza; do 25º para o 2º districto, o commissario de 2ª classe Osorio Fernando de Albuquerque Falcão; do 16º para o 22º districto, o commissario de 2ª classe Julio de Alencara Pinheiro; do 22º para o 16º districto, o commissario de 2ª classe João Ignacio do Espirito Santo; do 4º para o 3º

districto, o escrivão Arthur Guanabara e do 3º para o 4º districto, o escrivão José de Oliveira Evora.

Foram exonerados:

A pedido, do cargo de 2º supplente do 5º districto, o capitão Antenor Coelho da Silva;

Do cargo de 3º supplente do 5º districto, o Dr. Cypriano de Lage e Silva.

Foram nomeados:

3º supplente do 5º districto, o cidadão Guilherme Candido Pinheiro Filho;

Para exercer interinamente o cargo de commissario do 20º districto policial, o cidadão Mariano Francisco Nelson, durante o impedimento do effectivo Mario de Oliveira Silva Carvalho, licenciado para tratamento de saúde.

Foram concedidos 60 dias de licença para tratar de sua saúde, com o ordenado na forma da lei, ao escrevente do 5º districto policial João Bonuma.

## Ministerio da Fazenda

Por portarias de 17 do corrente foram concedidas as seguintes licenças:

De 60 dias, ao collecter das Rendas Federaes em Campos, Estalio do Rio de Janeiro, Dr. Joaquim Mauricio de Abreu, para tratar de seus interesses;

Com o vencimento a que tiverem direito, na forma da lei, para tratamento de saúde, onde convier:

De tres mezes, ao 1º escripturario da Delegacia Fiscal no Espirito Santo, Adolpho Pinto da Terra;

De 60 dias, em prorrogação, ao 1º escripturario da Delegacia Fiscal em Alagoas, Antonio Carlos do Nascimento;

De 30 dias, em prorrogação, ao 2º escripturario da Alfandega de Manaus, Manoel Vieira da Silva;

De seis mezes, ao 4º escripturario da Delegacia Fiscal no Pará, João Rodrigues da Fonseca;

De tres mezes, ao 2º escripturario da mesma delegacia, Horacio Cancio dos Santos Lemos;

De igual tempo, ao contiuo da Alfandega da Bahia, Manoel Firmino Nogueira Junior;

De igual tempo, ao agente fiscal dos impostos de consumo na 3ª circumscrição do Estado do Pará, João Celso Filho.

—Por portaria da mesma data foi concedido, nos termos do decreto legislativo n. 2.364, de 6 de outubro de 1910, um anno de licença, com ordenado, ao 1º escripturario da Delegacia Fiscal no Amazonas, João Leite Ribeiro, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

—Por titulos de 13 do mesmo mez foram nomeados:

Ramiro da Silva Pimentel para o lugar do agente fiscal dos impostos de consumo da 4ª circumscrição do Estado da Bahia;

O agente desta ultima circumscrição Frederico Pereira Regis para identico lugar na 5ª circumscrição;

O agente da 5ª circumscrição Dr. José da Silva Neves Mantua para identico lugar na 20ª, sendo dispensado desta ultima Bernardino Calmon de Brito.

—Por titulos de 17 do mesmo mez foram transferidos os agentes fiscaes dos impostos de consumo no mesmo Estado:

Para a 19ª circumscrição o d. 15º Arnaldo Padreira Daltro; para a 15ª o d. 2º Severo de Souza Coelho; para a 8ª o d. 6º Viriato de Araujo Bittencourt; para a 6ª o d. 8º José Ferreira de Souza; para a 2ª o d. 19º Antonio Teixeira da Silva.

# Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

## Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro :

Honestinghel & Comp., concessionarios do saneamento e melhoramentos da baixada de Jacarépaguá, pedindo, em virtude da clausula 9ª do respectivo contracto, a approvação da parte do mesmo referente a terrenos de marinha. — De accordo com o parecer. Ao Ministerio da Fazenda não cabe pronunciar-se snão quando a Prefeitura Municipal, após o preenchimento das formalidades legais, submeter a concessão á sua approvação.

Costa Gaspar & Comp., pedindo para ser revogada a pena de prohibição de entrada na Alfandega desta Capital, que lhes foi imposta. — Indeferido, em vista das informações.

## EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de janeiro de 1911.

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 15—Levo ao vosso conhecimento, para os devidos fins, que o Tribunal de Contas, seguindo commun cou o seu presidente em officio n. 856, de 2 de dezembro do anno proximo findo, resolveu, em sessão do dia 29 do mez anterior, julgar idonea o sufficiente a fiança no valor de 600\$, prestada pelo cidadão Carlos Rissa, em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, com o deposito de igual quantia, para garantir a sua responsabilidade e a de seus prepostos, no lugar de agente do Correio da Villa Jaguaripe, no Estado de S. Paulo.

Reitro-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

## EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Aditamento ao do dia 13 de janeiro de 1911

Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 8 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Companhia de Estrada de Ferro Noroeste do Brazil, em petição de 15 de outubro ultimo, resolveu, por acto de 2 do corrente, autorizar o despacho livre de direitos, nos termos da clausula 15ª do decreto n. 6.899, de 24 de março de 1908, do material referido na inclusa petição, importado pela requerente, com destino ás suas linhas ferreas, material esse que deverá desembarcar no porto Esperança, nesse Estado.

Aditamento ao do dia 17 de janeiro de 1911

Sr. inspector da Caixa de Amortização :

N. 12 — Communico-vos, para os fins convenientes, que se acham caucionadas no Thesouro Nacional as duas apolices da divida publica sob ns. 28).489, do valor nominal de 1:000\$, e 2.616, do de 500\$, de propriedade de Antonio Gomes da Silva Porto Junior, afim de garantir parte da responsabilidade do seu proprietario e a dos seus prepostos que o mesmo tenha ou venha a ter no lugar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas :

N. 10—Remetto-vos, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 28 de novembro do anno passado, o processo de fiança, no valor de 1:500\$, prestada por Antonio Gomes da Silva Porto Junior, em duas apolices da divida publica, de que é proprietario, sendo uma de 1:000\$, sob n. 280.489 e outra de 500\$, sob n. 2.616, como reforço de 1:200\$, ora elevada a 2:700\$, e que anteriormente presvara para garantir

a sua responsabilidade e a dos seus prepostos no lugar do escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro.

— Sr. superintendente da Leopoldina Railway Company, Limited :

N. 18 — Peço-vos providencias no sentido de serem fornecidos, durante o exercicio vigente, passes de 1ª classe, nessa estrada, entre as estações de Nitheroy a Sambaitiba e Tinguá, ao agente fiscal dos impostos de consumo na 6ª circumscripção do Estado do Rio de Janeiro, Mario Werneck de Castro, sempre que os mesmos passes forem requisitados para objecto de serviço.

— Sr. gerente da E. de F. Tramway Rural Fluminense:

N. 19 — Peço-vos providencias no sentido de serem fornecidos, durante o exercicio vigente, passes em 1ª classe entre as estações Neves e Alcantara, desse Estado, ao agente fiscal dos impostos de consumo na 9ª circumscripção do Estado do Rio de Janeiro, Mario Werneck de Castro, sempre que os mesmos passes forem requisitados para objecto de serviço.

— Sr. delegado fiscal na Parahyba :

N. 6—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 20 do mez proximo findo, resolveu deferir o requerimento transmittido com o vosso officio n. 18, de 1 de setembro do anno passado, em que o 2º escripturario José Dias de Menezes pede restituição da quantia de 90\$309 que, por determinação dessa delegacia, foi obrigado a recolher, a titulo de indemnização de parte do prejuizo que teve a Fazenda Nacional com os pagamentos indevidamente feitos á expensisista D. Isabel Filgueira de Medeiros, na importancia de 361\$237.

Outrosim, vos declaro, na forma do citado despacho, que deveis dar cumprimento á ordem desta directoria n. 70, de 19 de outubro ultimo, intimando o responsavel pelo recebimento indevido da alludida importancia de 361\$237, a recolher á acs cofres publicos, e que somente no caso de não se verificar tal recolhimento, e depois de esgotados todos os recursos para esse fim, deverão ser intimados os empregados que funcioaram nos pagamentos, sendo que cada um deles responderá pelas quantias que indevidamente pagou.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 8—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 31 de outubro ultimo, exarado no processo transmittido com o vosso officio n. 65, de 17 de março de 1909, relativo ao recurso interposto por Sebastião Lobo & Filho, do acto da inspectorcia da Alfandega de Paranaguá classificando como de fantasia, do art. 473 da Tarifa, para pagamento da taxa determinada pelo respectivo peso por meio quadrado, o tecido cu a amostra acompanhou o mesmo processo e que os recorrenes submeteram a despacho pela nota de importação n. 30, de janeiro de 1909, como tecido de algodão tinto do art. 472, da taxa de 3\$ por kilo, resolveu negar provimento ao alludido recurso, para manter a decisao recorrida.

N. 9 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso interposto por Sebastião Lobo & Filho e encaminhado com o vosso officio n. 93, de 22 de julho do anno passado, do acto da inspectorcia da Alfandega de Paranaguá que, de accordo com o parecer da commissão arbitral, por parte da Fazenda Nacional, mandou classificar como estampas de qualquer qualidade, do art. 604 da Tarifa vigente, para a taxa de 5\$600, por kilo, a mercadoria que aquelles negociantes submeteram a despacho pela nota numero 2.657, de maio do mesmo anno, como

cartão cortado para bilhete de visita, do art. 601 e taxa de 1\$ por kilo, resolveu, por despacho de 8 de novembro ultimo, dar provimento ao alludido recu so, visto haver sido bem despachada pelos recorrenes a mercadoria em questão.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul :

N. 11—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 333, de 14 de novembro de 1906, e interposto por C. Booth, agente da Companhia Nacional de Navegação Costeira, do acto do inspector da Alfandega a dessa capital multando a mesma companhia em direitos em dobro pela falta de mercadorias verificada na conferencia da caixa marca NKF—MJ, n. 67, bdeada para o vapor *Maquy*, em julho do mesmo anno, resolveu, por despacho de 31 de outubro ultimo, tomar conhecimento do alludido recurso, para mandar cobrar os direitos simples, relevada a multa por equidade.

N. 12 — De accordo com o despacho do Sr. ministro de 5 do corrente, exarado no requerimento em que Joaquim Thomaz Santos e Silva Filho pede pagamento de metade da multa de 500\$ imposta a Brisolara da Rosa, commerciante em Baré, nesse Estado, em consequencia de auto lavrado pelo requerente, em 1908, por infracção do regulamento dos impostos de consumo, recomendo-vos cnvieis ao Thesouro o respectivo processo, transferindo igualmente, por jogo de contas, a importancia da multa imposta, que deverá ser escripturada em receita do « M vimento de fundos » e em despeza do « Depósito », sendo feita communicação á Directoria Geral de Contabilidade.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo :

N. 32—Re netto-vos, para os devidos fins, as portarias de 12 do mez corrente, concedendo as seguintes licenças : de 90 dias ao 1º escripturario da Alfandega de Santos nesse Estado, Carolino Vieira dos Santos Pinto ; e de tres mezes, ao collector das Rendas Federaes em Pitanguinhas, nesse mesmo Estado, Onesimo de Oliveira Guimarães.

N. 33—Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos titulos de 13 do mez corrente, pelos quaes foram nomeados para as collectorias das rendas federaes nesse Estado, abaixo mencionadas :

Amparo: collector, Salvador José de Miranda ;

Bebedouro: collector, Josino Luiz Machado; escrivão, Manoel Salinas ;

Itapeccrica: collector, Antonio Augusto Barreto ;

S. Vicente: collector, Alberto Chagas.

N. 34 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 801, de 24 de dezembro de 1907, e a que tambem se refere o de n. 110, de 6 de novembro de 1909, relativo ao pedido que faz Vicente Marino no sentido de lhe ser paga a importancia de 791\$466, correspondente ao valor de tres peças de seda pesando 54,300, desaparecidas de uma mala que fôra apprehendida e depositada naquella alfandega por suspeita de contrabando, resolveu, por despacho de 31 de outubro ultimo, de accordo com os pareceres, juntos por cópia, que seja feita a indemnização reclamada.

— Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 4 — De accordo com o despacho do Sr. ministro de 31 de outubro proximo findo, vos devolvo os processos encaminhados com o vosso officio n. 46, de 17 de maio de 1907, e a que se referem os de ns. 74 a 77, de 9 de setembro do mesmo anno, 19, 20 e 4 de 18 e 19 de setembro de 1908 e 24 de abril de 1909, e 8, de 30 de abril de 1910, o instaurado, por infracção do regulamento dos im-

postos de consumo contra os negociantes Antonio Francisco do Nascimento, Elpidio Baptista de Souza, Arthur Esteves Lima e Alcides Bezerra Irmão, afim de que essa delegacia, tendo por base os autos lavrados, faça instituir regularmente o competente processo, observadas as formalidades que foram preteridas.

*Expediente de 18 de janeiro de 1911*

—Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 4—De ordem do Sr. ministro, remetto-vos, acompanhado do respectivo documento, para que seja devidamente informado, o incluso requerimento em que David Kaplar solicita despacho livre de direitos para objectos que trouxe da Europa, a bordo do vapor *König Friedrich*, entrado no porto desta Capital no dia 3 do corrente mez.

—Sr. director da Receita Publica:

N. 4—Communico-vos, para os devidos fins, que Antonio Gomes da Silva Brito Junior, escriptura da Collectoria das Rendas Federaes em Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, prestou fiança, no valor de 1:500\$, em duas apolices da divida publica, de que é proprietario, sendo uma de 1:000\$, sob n. 280.489, e outra de 500\$, sob n. 2.616, como reforço da de 1:200\$, ora elevada a 2:700\$, e que anteriormente prestara para garantir a sua responsabilidade e a de seus prepostos no alludido cargo.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 35—Declaro-vos, para os devidos effectos, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro de 13 de outubro do anno proximo passado, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente, em officio n. 856 de 2 de dezembro proximo findo, resolveu, em sessão do dia 29 do mez anterior, julgar idonea e sufficiente a fiança no valor de 600\$, prestada pelo cidadão Carlos Rosa, em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, com o deposito de igual quantia, para garantir a sua responsabilidade e a dos seus prepostos, no logar de agente do Correio de villa Jaguaribe, nesse Estado.

**Directoria da Receita Publica**

**EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR**

*Dia 18 de janeiro de 1911*

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 1—Transmitto-vos, para os fins convenientes, os livros, talões e mais documentos constantes da relação que a este accompanha e que veem de servir nas collectorias federaes de Carmo e Sumidouro, Maricá, Santa Maria Magalhães e Therezopolis para a arrecadação das respectivas rendas, durante o exercicio de 1910.

—Sr. director da Casa da Moeda:

N. 61—Tendo a Delegacia Fiscal no Paraná, em officio sobre o n. 5, de 11 do corrente mez, communicado a esta directoria haver solicitado da repartição a vosso cargo o supprimento da importancia de 500:000\$, em cintas especiaes do imposto de consumo, para phosphoros, convém que providencieis no sentido de serem taes valores enviados áquella repartição com a possivel brevidade.

N. 62—Providencieis para que a Collectoria Federal de Therezopolis, seja remetida a quantia de 90 \$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector, no officio sem numero de 1. do corrente, sendo:

2.500 da de. \$300..... 750\$003  
150 » » 1\$000..... 150\$000

—Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 2—Tendo o collector das rendas federaes Athanasio da Costa Soares recolhido aos cofres da Collectoria Federal de Carmo e Sumidouro a importancia correspondente a uma assignatura por seis mezes do *Diario Official*, conforme communicou em officio n. 28, de 11 do mez vigente, autorizo-vos a fazer a remessa da mesma folha áquelle funcionario durante o periodo de 1 de janeiro até 30 de junho do corrente anno.

N. 3—Tendo os funcionarios federaes Armando Brazilio de Araújo e Joaquim Antunes recolhido aos cofres da Collectoria Federal de Nova Friburgo e Sant'Anna de Japuihyia, a importancia correspondente a duas assignaturas por seis mezes do *Diario Official*, conforme communicou o respectivo collector em officio n. 8, de 12 do mez vigente, autori o-vos a fazer a remessa da mesma folha áquelles funcionarios durante o periodo de 1 de janeiro até 30 de junho do corrente anno.

—Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 1—Recomendo-vos providencieis no sentido de ser enviada a esta directoria a informação prestada pelo collector federal de Além Parahyba sobre a cobrança do sello proporcional relativo á transmissão de propriedade operada em virtude do fallecimento de José Cardoso Mendes, de que trata vosso officio n. 28, de 28 de julho do anno proximo passado.

N. 2—Não se achando entre os papeis transmittidos com o vosso officio n. 150, de 11 de julho de 1910, o recurso interposto por Francisco Pereira de Araújo do acto dessa delegacia confirmando a decisão do collector federal de Além Parahyba, recomendo-vos providencieis no sentido de ser o mesmo documento presente a esta directoria.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 2—Recomendo-vos providencieis no sentido de ser enviado a esta directoria o termo que, na conformidade do art. 379, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Meses de Rendas, devera ter sido lavrado por occasião da descarga do volume sobre que versa o recurso da Companhia Nacional Navegação Costeira, encaminhado com o vosso officio n. 91, de 1 de setembro do anno proximo findo.

—Sr. collector federal do Cabo Frio:

N. 2—Para que esta directoria possa tomar em consideração as informações prestadas em vosso officio n. 324, de 26 de outubro ultimo, convém que me forneçais minuciosos esclarecimentos sobre o assumpto de que trata a segunda parte da ordem da Directoria do Gabinete, n. 51, de 21 do mesmo mez de outubro.

**Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional**

**EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR**

*Adittamento ao do dia 17 de janeiro de 1911*

Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 6—Para o fim de ser devidamente certificado, remetto-vos o requerimento do 1º escripturario da Recebedoria do Rio de Janeiro, Manoel Teixeira Coimbra, aqui apresenta em 16 do corrente e vos recomendo providencieis para que se devolva opportunamente ao Thesouro a dita petição, cujo sello deve ser pago na Recebedoria desta Capital.

—Sr. escriptura da 2ª pagadoria do Thesouro Nacional:

N. 4—O director da Despesa Publica do Thesouro Nacional communicou ao Sr. escriptura da 2ª pagadoria do mes no Thesouro que, nesta data, resolveu desligar dessa repartição o 2º escripturario Frederico Carlos da Cunha Junior, visto ter sido no-

meado delegado fiscal, em commissão, no Estado do Espirito Santo, por decreto de 13 do corrente mez, ficando marcado o prazo legal para o dito funcionario apresentar-se á repartição a que pertence.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 14—Remetto-vos, para os devidos fins, o titulo declaratorio dos vencimentos de inactividade que competem a Argemiro Guedes de Oliveira, aposentado por decreto de 18 de agosto ultimo, no logar de chefe de secção do Correio desse Estado, de accôrdo com o processo annexo ao aviso do Ministerio da Viação e Obras Publicas n. 112, de 8 de outubro ultimo.

Fica concedido a essa delegacia, por conta da verba 6ª «Aposentados», do orçamento de 1910, do Ministerio da Fazenda, o credito de 1:916\$666, para pagamento dos referidos vencimentos, no periodo de 6 de setembro a 31 de dezembro do anno proximo passado.

**Directoria do Patrimonio Nacional**

**EXPEDIENTE DO DR. DIRECTOR**

*Requerimento despachado*

*Dia 18 de janeiro de 1911*

Maximiniano Lohner.—Satisfaça as exigencias da Sub-directoria.

**Recebedoria do Districto Federal**

*Requerimentos despachados*

*Dia 18 de janeiro de 1911*

Pinheiro Braga & Comp.—Averbe-se a mudança.

Alberio Vicente Ferreira.—Em face do parecer, archive-se.

Companhia Industrial de Cellulose.—Pague o director demissionario o imposto correspondente ao 1º semestre, o que feito, volte o processo.

Francisco Peixoto Coelho.—Já estando attendida a reclamação, archive-se.

J. M. Ntes & Comp.—De accôrdo com a informação do Sr. Souza, altere-se a classificação de industria pela forma proposta na informação.

J. Reis & Comp.—Inscрева-se. Imponho a multa de 50\$ na forma do art. 41 do decreto n. 5 142, de 27 de fevereiro de 1904.

Mme. Faur.—Não tendo terminado o estabelecimento, não pôde ser concedida a baixa solicitada.

Amaral Guimarães & Comp.—A 1ª sub-directoria.

J. S. Gonçalves.—Averbe-se a mudança.

J. Secundino Costa & Comp.—Jure o conhecimento do 1º semestre do corrente anno.

C. Harry Balthels.—Não competindo a esta directoria resolver por equidade, nada ha que deferir.

Bandeira & Gomes.—Satisfaçam a exigencia.

Manoel José Pereira.—Idem.

Margarida da Silva Barcellos.—Idem.

J. C. Etcheburne.—Idem.

Maria A. da Silva Bastos.—Idem.

João Antonio de Souza Pinto.—Transfira-se.

José João Loureiro.—Idem.

Sociedade Anonyma Fabrica de Tecidos Esperança.—Idem.

Amaral Pimentel & Comp.—Transfira-se.

Imponho a cada uma das firmas antecessoras: Barbosa, Amaral & Pimentel, Amaraes, Pimentel & Comp. e á requerente a multa de 50\$ na forma da art. 44 do decreto n. 5 142, de 27 de fevereiro de 1904.

Egydio B. de Oliveira Itaque.—O premio dos depositos publicos não é imposto, mas remuneração pela guarda de valores recolhidos. A esta directoria falta competencia

para dispensar este pagamento, qualquer que seja o fundamento; portanto, nada ha que deferir.

Auto n. 69, de 22 de dezembro de 1910

Contra Rosa Abdon, estabelecida á rua Visconde de Itatuna n. 11, foi lavrado auto por estar commerciando em tecidos, calças e perfumarias, sem o competente registro.

Intimada, nada allegou a autoada em sua defesa.

Julgo, pois, á revelia, procedente o auto e provada a infração para o fim de impor á Rosa Abdon a multa de 200\$, máximo do art. 122, n. I, lettra a, do decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906. — Intime-se.

Auto n. 64, de 19 de dezembro de 1910

Contra Domingos Menes & Comp., estabelecidos á rua da Passagem n. 43, moderno, foi lavrado auto por estarem commerciando em bebidas, phosphoros, velas, vinagre, sal e conservas, sem o competente registro.

Intimados, nada allegaram os autoados em sua defesa.

Julgo, pois, á revelia, procedente o auto e provada a infração, para o fim de impor á Domingos Menes & Comp. a multa de 200\$, máximo do art. 122, n. I, lettra a, do decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906. — Intime-se.

Auto n. 65, de 20 de dezembro de 1910

Contra Pinto & Lucio, estabelecidos á rua da Passagem n. 141, foi lavrado auto por estarem commerciando em bebidas, phosphoros, velas, vinagre, sal e conservas, sem o competente registro.

Intimados, nada allegaram os autoados em sua defesa.

Julgo, pois, á revelia, procedente o auto e provada a infração, para o fim de impor á Pinto & Lucio a multa de 200\$, na forma do art. 122, n. I, lettra a, do decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906. — Intime-se.

Auto n. 67 de 22 de dezembro de 1910

Contra Venancio de Oliveira Araujo, estabelecido á rua Senador Euzebio n. 28, foi lavrado auto por estar commerciando em bebidas e conservas, sem o competente registro.

Intimado, nada allegou o autoado em sua defesa.

Julgo, pois, á revelia, procedente o auto e provada a infração, para o fim de impor á Venancio de Oliveira Araujo a multa de 200\$, máximo do art. 122 n. I, lettra a do decreto n. 5.890 de 10 de fevereiro de 1906. — Intime-se.

Imprensa Nacional e «Diário Oficial»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR  
Dia 18 de janeiro de 1911

Tiveram despacho os seguintes requerimentos:

De Antonio da Fonseca Lima Valente, pedindo dez dias de licença para tratamento de saúde. — Deferido.

De Firmino José de Mello, idem de 30 dias de licença, para o mesmo fim. — Deferido.

De Francisco Pedro de Lima, idem idem Deferido.

— Foram expedidos os seguintes officios:

N. 109— Ao inspector da Alfandega desta Capital, autorizando a entrega, ao despachante desta Repartição, de duas caixas contendo ouro em folhas, com a marca Imprensa Nacional e vindas da França pelo vapor francez *Chéri*.

N. 110— Ao Sr. chefe de Policia, communicando que o guarda civil destacado nesta

Repartição não compareceu ao serviço na noite de 15 do corrente.

N. 111— Ao director geral de Saude Publica, pedindo inspecção de Saude para o empregado deste estabelecimento Antonio José de Souza.

N. 112— Ao Sr. Carlos Augusto Cardoso, informando sobre as condições de assignatura do *Diário Official*.

N. 113— Ao Sr. Dermeval Peixoto, idem.

N. 114— Ao Sr. capitão B. Crystalino de Carvalho, idem.

N. 115— Ao Sr. Carlos Salles, enviando o recibo de uma assignatura do *Diário Official*.

## Ministerio da Guerra

Por portaria de 18 do corrente foi nomeado para exercer interinamente o lugar de auxiliar da 1ª secção da 4ª divisão do Departamento da Guerra, o 1º tenente Izidro Leite Ferreira de Araujo;

Por outra da mesma data foram concedidos tres mezes de licença, em prorrogação daquella em cujo gozo se acha, sem vencimentos, ao amanuense da Fabrica de Polvora sem fumaça Luiz Augusto Jansen.

Expediente de 6 de janeiro de 1911

Ao Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados, restituindo papeis em que o 1º tenente Manoel Augusto de Athayde e o ex-2º tenente Paulo Cordeiro da Cruz Saldanha pedem ao Congresso Nacional, este reversão ao serviço activo e aquelle promoção ao posto immediato.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

Enviando:

Por tratar de assumpto do ministerio a seu cargo, papeis em que D. Maria Augusta de Lemos pede o recebimento de uma pensão (aviso n. 14);

Para os fins convenientes, copia dos decretos de 28 do mez findo, concernentes ao credito de 300.000\$ para aquisição de mobiliario e outras despesas com o estabelecimento de companhias de aprendizes militares (aviso n. 10).

Solicitando providencias para que:

Seja distribuido á Delegacia Fiscal em Porto Alegre o credito de 300\$ para pagamento a Francisco Lopes Machado (aviso n. 8);

Seja restituída, no Thesouro Nacional, a quantia de 184\$800 ao capitão Pio Martins Guerra (aviso n. 13);

Seja suspenso o pagamento das pensões que são abonadas ao tenente-coronel Arsenio De carpio Velloso da Silveira, major Eloy Martins dos Santos Jacome e tenente José Vieira da Costa, todos da administração do Asylo dos Invalidos da Patria, a partir de 18 de dezembro ultimo, visto estarem comprehendidos no dispositivo do art. 12 da lei n. 2.290, de 13 do referido mez (aviso n. 15).

Sejam pagas no Thesouro Nacional as seguintes quantias:

De 46:79\$910, sendo: a Bragança Cid & Comp., 20:617\$649; a Merino & Comp., 4:016\$311; a Meyrelles & Moura Brazil, 1:730\$428 e a Silva & Granado, 20:434\$622 (aviso n. 7);

De 18:983\$134, sendo: a Antonio da Silva, 266\$380; a Bragança Cid & Comp., 4:225\$279; a Barbosa, Albuquerque & Comp., 146\$160; a Merino & Comp., 1:305\$400; a Moreno Barilho & Comp., 9:498\$; a Meyrelles & Moura Brazil, 417\$245; a Orlando Rangel & Comp., 1:003\$460 e a Silva & Granado, 1:520\$710 (aviso n. 9);

De 1:050\$, a M. P. Mendes & Filhos (aviso n. 11);

De 9:380\$798, a Manoel de Jesus Valdetaro & Comp. (avis n. 12);

De 93\$, ao 2º sargento Olympio Maciel (aviso n. 17).

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, communicando que, por portaria de 3 do corrente, foram dispensados do serviço do Exército os veterinarios Emilio Torrents Gomes, da Cruz e Perminio Jatobá, que se acham na commissão de linhas telegraphicas do Matto Grosso ao Amazonas.

— Ao Supremo Tribunal Militar, submettendo á sua consideração papeis em que os marechales Francisco da Rocha Callado e Ernesto Augusto da Cunha Mattos e generaes Manoel Thomé Cordeiro e Augusto Cesar Diogo pedem que em suas patentes sejam apostillados os serviços que prestaram na guerra do Paraguay, para que possam sous vencimentos ser pagos de accordo com a lei n. 2.290, de 13 de dezembro findo.

— Ao chefe do Departamento da Guerra:

Approvando:

A deliberação que tomou o inspector permanente da 1ª região de fazer acompanhar por um enfermeiro do hospital militar da mesma região as praças que dalli seguirem doentes e que necessitem dos cuidados de outrem, por não os poderem ter pessoalmente;

O processo de concorrência realizado para o fornecimento de artigos do expediente a adventicio; ao Deposito do Material Sanitario do Exército durante o corrente anno, convido rectificar-se o preço de paoel pautado na forma que se indica, e celebrando-se os respectivos contractos.

Declarando:

Que deve ser organizada uma ambulancia na 11ª companhia isolada para promptificação do receituário de que precisarem não só as praças como tambem os officiaes dessa unidade e suas familias, devendo tal serviço ficar a cargo do encarregado da enfermaria regimental, na forma do disposto no aviso n. 3 de 14 de janeiro de 1909, visto haver a administração do hospital S. Pedro de Alcantara recusado renovar o contracto para o tratamento das praças;

Que deve ser dispensado o pharmaceutico civil Lino José Machado, contractado para o serviço do Exército e que se acha na 10ª companhia isolada.

Mandando:

Elogiar em boletim do Exército o coronel Celestino Alves Bastos, pelo brilhante desempenho que deu ás funções de inspector interino da 8ª região e cujo cargo acaba de deixar;

Por á disposição do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, para servirem na Prefeitura do Alto Juruá, o 2º tenente Luiz Antonio Ferreira Souto e o 1º sargento amanuense Joaquim Diognes, conforme pediu o dito ministerio;

Regressar ao Brazil o 1º tenente Manoel Joaquim Peña e o 2º tenente Arminio Borba de Moura, que se acham na Europa.

Nomeando o general de brigada Gabino Besouro membro da commissão de promoções, em substituição do general de brigada José Alipio Macedo da Pontoura Costallat, que foi nomeado commanlante da 4ª brigada estrategica;

Transferindo os 1ºs tenentes de artilharia Brazilio Taborda, do 4º regimento para o 1º, e Cesar Augusta Parga Rodrigues, deste regimento para aquelle; e o veterinario José Aguiar Corrêa, do 5º regimento de cavallaria para o 10º da mesma arma.

— Ao chefe do Departamento da Administração, fixando os seguintes valores para o actual semestre:

Santa Maria

|                      |        |
|----------------------|--------|
| Etapa.....           | 1\$308 |
| Extraordinarios..... | \$21   |
| Ferragem.....        | 2\$647 |
| Ferragem.....        | \$160  |

*Aquidauana*

|                      |       |
|----------------------|-------|
| Etapa.....           | 24509 |
| Extraordinarios..... | 18158 |
| Forragem.....        | 75023 |

*Campo Grande*

|                      |       |
|----------------------|-------|
| Etapa.....           | 25032 |
| Extraordinarios..... | 18285 |
| Forragem.....        | 55106 |
| Ferragem.....        | \$533 |

*S. Luiz de Cáceres*

|                      |       |
|----------------------|-------|
| Etapa.....           | 25557 |
| Extraordinarios..... | 18515 |
| Forragem.....        | 65168 |
| Ferragem.....        | \$266 |

Ministerio da Guerra—Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1911—N. 4:

Sr. director geral de Contabilidade da Guerra—Em solução á consulta que fazeis no requerimento de um official do Exército sobre o limite das consignações que os officiaes podem constituir á vista da lei n. 2.290, de 13 de dezembro findo, vos declaro, para os fins convenientes, que estabeleço como limite maximo dous terços do respectivo soldo.

Saude e fraternidade.—*Emygdio Dantas Barreto.*

*Dia 7*

Ao Supremo Tribunal Militar, enviando, para os fins convenientes, cópia dos decretos de 23, 28 e 31 de dezembro findo, que promovem, graduam e reformam varios officiaes e praças.

*Dia 9*

Ao chefe do Departamento da Guerra, declarando que são postos á disposição do governo do Estado do Rio de Janeiro o 2º tenente Orlando da Rocha Outeiral e o aspirante á official Alvaro Bittencourt de Carvalho, conforme pediu o secretario geral do dito Estado.

*Dia 10*

Ministerio da Guerra—Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1911—Circular aos inspectores permanentes da 1ª á 7ª e da 10ª á 13ª regiões.

Sr. ....—Confirmando o telegramma que nesta data vos dirijo, declaro-vos que deverão ser dadas providencias para que estejam nesta Secretaria de Estado, até 31 do corrente, os requerimentos sobre matricula na Escola de Artilharia e Engenharia para o presente anno.

Saude e fraternidade.—*Emygdio Dantas Barreto.*

*Dia 11*

Ao Supremo Tribunal Militar, submettendo á sua consideração papeis em que os marechaes Roberto Ferreira, Francisco José Teixeira Junior, Francisco Raymundo Ewer-ton Quadros, Thomaz Alves e Antonio Gomes Pimentel, os generaes Manoel da Silva Rosa Junior, Frederico Casemiro Rodrigues da Silva, Sebastião Bandeira, Severiano Carneiro da Silva Rego, Emygdio Cavallante de Mello, José Theodoro Pereira de Mello, o coronel Antonio Benedicto de Araújo, tenentes-coroneis Cesar Furtado de Mendonça e Manoel José de Freitas, major José Sabino Maciel Monteiro, capitão Aureliano Pedro de Farias, Miguel Calmon du Pin Lisboa, José de Miranda Ferreira Campello e o tenente Emiliano Ernesto de Mello Tamborim, todos reformados do Exército, pedem que em suas patentes sejam averbados os serviços que prestaram na campanha do Paraguay, afim de que possam receber vencimentos de accordo com a lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910.

—Ao chefe do Departamento da Guerra, permitindo ao major de infantaria Leopoldo José Ortiz da Silva, julgado incapaz para o serviço, vir á Capital Federal, correndo por conta propria as despesas de transporte.

*Requerimentos despachados*

Achilles Magno de Oliveira.—Seja de novo inspeccionado.—Ao D. G.

Emygdio Ribeiro do Queiroz Guerreiro, 2º tenente.—Não tem lugar o que requer. Vitalino Alves da Cruz, soldado.—Não tem lugar em vista das informações.

Manoel Augusto de Attyle.—Certifique-se, em termos, do que constar.—Ao D. C. Manoel Augusto do Nascimento.—Indeferido, em vista da informação.

José Luiz de Sant'Anna.—Junto sua patente de official reformado.

Pedro Maria Trompski Taulois, capitão; José Augusto da Costa Leite, aspirante á official; Domingos de Andrade Costa, 2º tenente intendente; Francisca de Souza Tamandaré, 2º tenente.

Arsenio Ferreira Prestes.—O supplicante será attendido.

Alberto de Brito.—Mantenho o despacho de 19 de dezembro ultimo.

Joaquim Garrocho de Brito.—Seja inspeccionado de saude.—Ao D. G.

João Luiz Tavares.—Seja novamente inspeccionado, declarando á junta si está ou não impossibilitado de angariar os meios de subsistencia.—Ao D. G.

Germano Buettcher.—Não convem a proposta em vista da informação.

Heleodoro Sodré.—Deferido, nos termos da informação da G. I.—Ao D. G.

Luiz Teodoro de Souza.—Não tem lugar. Ildefonso Coimbra (dous requerimentos).

—Certifique-se em termos, do que constar.—Ao D. G.

Lycurgo José de Mello.—Declare o fim para que pede a certidão.

Luiz Candido de Figueiredo.—Não tem lugar, em vista das informações.

Joaquim Alves Pereira da Rocha.—Não tem lugar, em vista das informações.

Lourdes José de Calazans.—Não tem lugar, em vista das informações.

Antonio Eugenio Ramalho.—Indeferido, em vista do disposto no art. 1º das instrucções que acompanharam o decreto de 15 de novembro de 1901, que se refere á officiaes effectivos.

Prudencia Corrêa Teixeira.—Certifique-se, em termos, do que constar.—A Contabilidade.

Raul Tupper.—Não tem lugar, em vista do disposto no decreto de 27 de agosto de 1908.

Antonio Epiphany Gonçalves de Carvalho.—Não ha vaga.

Erico Augusto de Oliveira.—Complete o sello do requerimento.—A 1ª região.

Benjamin Baptista Lins de Albuquerque.—Tendo sido o supplicante dispensado do lugar de auxiliar do auditor de guerra, não ha que deferir.

Heitor Abrantes.—Não tem lugar.

## Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral do Expediente

PRIMEIRA SECÇÃO

*Expediente de 18 de janeiro de 1911*

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 3.—Tenho a honra de passar ás vossas mãos, por conter objecto da competencia desse ministerio, o incluso officio do Sr. consul do Brazil em Gibraltar.

—Sr. presidente do Supremo Tribunal Federal:

Aviso n. 4.—Agradeço-vos a participação,

que vos dignastes fazer-me da vossa eleição para o elevado cargo de presidente do Supremo Tribunal Federal, bem como a do Sr. vice-presidente, nas sessões de 4 e 7 do corrente mez.

Officio n. 12.—Accuso recebida e agradeço, de ordem do Sr. ministro, a participação que fazeis a S. Ex. de terdes assumido, a 13 do corrente, o commando dessa Brigada.

—Sr. presidente da Praça do Commercio de Porto Alegre:

Officio n. 13.—Agradeço-vos, de ordem do Sr. ministro, a comunicação que fazeis a S. Ex., da eleição da directoria dessa praça, para servir durante o anno corrente.

### Directoria Geral da Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

*Expediente de 18 de janeiro de 1911*

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 18:075\$080 a diversos, fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em junho, outubro, novembro e dezembro ultimos (requisitados por officio n. 678, aviso n. 104):

De 43:95\$330 idem, idem á mesma Estrada, em junho á agosto, outubro e novembro ultimos (idem idem ns. 9, 17 e 18, aviso n. 105):

De 271\$ a Leuzinger & Comp., idem á Inspectoria Geral de Illuminação, em novembro ultimo (aviso n. 103):

De 4:60\$665 a diversos, idem á Estrada de Ferro Central do Brazil, em julho e setembro ultimos (requisitado por officios ns. 674, 13 e 14, aviso n. 107):

—Remetteu-se ao mesmo ministerio a tabella de distribuição dos creditos da verba 3ª do vigente orçamento (aviso n. 103).

*Requerimentos despachados*

D. Gomes Junior, na qualidade de procurador de E. Lambert.—Apresente a procuração.

SEGUNDA SECÇÃO

*Requerimentos despachados*

Dia 18 de janeiro de 1911

José Antonio da Silva Maya, engenheiro fiscal de 2ª classe da Repartição Federal do Fiscalização das Estradas de Ferro, pedindo que lhe sejam descontados em folha de pagamento as contribuições para o montepio.—Deferido.

Aristides Mascarenhas, capitão do corvete, tutor dos menores Waldemar e Sidney, pedindo reversão do montepio que percebia a mãe dos mesmos menores, D. Esmeralda Mascarenhas de Brito, viúva de Joaquim Sanches de Brito, 2º official da Directoria Geral dos Correios, fallecida a 18 de dezembro de 1910.—Deferido.

### Directoria Geral das Obras e Viação

SEGUNDA SECÇÃO

*Expediente de 18 de janeiro de 1911*

Communicou-se ao Ministerio da Fazenda não haver inconveniente algum para as obras do porto do Rio de Janeiro a concessão do aforamento pedido por Arthur Leite, por não se achar o terreno comprehendido na area destinada ao melhoramento a que se refere o decreto n. 6.786, de 19 de dezembro de 1907. (Aviso n. 18).

—Renovou-se ao governador do Estado do Amazonas o pedido constante do telegramma de 19 de julho do anno passado no sentido de intervir contra a concessão de licença municipal para a reconstrução do trapiche Witt por se tratar de terrenos de marinha, na zona das obras do porto.

**Requerimento despachado**

Antonio da Silva Cardoso, propondo-se a comprar o ferro velho fundido existente no Hospital do Engenho de Dentro.—Indeferido.

**Directoria Geral dos Correios****SUB-DIRECTORIA DO EXPEDIENTE**  
Segunda secção

Por portarias de 16 do corrente, foram promovidos, por merecimento:

A carteiro da 1ª classe, o de 2ª José Joaquim Teixeira;

A carteiro de 2ª classe, o de 3ª, João Valente da Costa Junior;

—Por outra da mesma data, foi removido para carteiro de 3ª classe da Directoria Geral, o carteiro da agencia de S. Francisco Xavier Frederico B. n. temüler,

**Requerimento despachado**

F. Avio Maes, pedindo entrega de documentos —Compareça na 2ª secção da Sub-Directoria do Expediente para prestar esclarecimentos.

## Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

**Directoria Geral de Contabilidade****PRIMEIRA SECÇÃO****Requerimento despachado**

Dia 12 de janeiro de 1911

Carlos Americo dos Santos, pela «The Great Western of Brazil Railway Company, Limited».—Compareça a esta secção.

**Expediente de 13 de janeiro de 1911**

Ao Ministerio da Fazenda, solicitaram-se providencias afim de que:

Sejam pagas aos empregados da Directoria Geral de Estatística, comprehendidos na inclusa folha, as gratificações na mesma indicadas, por trabalhos extraordinarios, prestados fora das horas regulamentares ao Serviço de Recenseamento, no mez de dezembro proximo passado, na importancia total de 5:9 \$174 (aviso n. 51);

Seja paga a folha de gratificação que compete ao 1º official da Directoria Geral de Estatística, Antonio Cavalcanti Albuquerque de Gama, por ter substituído, durante o mez de dezembro ultimo, o chefe da 3ª secção, Luciano Reis, que se acha em comissão no gabinete (aviso n. 52);

Seja effectuado o pagamento da folha de gratificação, na importancia de 60\$, que compete ao porteiro da Directoria Geral de Estatística, Adalberto Gomes de Oliveira, como auxilio para aluguel de casa relativo ao mez de dezembro ultimo (aviso n. 53);

Seja paga ao agrônomo do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais, Americo de Pinho Leonardo Pereira, em comissão nos Estados do Norte, a folha de diarias a que fizes jus, no mez proximo passado, na importancia de 310\$ (aviso n. 54);

Seja paga a folha de gratificação que compete ao escrevente do engenheiro encarregado da construção de centros agricolas no Estado da Bahia, Manoel Jansen de Mello, relativa ao mez de dezembro proximo passado, na importancia de 103\$225 (aviso n. 55);

Seja paga aos Srs. Nicolas Athanassoff, Henrique da Fonseca Guimarães e Otto Krischke, director, ajudante e auxiliar do Posto Zootecnico Federal, em Pinheiro, as quantias de 300\$ ao primeiro, 110\$ ao segundo e 210\$ ao terceiro, provenientes de diarias a que fizeram jus no mez de dezembro do anno proximo passado (aviso n. 56);

Seja paga ao porteiro da Secretaria de Estado, Arnaldo Alves Ferreira, a quantia de 1:000\$, como indemnização de despesas miúdas que effectuou, no anno proximo findo, em proveito da mesma secretaria (aviso n. 57);

Seja paga ao Sr. Alberto Level a gratificação de 700\$ por serviços prestados como fiscal das obras do Posto Zootecnico Federal, em Pinheiro, durante o mez de dezembro do anno proximo findo (aviso n. 58);

Seja paga a conta de Janowitz Wahle & Cia., na importancia de frs. 7.354,25 ou 2:598\$243, ouro, ao cambio de 27 d., proveniente do transporte de 60 imigrantes, no mez de novembro proximo passado (aviso n. 59);

Seja paga a quantia de 23:309\$890 a Janowitz, Wahle & Comp., Joaquim Ferreira Brandão, J. Pompilio Dias, Pestana & Comp. A. M. Machado & Comp., Borlido Maia & Comp., Dodsworth & Comp. e «Companhia Brasileira de Electricidade, proveniente de fornecimento de varios artigos á Directoria de Meteorologia e Astronomia no anno proximo passado (aviso n. 60);

Seja paga a conta de Janowitz, Wahle & Comp., na importancia de frs. 41.297.00 ou 14:58\$174, ouro, ao cambio de 27 d., proveniente do transporte de 304 imigrantes, no mez de dezembro proximo passado (aviso n. 61).

— Sr. director geral de Estatística:

Em solução aos vossos officios n. 3.310 e 3.492, de 9 e 24 de dezembro proximo passado, nos quaes solicitastes providencias sobre o fornecimento de bolsas de couro amarelo para a condução e resguardo das cadernetas demographicas e das listas domiciliares para o serviço do recenseamento e de malas ou sacos de lona para o transporte, pelo correio, das listas censitarias e mais impressos referentes ao mesmo serviço, declaro-vos que, não sendo esse material indispensavel á realização do recenseamento e devendo importar em mais de 100:000\$, não convém autorizar-se o respectivo fornecimento; tanto mais quanto o credito de 2.600:000\$, consignado no orçamento em vigor para pagamento do pessoal e mais despesas do recenseamento a realizar-se em 31 de junho proximo futuro precisa ser applcado com a maior economia para poder fazer face ás necessidades essenciais do serviço.

Quanto ao resguardo das cadernetas demographicas e das listas domiciliares, deve ficar ao cuidado dos proprios recenseadores, aos quaes essa directoria se responsabilizará pela inutilização do material que lhes for confiado.

Com relação ás listas e mais impressos que tenham de ser transportados pelo Correio, e a da mesma repartição, tomar as necessarias providencias para que se am convenientemente resguardadas, podendo, entre outras, essa directoria, para maior segurança, mandar envolver os respectivos pacotes em papel oreado e oppor ao mesmo o selo para o a sumpto a attenção da administração postal (aviso n. 50).

**Dia 14**

Ao Ministerio da Fazenda, solicitaram-se providencias afim de que:

Seja paga a conta de Carlo Pareto & Comp., na importancia de (frs. 2.774.40) 930\$198, ouro, ao cambio de 27 d., proveniente de passagens concedidas a imigrantes, no mez de outubro proximo passado (aviso n. 64);

Sejam pagas tres contas, na importancia total de 4:153\$900, provenientes de fornecimentos feitos em proveito da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, nos mezes de outubro e novembro do anno proximo passado (aviso n. 65);

Seja paga a conta do Mosteiro de S. Bento do Rio de Janeiro, na importancia de 600\$, relativa ao aluguel do mez de novembro proximo passado, do pavimento terreo do predio n. 13 da Avenida Central, onde funciona o escriptorio de immigração da Directoria Geral do Serviço de Povoamento (aviso n. 66);

Seja paga á Companhia Industrial de Celulose a quantia de 100\$, proveniente do aluguel da sala occupada pela Junta dos Corretores, relativa ao mez de dezembro proximo passado (aviso n. 67);

Tendo a Directoria Geral de Estatística, devidamente autorizada por meu antecessor, encommendado no anno proximo findo aos Drs. Manoel Coelho Rodrigues e Antonio Coelho Rodrigues a elaboração de um projecto, com exposição de motivos, para regulamentação da lei n. 1.850, de 2 de janeiro de 1908 e de um outro sobre a revalidação dos casamentos celebrados sem as formalidades da lei civil, trabalhos esses que deveriam servir de base á decretação de medidas julgadas necessarias á boa execução do serviço do recenseamento, peço-vos que providenciéis afim de que aos alludidos juristas sejam pagas no Thesouro Nacional as gratificações constantes das duas inclusas folhas.

A despesa, na importancia total de 1:100\$ deverá correr por conta da verba 11ª, consignação—Recenseamento de 1910—art. 29 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909 (aviso n. 68).

— Sr. director geral de Estatística:

Em solução ao vosso officio n. 3.305, de 9 de dezembro proximo passado, em que pedistes esclarecimentos sobre o alcance e extensão da exigencia feita no regulamento annexo ao decreto n. 8.301, de 14 de outubro ultimo, art. 8º § 17, em virtude do qual compete ao director resolver sobre as aquisições, installações e fornecimentos para o serviço do recenseamento, solicitando do ministro as providencias que della dependerem de accordo com as instruções adoptadas pelo aviso n. 2.165, de 12 de setembro, declaro-vos que essas instruções só tornam dependentes da autorização do ministro:

I. As obras cuja importancia possa exceder de 1:0 0\$000.

II. As encomendas feitas no exterior da Republica.

III. Os fornecimentos que não versarem sobre artigos de consumo ordinario, passagens de funcionarios e transportes de material, nos termos dos regulamentos e ordens em vigor.

IV. Os serviços extraordinarios, feitos pelos funcionarios ou por pessoas estranhas, desde que possam dar lugar a despesas extraordinarias.

E' claro, portanto, que podem ser resolvidos pelo director, independentemente da autorização do ministro:

I. As obras e installações cuja importancia não exceder a 1:000\$000.

II. Os fornecimentos ou aquisições de todos os artigos de consumo, como sejam papel, penna, tinta e mais objectos de expediente; papel para boletins, cartazes, annuncios, listas e mais impressos que interessarem ao recenseamento; miudezas de uso ordinario das repartições; material de consumo da officina typographica; bem assim o fornecimento de passagens para os funcionarios em objecto de serviço e as requisições de transporte de todo o material necessario ao recenseamento.

III. As encomendas, dentro do paiz, dos artigos indicados no numero anterior.

IV. As prorrogações do trabalho do pessoal, sempre que não deem lugar a despesas extraordinarias (aviso n. 69).

N. 177, da Delegacia em S. Paulo, de 10 de novembro, crédito de 48\$935, ouro, e 90\$949, papel, á quella delegacia, para pagamento da restituição devida a A. Trommel & Comp.;

N. 17, da Delegacia em Minas Geraes, de 21 de maio, idem de 39\$133 á quella delegacia, para pagamento da restituição devida a Lamartine Moreira.

#### Requerimentos:

De Antonio Sant'Anna de Azevedo, 3º escripturario do Thesouro, pagamento de 2:075\$, de ajuda de custo;

Do 2º escripturario João Pinto de Souza Vargas, idem de 500\$, idem idem;

De The Western Telegraph Company, idem de 2:319\$500, de transmissão de telegrammas, por ordem deste ministerio.

#### Exercícios findos:

#### Requerimentos:

De Carlos da Silva Bastos, pagamento de 77\$418, do divida do exercicio de 1909;

De João Vicente Barbosa, idem de 28 \$, idem de 1909;

De Albert José da Rocha, idem de 63\$364, idem de 1909;

Do Dr. Vicente S. de Carvalho Neiva, idem de 166\$866, idem idem;

De José Dias Lopes, idem de 1:900\$, idem de 1907;

Do Avellino Rebello de Mendonça, idem de 341\$737, idem de 1908 e 1909;

Do tenente Joaquim Pinto d'Oliveira, idem de 348\$, idem de 1909;

De Domingos Gusito, idem de 20\$983, idem idem;

De Carlos da Silva Bastos, idem de 15\$493, idem idem;

Do Comptoir d'Exportation des Produits Metallurgiques, idem de 89:871\$912, de divida do exercicio de 1909;

Do tenente Antonio Roriz Paim, idem de 720\$, idem de 1909.

#### — Ministerio da Marinha—Avisos:

N. 5.127, de 14 de novembro, pagamento de 3:744\$185, ouro, a Lage Irmão, de serviços prestados a este ministerio, no anno proximo passado.

N. 34, de 5 do corrente, idem de 22.085\$195, a diversos, de fornecimentos a este ministerio, no anno proximo passado.

#### — Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 7, de 6 do corrente, pagamento de 40:799\$010, a diversos, de medicamentos fornecidos ao Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, no anno proximo passado;

N. 1.036, de 13 de dezembro, idem de 3:513\$192, a diversos, de obras executadas em proprios nacionaes, por conta deste ministerio, no anno proximo passado.

## DIÁRIO DOS TRIBUNAES

### Supremo Tribunal Federal

5ª sessão em 18 de janeiro de 1911

Presidencia do Sr. ministro Herminio do Espírito Santo — Procurador geral da Republica, o Sr. ministro Cardoso de Castro

As 11 horas e meia da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Ribeiro de Almeida, Manoel Martinho, André Cavalcanti, Epitacio Pessoa, Oliveira Ribeiro, Guimarães Natal, Amaro Cavalcanti, Manoel Espinola, Pedro Lessa, Canuto Saraiva, Godofredo Cunha, Leoni Ramos e Miniz Barreto.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

Terminada a leitura da acta, o Sr. ministro Epitacio Pessoa pediu a palavra e

disse «que, não tendo o Sr. ministro Amaro Cavalcanti, na sessão anterior, lido a sua declaração sobre a indicação approvada na sessão do dia 11, não lhe fôra possível mostrar então a injustiça das arzuções contidas na dita declaração, e por isso requeria que se inserisse na acta o seguinte: A proposta que o Tribunal approvou na sessão do dia 11, sobre a reclamação do Dr. Elwigo de Queiroz e outros, nada tem de «illegal na forma, nem carecedora de razão no fundo.»

Reclamavam aquelles cidadãos providencias para se tornar effectivo o *habeas corpus* de que eram portadores. Submettido pelo presidente o caso ao Tribunal, este tinha que adoptar uma resolução qualquer.

A resolução não havia de brotar no recinto como um producto de geração espontanea. Alguem havia de suggerir-a. O Sr. ministro Ribeiro de Almeida propoz o deferimento da reclamação, eu alvisei o archivamento della. O Tribunal decidiu-se por este ultimo parecer. Onde a illegalidade? Qualquer que tivesse de ser a solução, ella havia forçosamente de ser objecto de uma proposta ou indicação e o Tribunal tinha que adoptal-a por uma decisão de ordem administrativa.

Todos os dias tomam-se aqui deliberações analogas, sem protesto, e antes com o voto de todos os ministros. Ainda na sessão de 4, um de nós propoz que se passasse ás mãos do ministro do Interior uma *reclamação identica*, apresental-a por um dos impetrantes do mesmo *habeas-corpus*, e essa proposta foi approvada por todo o Tribunal, sem que ninguém se lembrasse de acceimar de illegal a sua forma.

Diz-se, porém, que a indicação (chame-mol-a assim, já que querem) annullou o accórdão em sua execução e effectos. Não ha tal. Não annullou cousa alguma. O que ella fez foi reconhecer lealmente um embaraço invencivel, de ordem juridica, a execução do accórdão, e confessal-o honestamente, sem caprichos nem despeitos.

O Tribunal garantira uma assemblea sob a presumpção de que esta assemblea era legal, reconhecendo, todavia, que a outro poder competia acurar em definitiva a sua legalidade. Vem, depois disto, o outro poder e declara que a dita assemblea não é legal. Havia o Tribunal de, incoherentemente e por teima, persistir em garantir essa assemblea, que o poder que elle proprio julgára competente dizia não ser legitima?

Si, nesse incidente, o Tribunal se encontrava em situação melindrosa, não nasceu ella de certo da indicação approvada, mas unicamente do facto de haver o Tribunal concedido um *habeas-corpus* por mera presumpção e garantido um direito, de cuja existencia elle proprio confessava não estar seguro.

Nada mais natural do que tornar-se inexequivel a sentença, cuja razão de ser desaparece por effecto de um acto legal de autoridade competente. Si o Tribunal concedesse *habeas-corpus* a um individuo preso, fôra dos casos permittidos em lei e, ao chegar a ordem ao logar da prisão já estivesse o paciente pronunciado, haveria não obstante de mandar executar o accórdão e pôr em liberdade esse individuo, prezo agora legalmente? Si o Tribunal garantisse por *habeas-corpus* o ingresso de um candidato diplomado no recinto de uma comissão verificadora de poderes e, ao chegar a ordem, já a assemblea houvesse declarado não eleito o candidato em questão, haveria não obstante de mandar cumprir a sentença e forçar *manu militari* as portas da assemblea para dar entrada ao candidato?

Certamente, não. O Tribunal em taes casos reconheceria serenamente a inexequibilidade das suas sentenças e desattenderia, pelo

mesmo processo que seguiu na sessão de 11, ás reclamações que, em contrario, lhe fossem porventura dirigidas.

Por que haveria então de adoptar diverso criterio no caso do Rio de Janeiro?

Aliás a *Declaração* mesmo admite que, si o decreto de intervenção já tivesse sido publicado ao tempo em que foi apresentada a indicação, elle teria o effecto de obrigar ao Tribunal.

De maneira que, afinal de contas, a divergencia está apenas nisto: o Tribunal contentou-se com a palavra do Sr. ministro do Interior, affirmando a existencia do acto de intervenção; a *Declaração* fazia questão de ler o decreto no *Diário Official*. Houvesse sido o decreto já publicado, e a indicação não seria nem illegal na forma, nem carecedora de razão no fundo!

E, entretanto, si depois do effeito do Sr. ministro do Interior, duvida ainda havia sobre a existencia do decreto, por que o que se devia aconsellar ao Tribunal — antes de precipitar em um conflicto em que tudo, a começar pelo mencionado officio, fazia presumir que a razão não estaria do seu lado — era que pedisse informações ao Presidente da Republica ou requisitasse a integra do decreto.

Quanto ao sermão fundamento da declaração — ser a proposta aceita pelo Tribunal, carecedora de razão no fundo por não haver acto do Poder Executivo interveniente no Estado — o aviso do Sr. ministro do Interior, de 5 d'este mez, e o decreto de intervenção, ha pouco publicado, mostram bem de que lado estava a razão.

A lute por vizes o illustrado autor da *Declaração da maioria ocasional* que approvou a proposta. Sabe perfeitamente S. Ex. que a occação não foi procurada por nenhum dos juizes vencedores, mas pelos proprios autores da reclamação. E sabe ainda que, si todos os ministros pudessem tomar parte na votação, a maioria *real* do Supremo Tribunal teria igualmente repellido, como absurda, a idéa de executar uma sentença, que não tinha mais objecto, ou de impor dictatorialmente a um Estabelecimento uma assemblea que o poder competente já declarára illegitima.

O Sr. ministro Pedro Lessa, tambem pela ordem, solicitou ao Sr. presidente que mandasse consignar na acta que S. Ex. está de inteiro accórdão com a declaração de voto feita na sessão anterior pelo Sr. ministro Amaro Cavalcanti, affirmação que se então fazia, por não estar ainda presente ao Tribunal quando foi apresentada a alludida declaração.

#### JULGAMENTOS

#### Habeas-corpus

N. 2.989 — Pernambuco — Relator, o Sr. ministro Manoel Espinola; recorrente, o bacharel José Rodrigues Tavares de Mello; recorrido, o Tribunal de Justiça de Pernambuco. — Deu-se provimento ao recurso para conceder a ordem de *habeas-corpus* pedida, contra o voto do Sr. ministro Manoel Espinola.

N. 2.990 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; impetrante, o Dr. Octacilio Carvalho Camar, por si e como procurador de Manoel Corrêa de Mello e outros, membros do Conselho Municipal. — O Tribunal resolveu, preliminarmente, pedir ao Governo esclarecimentos acerca do pedido de *habeas-corpus*, cujo julgamento continuará na sessão de quarta-feira proxima, votando contra a preliminar os Srs. ministros Pedro Lessa, Oliveira Ribeiro, Canuto Saraiva, Manoel Espinola e Manoel Martinho.

Declararam motivo de suspeição os Srs. ministros Leoni Ramos e Epitacio Pessoa.

Encerrou-se a sessão ás 3 horas e meia da tarde.

O sub-secretario, Edmundo da Viga.

## AUDIENCIA EM 18 DE JANEIRO DE 1911

*Juiz: semanario, o Sr. ministro Pedro Anjo de Oliveira Ribeiro*

Aberta a audiencia, foram publicados os seguintes feitos:

*Recurso criminal*

N. 239—Parahyba—Recorrente, o tenente-coronel Ludovico Gomes da Silva, por seu advogado Dr. José Rodrigues de Carvalho; recorrido, o Juiz Federal na secção da Parahyba.—Negou-se provimento ao recurso.

*Conflicto de jurisdicção*

N. 234—Minas Geraes—Suscitante, o procurador da Republica na secção do Estado de Minas Geraes; suscitados, o Juiz Seccional do Estado de Minas Geraes e o juiz de direito de Manhuassu.—Julgou-se improcedente o conflicto.

*Carta testemunhavel*

N. 1.332—Capital Federal—Supplicante, Antonio Gonçalves Fontes; supplicado, Julius Arp e outro.—Negou-se provimento á carta testemunhavel.

*Aggravos de peição*

N. 1.330—Capital Federal—Aggravantes, Teixeira Souto & Comp.; agravados, Lameirão Marcano & Comp. e outros.—Negou-se provimento ao agravo.

N. 1.344—Paraná—Aggravante, o Estado do Paraná; agravado, o bacharel Pedro Vicente Vianna.—Não se tomou conhecimento do agravo.

*Appellação criminal*

N. 428 — Maranhão — Appellante, o procurador da Republica; appellado, José Braz.—Desprezaram-se os embargos.

*Recurso extraordinario*

N. 646 — Matto Grosso — Recorrente, a Fazenda do Estado; recorrido, Alfredo Neves. — Negou-se provimento ao recurso.

*Requerimentos*

Em seguida, compareceu o solicitador da Fazenda Nacional, Dr. Ildefonso de Azevedo, e requereu a assignação do prazo legal, sob prégão, ao tenente-coronel Ludovico Gomes da Silva para ver transitar em julgado o accórdão proferido nos autos de recurso criminal n. 239, sob pena de lançamento. — Deferido. Apregoado, não compareceu.

Compareceu tambem o advogado Dr. Carlos Alberto Muniz Gordilho e, por parte de Pedro Vicente Vianna, requereu a assignação ao Estado do Paraná do prazo legal, sob prégão para ver passar em julgado o accórdão proferido nos autos de agravo de peição, sob n. 1.344, sob pena de revelia e lançamento. — Deferido. Apregoado, não compareceu.

Compareceu finalmente o advogado Dr. Carlos L. J. Sallaberry e, por parte de Alfredo Neves, requereu a assignação ao Estado de Matto Grosso do prazo legal, para ver passar em julgado o accórdão proferido nos autos de recurso extraordinario n. 646, sob prégão e pena de lançamento. — Deferido. Apregoado, não compareceu.

O sub-secretario, *Edmundo da Veiga*.

**Côrte de Appellação**

Sessão de Camaras Reunidas em 18 de janeiro de 1911

*Presidencia do Sr. desembargador Affonso de Miranda.—Secretario, o Dr. Evaristo Gonzaga*

Compareceram os Srs. desembargadores Dias Lima, Tavares Bastos, Pitanga, Ataulpho de Paiva, Celso Guimarães, Bulhões Pedreira, Enéas Galvão, Nestor Meira, Moura

Carijó, Diogo de Andrade e os juizes de direito Drs. Sá Pereira e Cicero Seabra. Esteve presente o Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do Districto.

*Acção rescisoria*

N. 11 — Relator, o Sr. desembargador Moura Carijó; autor, Adeino Ferreira Pandeira; réos, Companhia União Sorocebana e Ituana, em liquidação, e outros.—Julgaram improcedente a acção, votando os Srs. desembargadores Bulhões Pedreira, Tavares Bastos e Dias Lima para que o autor fosse julgado carecedor de acção.

Impedidos os Srs. desembargadores Montenegro, Ataulpho, E. Galvão, Lima Drummond, Nabuco de Abreu e Gabaglia.

Tomaram parte no julgamento os Drs. juizes de direito Sá Pereira e Cicero Seabra.

Pelo Sr. desembargador presidente da Côrte de Appellação foram distribuidos, no dia do corrente mez de janeiro, os seguintes feitos:

## A 1ª CAMARA

*Recurso de habeas-corpus*

N. 318.

*Aggravos de peição*

Ns. 2.019, 2.239 e 2.276.

## A 2ª CAMARA

*Recurso crime*

N. 344.

*Aggravos de peição*

Ns. 2.268, 2.270 e 2.272.

*Appellação civil*

N. 1.548—Ao Sr. desembargador Montenegro.

**EDITAES****Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial**

*De citação com o prazo de 10 dias aos credores incertos de Bento Manoel de Carvalho, para apresentarem a preferencia que tiverem sobre a quantia de 13:000\$, que se acha depositada na Caixa Economica e que foi penhorada na acção executiva que lhe move José Lopes, sob pena de revelia, na forma abaixo*

O Dr. Elviro Carrilho da Fonseca e Silva, juiz de direito da 2ª Vara Commercial do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreeve, processam-se os autos de acção executiva em que é exequente José Lopes e executado Bento Manoel de Carvalho, fallecido, representado pelos seus herdeiros, nos quaes lhe foi dirigida uma petição, por parte do exequente, pedindo o levantamento da quantia penhorada, que se acha depositada na Caixa Economica, visto ter sido recebida no effeito devolutivo somente a appellação interposta pelo supplicado da sentença que rejeitou *in limine* os embargos oppostos; sendo deferida essa petição, passou-se o presente edital, pelo teor do qual citam-se os credores incertos de Bento Manoel de Carvalho, para apresentarem, dentro do prazo de 10 dias, a preferencia que tiverem sobre a quantia de 13:000\$, penhorada na acção executiva que lhe move José Lopes, e que se acha depositada na Caixa Economica, sob pena de, á revelia, se proceder como for de direito. E para constar passaram-se este e outros de igual teor, que serão publicados e affixados

na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1911. E eu, Dario Teixeira da Cunha, escrivão, subscreevi. — *Elviro Carrilho da Fonseca e Silva*.

**Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial**

*De citação com o prazo de 10 dias aos credores incertos de Bento Manoel de Carvalho, fallecido, representado por seus herdeiros, para apresentarem a preferencia que tiverem sobre a quantia de 9:000\$, que se acha depositada na Caixa Economica e que foi penhorada na acção executiva que lhe move Custodio José de Araujo e Silva, sob pena de revelia, na forma abaixo*

O Dr. Elviro Carrilho da Fonseca e Silva, juiz de direito da 2ª Vara Commercial do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreeve, processam-se os autos de acção executiva em que é exequente Custodio José de Araujo e Silva e executado Bento Manoel de Carvalho, fallecido, representado por seus herdeiros, nos quaes lhe foi dirigida uma petição, por parte do exequente, pedindo o levantamento da quantia penhorada, que se acha depositada na Caixa Economica, visto ter sido recebida no effeito devolutivo a appellação pelo supplicado interposta da sentença que rejeitou *in limine* os embargos oppostos, depois de citados os credores incertos; sendo deferida essa petição, passou-se o presente edital com o prazo de 10 dias, pelo teor do qual citam-se os credores incertos de Bento Manoel de Carvalho, para apresentarem a preferencia que tiverem sobre a quantia de 9:000\$, penhorada na acção executiva que lhe move Custodio José de Araujo e Silva e que se acha depositada na Caixa Economica, sob pena de, á revelia, se proceder como for de direito. E para constar passaram-se este e outros de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1911. E eu, Dario Teixeira da Cunha, escrivão, subscreevi. — *Elviro Carrilho da Fonseca e Silva*.

*De citação aos credores de Antonio Joaquim Barroso, para sciencia do pedido de homologação de uma concordata preventiva, feito pelo mesmo, e apresentarem as reclamações que entenderem, a bem de seus direitos e interesses; e, bem assim, ficam convocados para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 152, no dia 19 de janeiro do anno vindouro, a 1 hora da tarde, a fim de assistirem á leitura do referido pedido e do relatorio dos commissarios, sob pena de revelia, na forma abaixo*

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz de direito da Segunda Vara Commercial do Districto Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreeve, se processam os autos de concordata, em que é supplicante Antonio Joaquim Barroso, nos quaes foi proferido o despacho do teor seguinte: Despacho — Publique-se por editaes pela imprensa o pedido de fls. 2. D. signo o dia 19 de janeiro do anno vindouro, a 1 hora da tarde, na sala das audiencias, no Forum, para a assembléa de credores. Nomeio commissarios os credores Arthur Cardoso, Cony & Lontra e Barros Parreira & Comp. Rio, 29 de dezembro de 1910 — *T. Figueiredo*. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual se citam os credores de Antonio

Joaquim Barroso, para sciencia do pedido de homologação de uma concordata preventiva, feito pelos mesmos, no qual propõe pagar-lhes com 3) % da totalidade de seus créditos, afim de obter plena e geral quitação, sendo: 10 % a tres mezes, 10 % a seis mezes e 10 % a nove mezes; e, bem assim, ficam convocados para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 152, no dia 19 de janeiro do anno vindouro, a 1 hora da tarde, afim de assistirem á leitura do referido pedido e do relatório dos commissarios e discutirem sobre esses documentos, para o fim de serem ou não approvados, sob pena de, á revelia, se proceder como for de direito. E para constar, passaram-se este e outros de igual teor, que serão publicados o afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 29 de dezembro de 1910. E eu, Dario Teixeira da Cunha, escrevão, subscreevi. — *Torquato Baptista de Figueiredo.*

### Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

*De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia da firma J. Ribeiro & Silva, de que fez parte José Joaquim Ribeiro e Aredio da Silva Pereira, estabelecidos com commercio de come lioes e bebidas no largo da Carioca n. 16, moderno, na forma abaixo*

O Dr. Elviro Carrilho da Fonseca e Silva, juiz de direito da 2ª Vara Commercial, desta Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento dos mesmos, devidamente instruido, e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia da firma J. Ribeiro & Silva, esta, localizada no largo da Carioca n. 16, moderno, por sentença deste juizo de 17 de janeiro de 1911, ás 2 horas da tarde, fixando o seu termo para os effeitos legais de 9 de janeiro de 1911. Foi nomeado syndico o credor Francisco José Mendes Guimarães Junior, residente á rua Pedro Americo ns. 2 e 4, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 15 dias, apresentarem ao syndico a declaração de seus créditos, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembleia da presente fallencia, que será realizada no dia 17 de fevereiro de 1911, á 1 hora da tarde, na sala das audiencias, no Forum desta cidade, á rua dos Invalidos n. 108; tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragraphos da lei n. 2.024 de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1911. — Eu, Dario Teixeira da Cunha, escrevão, subscreevi. — *Elviro Carrilho da Fonseca e Silva.*

### Fallencia de Conde & Comp.

Os syndicos da fallencia de Conde & Comp. convidam aos credores da mesma firma e de Manoel Conde, seu socio solidario, para, até ao dia 19 do corrente, apresentarem os seus créditos, em cumprimento do art. 82 do decreto n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Outrossim comunicam que estarão no estabelecimento dos fallidos á praça de Botafogo n. 320, das 9 ás 10 horas da manhã para attenderem aos Srs. credores; fóra desta hora póde ser procurado o seu advogado Dr. Augusto Rocha, á rua Sete de Setembro n. 32, escriptorio n. 5, para onde devem ser dirigidas todas as communicações.

Aviã igualmente que todas as publicações relativas á massa fallida serão feitas no Diário Offiçil

## MARCAS REGISTRADAS

N. 6.048

A firma William & Comp., estabelecida nesta praça á rua Visconde do Rio Branco ns. 40 e 42, estabelecimento denominado «Cinema Rio Branco», vem apresentar á Meritíssima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes para distinguir o seu commercio de fitas cinematographicas e applicações das mesmas, a qual consiste no seguinte: Um rotulo de forma rectangular, guardado por um filete preto e ornamentado em quadro por pequenas vinhetas simultaneas. O seu interior representa, no primeiro plano, a figura do velho Satanaz, tocando vertiginosamente uma machina cinematographica, com a cauda enroscada no buco do aparelho e reproduzindo sobre uma tela fronteira a figura de uma mulher em attitudede declamação; na parte inferior do aparelho, vê-se uma multidão de pessoas que assistem a este original espectáculo. No alto lê-se «Cinema Rio Branco» e na parte inferior «Marca registrada». A referida marca será usada em papel e tintas de toda e qualquer cor e será applicada nas fitas, cartões, notas, etiquetas, facturas e outro qualquer mister do seu estabelecimento de diversões, afim de tudo bem disinguir e assim melhor garantir aos supplicantes os seus direitos de propriedade. Rio de Janeiro, 26 de março de 1909. — *William & Comp.* (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas do dia 27 de março de 1909. — O secretario, *Fabio Leal.*

Registrada sob n. 6.048, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar 6\$600 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 9 de março de 1909. — O secretario, *Fabio Leal.* (Ao lado o carimbo da Junta.)

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, annotou-se no registro numero 6.048 a transferencia da marca «Cinema Rio Branco», de William & Comp., para seus successores William & Comp. Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1911. — O director, *Fabio Leal.*

N. 7.004

Braga, Carneiro & Comp., negociantes matriculados, com escriptorio na rua Theophilo Ottoni n. 46, apresentam a marca acima collada, que representa uma paisagem com tres jacarés sahindo de agua para terra, e a um lado um grande lagarto pousado sobre um tronco partido, vendo-se no horizonte, cuja linha se confunde com a da agua, o sol nascente e, na parte inferior, as palavras «Marca registrada». Esta marca servirá para cimento, gesso e outras materias da construção, tecidos de algodão, lã, linho, seda ou qualquer outra fibra ou misturas de fibras, servindo assim como marca geral de seu estabelecimento commercial, polendo ser empregada sob qualquer forma graphica, cor ou dimensões, na propria mercadoria ou nos envoltorios. Das classes 29, 45, 46 e 47. Feito em tres vias para um só effeito: (Sobre uma estampilha de 300 réis.) Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1911. — *Braga, Carneiro & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 10 horas do

dia 5 de janeiro de 1911. — O director, *Fabio Leal.*

Registrada sob n. 7.004, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Sobre quatro estampilhas no valor de 6\$600. Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1911. — O director, *Fabio Ramos Leal.* (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 7.008

Braga, Carneiro & Comp., negociantes matriculados, com escriptorio á rua Theophilo Ottoni n. 46, apresentam a marca acima, que consiste nas letras «OK» dentro de um quadrado e é destinada a tornar distinctas as seguintes mercadorias de seu negocio: artefactos de ferro, aço, ou quaisquer outros metaes, cutelarias, ferragens, ferramentas, instrumentos ou machinas-ferramentas, machinas agricolas ou industriais, motores eapparellhos electricos, tijolos, telhas, ladrilhos e outros materias de construção, cimento em geral, gesso, tintas e vernizes, conservas em latas e vidros e quaisquer outros envoltorios, oleos comestiveis e industriais, sabão e perfumarias, artigos de armarinho, chapellaria e papelaria, productos chimicos e pharmaceuticos, lampadas electricas, phosphoros e tecidos de qualquer natureza ou materia prima. Esta marca poderá ser impressa, tecida, gravada, ou empregada por qualquer processo graphico, em qualquer tamanho ou cor. Das classes 11, 12, 14, 16, 17, 20, 22, 29, 32, 33, 39, 42, 50, 58, 62, 64, 79 e 80. Feito em tres vias para um só effeito. Sobre uma estampilha de 300 réis. Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1911. — *Braga, Carneiro & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 10 horas do dia 5 de janeiro de 1911. — O director, *Fabio Leal.*

Registrada sob n. 7.008 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Dado e assignado sobre 6\$300 de estampilhas. Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1911. — O director, *Fabio Leal.* (Estava ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 6.972

Cruz, Motta & Fernandes, estabelecidos nesta praça, com commercio de mantimentos e molhados, á rua Haddock Lobo n. 459, apresentam a esta junta a marca acima consistente em um rotulo branco, vendo-se no centro o desenho de um oval, contendo no seu interior a figura de um dragão. Na parte superior do rotulo lêm-se as palavras «Armazem Dragão» e inferiormente varios dizeres, como sejam a firma, sede do estabelecimento, etc. A referida marca é usada nos productos, bebidas e comestiveis do commercio dos supplicantes pertencentes ás classes 61, 62, 64, 65 e 68, variando em cores e dimensões e considerou-se marca geral do estabelecimento dos mesmos. Utilizava uma estampilha de 300 réis o seguinte: Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1910. — *Cruz, Motta & Fernandes.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 10 horas do dia 12 de dezembro de 1910. — O director, *Fabio Leal.*

Registrada sob n. 6.972, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$300 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1910. — O director, *Fabio Leal.* (Collado ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

## RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 18 de janeiro de 1911 :

|                                                    |                |              |
|----------------------------------------------------|----------------|--------------|
| Em ouro....                                        | 163:340\$176   |              |
| Em papel....                                       | 240:763\$166   | 404:103\$342 |
| Renda arrecadada de 1 a 18 de janeiro de 1911..... | 5.776:973\$757 |              |
| Em igual periodo de 1910..                         | 4.029:619\$417 |              |
| Diferença a maior em 1911                          | 1.747:354\$340 |              |

RECEBEDORIA DO DISTRICTO FEDERAL

Renda do dia 18 de janeiro de 1911

|               |             |  |
|---------------|-------------|--|
| Interior..... | 22:538\$750 |  |
|---------------|-------------|--|

Consumo:

|                             |            |             |
|-----------------------------|------------|-------------|
| Fumo.....                   | 3:497\$500 |             |
| Bebidas.....                | 9:430\$800 |             |
| Calçado.....                | 2:720\$000 |             |
| Perfumarias...              | 624\$000   |             |
| E. pharmaceu-<br>ticas..... | 640\$000   |             |
| Vinagre.....                | 376\$600   |             |
| Conservas.....              | 2:100\$000 |             |
| Chapéus...                  | 4:435\$000 |             |
| Tecidos.....                | 6:650\$000 |             |
| Registro.....               | 1:040\$000 | 31:513\$700 |

|                                         |             |  |
|-----------------------------------------|-------------|--|
| Extraordinaria.....                     | 8:565\$970  |  |
| Deposito.....                           | 33\$000     |  |
| Renda com applicação espe-<br>cial..... | 721\$132    |  |
|                                         | 63:372\$752 |  |

|                                         |                |  |
|-----------------------------------------|----------------|--|
| Renda de 1 a 17 de janeiro de 1911..... | 1.170:563\$021 |  |
|                                         | 1 233:935\$773 |  |

|                              |                |  |
|------------------------------|----------------|--|
| Em igual periodo de 1910.... | 1.194:557\$543 |  |
|------------------------------|----------------|--|

## EDITAES E AVISOS

### Instituto Nacional de Surdos-Mudos

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS ARTIGOS E LAVAGEM DE ROUPA

De ordem do Sr. Dr. director e de conformidade com o aviso do Exm. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, faço publico que no dia 26 do corrente serão recebidas neste Instituto propostas para o fornecimento de diversos artigos e da lavagem de roupa durante o anno de 1911.

#### GRUPO I

Paletots e calças de zuate, bonets com armção e capa de panno azul, cobertores de lã, colchas brancas de algodão (duzia), guardanapos de algodão (duzia), toalhas de algodão para rosto e para banho, camisas brancas e de chita (duzia), lenços e meias de algodão (duzia), travessieiros grandes e pequenos de clina vegetal, fronhas grandes e pequenas de algodão, ferragens, bateria de cozinha, pratos de ferro esmaltado de diversas formas para mesa, chicanas de ferro esmaltado para café e para chá, copos e calices de vidro ou meio crystal e camas de ferro para menores.

#### GRUPO II

Lavagem e concerto de roupa dos alumnos, do dormitorio e da copa

Condições:

Os artigos serão de boa qualidade em relação aos fins a que se destinam.

As propostas deverão ser apresentadas em duplicata, em envelopes fechados, devidamente estampilhadas as primeiras vias, datadas e assignadas, até o dia acima indicado, á 1 hora da tarde, em que serão as mesmas abertas em presença dos concurrentes, devendo ser acompanhadas dos depositos de 300\$ para o grupo I e 50\$ para o grupo II, previamente feitos neste Instituto.

Estas cações deverão ser levantadas depois de assignados os contractos de fornecimento.

Os proponentes do grupo I deverão apresentar documentos que provem estar quites com a Fazenda Municipal, bem assim ter pago o imposto de industria e profissão.

O proponente que, uma vez aceita as suas propostas (no todo ou em parte) não assignar o contracto dentro do prazo de tres dias, perderá o direito á restituição do deposito, que reverterá para o patrimonio do Instituto.

Os proponentes preferidos depositarão, antes da assignatura dos contractos, a quantia de 500\$ no grupo I e 100\$ no grupo I para garantir o fiel cumprimento dos mesmos.

Secretaria do Instituto Nacional de Surdos-Mudos, 16 de janeiro de 1911.—O 1º escriptuario, Manoel Joaquim de Menezes Amorim.

### Externato Nacional Pedro II

Sabbado, 21 do corrente, ás 10 horas da manhã, effectuam-se os seguintes exames :

1º anno supplementar—francez e geographia : José de Carvalho Borges, Leonel José Jorge, Luiz Ferreira de Almeida, Luiz Palmeira, Manoel Isidoro Vieira, Marat Escartos Freire Gameiro, Mario de Mendonça, Nelson Ferreira de Carvalho, Paulo Benedicto Joaquim Lopes, Renato Luiz de Azevedo Costa, Sylvio Rodrigues de Freitas Vasconcellos, Talibar Augusto de Oliveira, Theophilo Enéas de Souza Teixeira Mendes, Waldemar Bandeira de Oliveira, Waldemar Machado Lopes, Waldemar Vieira de Bulhões Carvalho, Valois Souto, Vicente de Paulo Reis, Victor Corrêa Pinto, Zelio Benício de Souza e os que faltaram.

2º anno—portuguez, inglez e desenho : Floriano Peixoto Cordeiro de Farias, Francisco Fryling, Heitor Antonio de Mendonça, Homero de Oliveira Guimarães Junior, Humberto Meirelles de Carvalho, Jarbas Lopes, João Gonzaga Pechanha da Silva, João Nasson Jacques, Joaquim Marcellino Antunes, Jocelino Teixeira de Carvalho, Jorge Guimarães Ferrer, José Pinto da Fonseca, Lauro Pragana, Luiz Christovam Ziese de Oliveira e Luiz de Sá Carneiro.

Secretaria do Externato Nacional Pedro II, 18 de janeiro de 1911.—Paulo Tavares, secretario.

### Policia do Districto Federal

A SECRETARIA DE POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL PRECISA CONTRACTAR PARA O SERVICO DA GUARDA CIVIL PARA O CORRENTE ANNO DE 1911

#### Grupo A

Pecas de fardamento e mais artigos necessarios aos diferentes uniformes.

#### Grupo B

Botinas de pellica preta, de bezerro e de lona branca (borzeguins).

Quem quizer concorrer a esses fornecimentos deve, a 24 do corrente, ao meio dia, apresentar suas propostas em carta fechada, devidamente selladas, com os preços dos artigos (unidades ou pares) por extenso e em algarismos, sem rasuras, entrelinhas ou emendas.

Os pretendentes ao fornecimento de fardamento não poderão concorrer ao de calçado e vice-versa, devendo os de ambos os grupos, até a vespera daquelle dia, habilitar-se para essas concurrencias por meio de requerimentos, instruidos de documentos, com que provem ser negociantes matriculados e estar quites dos impostos da respectiva casa commercial, relativos ao ultimo semestre vencido.

Cada concorrente depositará nos cofres da Policia, para garantia da assignatura do respectivo contracto: o do fornecimento de fardamento a quantia de 3:000\$ e o do de calçado de 1:000\$, que reverterão em beneficio da Fazenda Nacional si os proponentes acceitos não comparecerem para effectuar aquelle acto.

Além de outras informações que serão ministradas aos interessados, se lhes previne desde já que no almoxarifado da corporação existem listas impressas com a especificação minuciosa dos artigos dados a concurrencia, bem como amostras dos mesmos, devendo, portanto, os concorrentes, uma vez inteirados da qualidade e natureza desses artigos, propor unicamente a venda de similares, sendo recusada a proposta que não estiver nestas condições. A roupa será feita sob medida e entregue no prazo maximo de 10 dias, sob pena de multa de 10\$ por dia excedido daquelle prazo.

Quanto ao pagamento terá logar na thesauraria desta repartição, mediante dedução, previamente feita, da quinta parte dos vencimentos liquidados de cada guarda, descontando esse que será dividido em cinco partes iguaes, quatro das quaes se destinam ao fornecedor de fardamento e o restante ao de calçado.

Os proponentes acceitos depositarão na referida thesauraria: o do grupo A a quantia de 15:000\$ e o do grupo B a de 3:000\$, em moeda corrente, para garantia da fiel execução dos respectivos contractos, as quaes, no caso de rescisão dos mesmos, reverterão tambem em beneficio do erario publico.

Os contractantes ficam obrigados igualmente a continuar os fornecimentos pelos preços dos seus contractos quando terminarem o prazo destes, até que sejam contractados fornecimentos para o novo exercicio.

No caso de serem preferidos outros fornecedores que não os actuaes, as suas contas só começarão a ser pagas depois de saldados as dividas anteriormente contrahidas.

Outrosim, previne-se de que fica ao livre arbitrio do chefe de Policia a exclusão da concurrencia do proponente que, em virtude de prova colhida, não reúna condições de idoneidade moral.

Secretaria de Policia do Districto Federal, 14 do janeiro de 1911 —O secretario, Damaso de Proença Gomes.

### Policia do Districto Federal

O DR. EURICO TORRES CRUZ, 1º DELEGADO AUXILIAR DA POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO SR. DR. CHEFE DE POLICIA

Faz saber a quem possa interessar que, havendo necessidade de ser firmada uma base para fiscalização da velocidade dos automoveis, afim de serem dirimidas as constantes duvidas entre os conductores e proprietarios desses vehiculos e a fiscaliza-

ção, que não pôde ficar á mercê de calculos superficiaes, em materia que tão de perto interessa á ordem e segurança publicas, resolve adoptar como official o—Velocimetro Smith—do fabricante S. Smith & Sons, de Londres, ficando os proprietarios desses vehiculos obrigados a, no prazo de 90 dias, a contar da presente data, apresental-os na Inspectoria de Vehiculos, afim de serem devidamente sellados, sob pena de ser impedido o funcionamento dos vehiculos que não trouxerem o alludido aparelho.

Primeira Delegacia Auxiliar da Policia do Districto Federal, 9 de janeiro de 1911.—  
*Eurico Torres Cruz.*

## Força Policial do Districto Federal

### Assistencia do Material

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MAIS ARTIGOS NECESSARIOS DURANTE O ANNO DE 1911

Do ordem do Sr. coronel commandante geral, acha-se aberta a concorrência para o fornecimento do seguinte: artigos de expediente, ferramentas, materias e diversos utensilios, na segunda-feira, 23; fardamento, materia prima para officiaes e praças, moveis e material electrico, na terça-feira 24, tudo do corrente, devendo os interessados dirigir-se á assistencia do material, onde se acham as listas dos artigos a fornecer, que serão todos de conformidade com os typos adoptados e de 1ª qualidade.

Taes artigos serão fornecidos á medida que forem pedidos durante o anno de 1911, nos prazos estipulados e contados da data da entrega do pedido.

Os proponentes deverão apresentar-se na secretaria geral da força, nos dias respectivos, ás 11 horas da manhã. Nenhuma proposta será recebida sem habilitação prévia dos proponentes, de conformidade com o art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, mediante apresentação até a vespere da concorrência, e sem prova de serem negociantes matriculados e estarem quites com a Fazenda Nacional.

Na occasião da abertura da proposta exhibir o proponente o recibo de caução de 50\$, feita na contadoria da força.

As propostas são em duplicata sellada, a primeira via, sem alteração ou rasura as signada pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar legimamente, na occasião da abertura das propostas.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1911.—  
*Odilio Bacellar Randolpho de Mello*, major assistente do material.

## Directoria Geral de Saude Publica

### INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer nesta directoria geral, no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas, ou, findo esse prazo, se verem processar, de accordo com o regulamento sanitario:

### Pela 1ª Delegacia de Saude:

João de Almeida Lamego, multado em 200\$, por não ter cumprido a intimação n. 8.013, para melhoramentos na casa n. 2 da estalagem á rua Delphim n. 63, infringindo o § 1º do art. 98 do citado regulamento;

O mesmo, multado em 200\$, por não ter cumprido a intimação n. 8.012, para melhoramentos na casa n. 1 da estalagem á rua

Delphim n. 63, infringindo o § 1º do art. 98 do citado regulamento;

David Durand, multado em 200\$, por não ter cumprido a intimação n. 10.133, para melhoramentos no predio n. 260, casa 31, da rua S. Clemente, infringindo o § 1º do art. 98 do citado regulamento.

### Pela 6ª Delegacia de Saude:

Seraphim Gonçalves Nogueira, multado em 200\$, por não ter cumprido a intimação n. 1.719, relativa ao predio n. 48 da rua José de Alencar, infringindo o art. 91 do citado regulamento;

José Manoel Freire, multado em 200\$, por não ter cumprido a intimação n. 1.720, para desocupar o predio n. 48 da rua José de Alencar, infringindo o art. 91 do citado regulamento.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, em 19 de janeiro de 1911.—O secretario interino, *Dr. Cassio B. de Resende.*

## Directoria Geral de Saude Publica

Do ordem do Dr. director geral, convido os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designaes, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem no dia e hora infra indicados, nos referidos predios, afim de assistirem á vistoria sanitaria que nelles va ser effectuada, sob as penas da lei:

Rua da Igrejainha n. 1, dia 21 do corrente, ao meio dia;

Rua Bella de S. João n. 145, dia 21 do corrente, ás 12 1/2 horas da tarde;

Rua Bella de S. João n. 209, dia 21 do corrente, á 1 hora da tarde;

Rua Senador Alencar n. 70, dia 21 do corrente, á 1 1/2 hora da tarde;

Rua S. Luiz Gonzaga n. 308, dia 23 do corrente, ao meio dia;

Rua Bemfica n. 367, dia 23 do corrente, ás 12 1/2 horas da tarde;

Rua Bemfica n. 369, dia 23 do corrente, á 1 hora da tarde;

Rua Esperança n. 32, dia 24 do corrente, ao meio dia;

Rua Vieira Bueno n. 49, dia 24 do corrente, ás 12 1/2 horas da tarde;

Rua Tuyuty n. 61, dia 24 do corrente, á 1 hora da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 19 de janeiro de 1911.—O secretario interino, *Dr. Cassio B. de Resende.*

## Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

### Relação dos exames para hoje, 19:

2º anno medico — Histologia e physiologia (pratico-oral) — A's 11 horas:

Nelson de Barros e Vasconcellos, Iberico Gonçalves Fontes, João Joaquim de Carvalho Vasconcellos, Luiz de Souza Lobo, José Vianna Seabra, Lamartine de Carvalho Santos, Carlos M. Ferreira da Gama Junior, João Rezende, Luiz Nunes Briggs, Guilherme Victor de Araújo, Carlos Saraiva Caravelli, Raul Cruz, João Fontinha do Nascimento, Americo de Nha Brandão, Ovidio Povo Manhães, Nelson da Silva Leite, Arnaldo Sá, João Dalmacio de Azevedo, Frederico Moraes de Niemeyer e Paulo Valladão Gomes Brandão.

### Turma suplementar:

Mario José da Cunha, Carlos Bistos Margarino Torres, Alvaro Valladão, Leão Camillo de Moura Estevão, João Baptista da Costa, Alderico Vieira Perdigão e Oswaldo Pimentel Portugal

3º anno medico — Pratico-oral — A's 9 horas:

Jayme Gomes de Carvalho, Jose Bernardino Arantes, Raphael Valentino, Celso Ramos de Mello, Jeronymo de Almeida Dias, Francisco Coelho Avilla Junior, Orlando da Costa Guimarães, Candido Ribeiro, Pedro Inacio Py Junior, Odilon Vieira Galloti, Americo Pereira da Silva Pinto, Raymundo de Souza Dias Duarte, Affonso Gomes Dias, Gabriel Rodrigues de Souza, José de Souza Rangel, Arthur Paulo da Costa, Adolpho Corrêa Dias Filho, Cesar Alves de Moura, Nelson de Carvalho, Genserico Dutra Ribeiro, Fernando Paim de Lacerda, Attie Pires Seabra, Emygdio Augusto Cabral, Euripides Garcez do Nascimento, Arlido Fernandes Martins, Gabriel José Pereira Bastos, Otho Feliciano da Silva, Lafayette Moreira Freitas e Sophocles Bittencourt Ferraz de Oliveira.

### Turma suplementar:

Benjamin Martins Ferreira, Civis Galvão, Paulo Gutemberg de Mendonça Firmino, Lourenço Ferreira de Andrade, Mauricio da Costa Velho, Leonbe de Castro Menezes, Joaquim Candido Pereira, José de Mello Camargo e Alfredo Muniz Peixoto.

3º anno medico — Escripto de bacteriologia — A's 9 horas (ultima chamada):

Alvaro Martins Baptista, Waldomiro de Oliveira Fragoso, Henrique Felipe Pereira de Andrade, Gastão de Vasconcellos, Vicente Forrer Gaede, Josias de Meira Gama, Mario de Lacerda Werneck, Licinio Luiz Dias, Carlos de Miranda Sá Hamberger, José Arrape Cavalcanti de Albuquerque.

4º anno medico — Escripto de anatomia pathologica — A's 10 1/2 horas:

Israel Antonio Soares Junior, Armando Antas de Almeida, Arthur Octavio Nobre Vianna, Luiz de Mattos Pimenta, Jeronymo Lucio de Almeida Lopes, Sylvia Teixeira da Silva, Junio Marcelino de Souza, Decio Pereira, Agrippino Louzada, Herbert Maia de Vasconcellos, Mario Gonçalves, Oswaldo Mascarenhas de Souza, Alcides Romeiro da Rosa, Jayme Gonçalves Perdigão, Hercilio Leite e Hildegardo de Carvalho.

4º anno medico — Pathologia medica (escripto) — A's 12 horas.

João Araújo dos Santos, Israel Antonio Soares Junior, Nicolino Morena, Carlos Bastos Neto, Estevão José Pires Ferrão Netto, Joaquim Lobo Antunes, Aristides Marques da Cunha, Agostinho Menezes Monteiro, José Antonio Cardoso Porto, Jeronymo Lucio de Almeida Lopes, Junio Marcelino de Souza, Julio Arantes de Freitas, Fernando Simões Barbosa, Jonathan de Mello Barreto Filho, Ismael Americo Muniz Freire, João Baptista Ferraz Sampaio, Benjamin Hortencio de Medeiros, Lauro Pereira Travassos, João de Barros Barreto Junior, Antonio Portella Soares, Herbert Maia de Vasconcellos, Mario Gonçalves, Oswaldo Mascarenhas de Souza, Augusto Diogo Tavares e Hercilio Leite.

5º anno medico — Pratico-oral — A's 10 1/2 horas:

Gualter Nunes, Francisco Fernandes de Siqueira Cavalcanti, José de Mendonça Lima, João Christiano Coelho da Cunha Brandão, Herbert da Silva Sá Antunes, Sizenando Figueira de Freitas, José Raphael de Azevedo Junior, João Baptista Pompeu de Lacerda, Abdenago da Rocha Lima, Luiz Cesar de Andrade, Claudio Alfredo de Magalhães Fracental, Athos Aramis de Mattos, Zachou Esmeraldo da Silva e D. Amalia Ribeiro Fonseca.

### Turma suplementar:

Antonio Leite Pinto Junior, Raphael Penteador de Barros, Carlos Rão, Valmore dos Santos Magalhães, Pedro Calixto de Alencar, Paulo Manicout, João Lima Monteiro de Castro, Genivaldo do Mello da Souza Gomes,

Cícero Severino de Alencar, José Alves Filgueiras, Nelson Augusto Pinto de Miranda.

5º anno medico—Clinicas—A's 10 horas:

Francisco Alberto Veiga de Castro, Jorge do Amaral Murtinho, João Pedro Costa, Odilon da Cunha Gaspar, Heitor Pereira Carriho, Lourenço Maranhão da Rocha Vieira, Ludgero da Cunha M. tti, Armando Palhares de Aguinaga, Salathiel de Paiva Filho, André Ferreira dos Santos, Raymundo Americo de Souza Teixeira Mendes, Leonidas da Silva Porto, Antonio Lopes dos Santos, Octavio de Ornellas Drummond Milanez.

2ª série de habilitação para medicos estrangeiros—Pratico-oral—A's 10 1/2 horas: Luiz O. Romero, Charles Speers e Benedicto Montenegro.

1º anno odontologico (escripto de Histologia)—A's 10 1/2 horas:

Paulo Paulo Autran.

### Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

Relação de exames para o dia 19:

1º anno medico — Escriptos das tres cadeiras ás 10 horas — Todos os alumnos que requereram 2ª chamada e que ainda não foram chamados.

Pratico—Oral—A's 10 horas: Roberto da Nobrega Beltrão, Rubem Gomes Pereira, Luiz Drummond, José de Menezes Franco, Raymundo Theodomo de Mattos, Amaro Theodoro Damasceno Junior, Manoel da Cunha Antunes, Dolor Brito Franco, Pedro Ribeiro de Andrade, Firmino Cavenaghi, Washington Ferreira Pires, Galba Moss Velloso, Leonardo de Assis Brazil, Jeronymo José Carrazeda, Octavio Poltier Monteiro, Antonio Messiano, Paulino Pacheco Jordão, Sylvio Goulart Bueno, João Emilio da Costa e José Villas Boas Beltrão.

6º anno medico — Clinicas — A's 9 horas: Gladstone Faria Alvim, José Fogaça de Almeida, José Alvares Maurity Santos, Julio Carvalho Guilhon de Oliveira, Leandro Cavalcanti da Silva Guimarães e Carlos Marcellino da Silva Filho.

### Ministerio da Fazenda

#### CONCURSO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS DE 1ª ENTRANCIA

De ordem do Sr presidente, faço publico que, tendo deixado de comparecer hoje um dos membros da commissão examinadora, serão novamente chamados amanhã, ás 10 horas, a prova escripta de francez os candidatos cujos nomes constam do edital publicado.

Sala dos trabalhos do concurso, no Thesouro Nacional, 18 de janeiro de 1911.—O secretario, *Guilherme Malaquias dos Santos*.

### Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Dr. director, faço publico que, tendo Carlos F. Oberlander requerido por aforamento as marinhãs da ilha denominada Corôa da Barra, ou das Pombas, no municipio de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, de cujo terreno central se diz proprietario, são convidados os que porventura tenham quaesquer reclamações ou opposições a fazer, não só contra a concessão do dito aforamento como ainda contra o dominio do referido terreno central, a apresental-as devidamente documentadas dentro do prazo de 30 dias contados da data do presente edital, porquanto, findo o mesmo, a nenhuma se attenderá.

Sub-directoria technica do Patrimonio Nacional, 18 de janeiro de 1911.—*Christino do Valle*, sub-director.

### Directoria do Patrimonio Nacional

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA AS OBRAS DE REPAROS DO PASSEIO ADJACENTE AO EDIFICIO DA ALFANDEGA ÁS RUAS VISCONDE DE ITABORAÍ E ITAÚNA

Por esta directoria se faz publico que, em cumprimento do despacho de 5 de dezembro de 1910, do Ministerio da Fazenda, se acha aberta concorrência publica para execução das obras de reparos acima referidas, recebendo-se na mesma directoria, no dia 21 de janeiro vindouro, até ás 2 horas da tarde, em que serão abertas, propostas em cartas fechadas e lacradas, devidamente selladas, datadas e assignadas, sem emendas nem rasuras ou qualquer defeito que dê lugar a duvidas, contendo os preços em algarismos e por extenso, os quaes, com as provas de idoneidade do concorrente, devem ser encerrados em outro envelope, igualmente fechado, e acompanhado do conhecimento do deposito feito na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, por meio de guia da mesma directoria, da quantia de 200\$, em moeda corrente, para garantia da assignatura do respectivo contracto pelo proponente preferido, que a perderá, em favor dos cofres publicos, caso deixe de assignal-o no prazo de quinze dias, contados da data do despacho do mesmo ministerio aceitando a sua proposta; devendo o mesmo proponente provar, no acto de assignar o dito contracto, ter igualmente feito o deposito de 1:000\$ em moeda corrente, sem vencer juro, ou em apolices da divida publica, para garantia da boa e fiel execução do mesmo contracto, sendo observadas nesta concorrência as disposições do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, a qual versará sobre a idoneidade dos concorrentes e o preço total das obras na importancia de 11:082\$802.

Nesta repartição poderão os concorrentes examinar o respectivo orçamento e obter as informações que entenderem necessarias.

As condições do contracto são as seguintes:

#### I

O contractante deverá começar as obras no prazo de 15 dias, contados da data da assignatura do contracto, e terminal-as no prazo de 45 dias contados da mesma data, pagando o contractante por dia de excesso de cada um dos referidos prazos 50\$ de multa até mais quinze dias, findos os quaes, si não houver começado, ou concluido as mesmas obras, ficará rescindido o contracto, independentemente de interpellação judicial e com perda da caução de 1:000\$ em favor dos cofres publicos.

#### II

Uma vez as obras em andamento, não deverá o contractante paralyzal-as por mais de oito dias, salvo caso de força maior comprovado perante este ministerio, sob pena de multa de 50\$ por dia de demora até mais oito dias, findos os quaes, si não houver continuado as mesmas obras, ficará rescindido o contracto nas condições da clausula anterior.

#### III

O contractante é obrigado a executar as obras de accordo com as especificações do orçamento e indicações do engenheiro fiscal, devendo nas mesmas empregar materiais de primeira qualidade e executal-as com perfeição, a juizo do mesmo engenheiro, sob pena, si não o fizer, de desmanchilas, ou qualquer parte das mesmas que não contenha taes materiais ou não se ache feita nas referidas condições, e a construil-as nas mesmas, e, caso não o faça, serão essas demolições e reconstruções feitas por conta da mencionada caução.

#### IV

Toda a vez que a caução feita pelo contractante for desfalcada de qualquer importância, será o contractante obrigado a integral-a no prazo de 48 horas, contado do recebimento do respectivo aviso, sob pena, si não o fizer, de multa de 200\$ por dia de demora até oito dias, findos os quaes, si não houver integrado a mesma caução, ficará rescindido o contracto nas condições da clausula I.

#### V

O pagamento ao contractante pelas obras executadas será feito em duas prestações de igual quantia, mediante certificado do mesmo engenheiro e seu visto na conta do contractante, afirmando achar-se executada mais de metade das obras ou acharem-se as mesmas concluidas. A caução será entregue ao contractante, concluidas que sejam as mesmas obras, mediante certificado do mesmo engenheiro.

Directoria do Patrimonio Nacional, 22 de dezembro de 1910.—*Christino do Valle*, servindo de director.

### Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Dr. director, faço publico que, tendo Victorio Carneiro requerido por aforamento o lote n. 9 de terreno da Fazenda Nacional de Santa Cruz, á rua de Petropolis, são convidados os que porventura tenham quaesquer reclamações ou opposições a fazer contra a concessão do dito aforamento a apresental-as dentro do prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, porquanto, findo o mesmo, a nenhuma se attenderá.

Sub-directoria Technica do Patrimonio Nacional, 16 de janeiro de 1911.—*Christino do Valle*, sub-director.

### Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Dr. director, faço publico que, tendo o Banco Hypothecario do Brazil requerido a expedição de carta de aforamento dos lotes ns. 4 e 6 de terreno á rua Sete de Setembro, na Fazenda Nacional de Santa Cruz, onde tem bemeitorias, são convidados aquellos que porventura tenham quaesquer reclamações ou opposições a fazer contra o referido aforamento a apresental-as, devidamente documentadas, dentro do prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, porquanto, findo o mesmo, a nenhuma se attenderá.

Sub-directoria Technica do Patrimonio Nacional, 17 de janeiro de 1911.—*Christino do Valle*, sub-director.

### Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Dr. director, faço publico que, tendo José da Costa Leitão requerido por aforamento o lote n. 3 do terreno da Fazenda Nacional de Santa Cruz, á rua da Passagem do Gado, onde tem bemeitorias, são convidados aquellos que porventura tenham quaesquer reclamações ou opposições a fazer contra a concessão do dito aforamento a apresental-as dentro do prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, porquanto, findo o mesmo, a nenhuma se attenderá.

Sub-directoria Technica do Patrimonio Nacional, 17 de janeiro de 1911.—*Christino do Valle*, sub-director.

### Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Dr. director, faço publico que, tendo Maria Francisca Juliana requerido por aforamento o lote n. 47 do terreno da Fazenda Nacional de Santa Cruz, com frente para Avenida Carmen, onde tem bemfeitoria, são convitados aquelles que por ventura tenham quaesquer reclamações ou opposições a fazer contra a concessão do dito aforamento a apresentar-se dentro do prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, porquanto, findo o mesmo, a nenhuma se attenderá.

Sub-directoria Technica do Patrimonio Nacional, 16 de janeiro de 1911. — *Christino do Valle*, sub-director.

### Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Dr. director, faço publico que, tendo José Ferreira de Oliveira requerido por aforamento o lote n. 2 á rua Maria, na Fazenda Nacional de Santa Cruz, onde tem bemfeitorias, são convitados aquelles que por ventura tenham quaesquer reclamações ou opposições a fazer contra a concessão do dito aforamento a apresentar-se dentro do prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, porquanto, findo o mesmo, a nenhuma se attenderá.

Sub-directoria Technica do Patrimonio Nacional, 17 de janeiro de 1911. — *Christino do Valle*, sub-director.

### Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Dr. director, faço publico que, tendo Hygino José da Costa requerido por aforamento o lote n. 2, do terreno da Fazenda Nacional de Santa Cruz, alagadigo, á Avenida Carmen, onde tem bemfeitorias, são convitados aquelles que tenham quaesquer reclamações ou opposições a fazer contra o dito aforamento a apresentar-se dentro do prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, porquanto, findo o mesmo, a nenhuma se attenderá.

Sub-directoria Technica do Patrimonio Nacional, 16 de janeiro de 1911. — *Christino do Valle*, sub-director.

### Directoria do Patrimonio Nacional

DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA O AFORAMENTO DO LOTE N. 11 DE TERRENO DA FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ, A ESTRADA GERAL DO MESMO NOME, COM SEIS METROS DE FRENTE

De ordem do Dr. director, faço publico que, tendo Francisco Bazilio do Couto Reis pedido por aforamento o terreno acima alludido, se achá aberto, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, concorrência para o aforamento do dito terreno, sob as condições abaixo declaradas:

As propostas deverão ser devidamente seladas, escriptas sem emendas, rasuras ou outro qualquer defeito que dê logar a duvidas, bem assim apreçadas dentro de cartas lacradas;

Tais propostas serão abertas ás 2 horas da tarde do dia 7 de fevereiro proximo futuro, nesta Directoria do Patrimonio Nacional;

Os concorrentes, no acto da apresentação das propostas, exhibirão certificado de haverem depositado na thesauraria geral do Thesouro Nacional a quantia de 50\$, para garantia da assignatura do termo de aforamento;

O proponente preferido perderá essa quantia em favor dos cofres do thesouro, caso

não assigne o mencionado termo dentro do prazo de 15 dias, contados da publicação do despacho no *Diário Official*;

A lavratura do termo em questão, porém, depende do prova de pagamento á Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz da joia de 14\$, da medição da área na importancia de 13\$200, como também do fôro do primeiro anno, na de 1\$500; sobre este preço o da joia versando a concorrência;

Na Directoria do Patrimonio Nacional e na Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz os Srs. concorrentes poderão pedir quaesquer esclarecimentos a respeito do aforamento de que se trata.

Sub-directoria technica do Patrimonio Nacional, 7 de janeiro de 1911. — *Christino do Valle*, sub-director.

### Tribunal de Contas

Pelo presente edital, são intimados os herdeiros do ex-agente do Correio da povoação de Belém de Souza, no Estado da Parahyba, Francisco Pinto da Rocha Bastos, para no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, recolherem aos cofres publicos a quantia de 142\$ e mais os juros de 9 % pela mora, alcance apurado no processo de tomada de contas do referido ex-agente, relativo ao periodo de 12 de maio de 1895 a 7 de abril de 1901, a cujo pagamento foram os ditos herdeiros condemnados, por accordo de 12 de fevereiro de 1900, visto terem sido deprezados os embargos oppositos ao referido accordo; sob pena de fazer-se a cobrança judicialmente, nos termos do art. 240 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896.

3ª sub-directoria do Tribunal de Contas, 17 de janeiro de 1911. — *L. R. Ros do*, sub-director.

### Tribunal de Contas

Pelo presente edital é intimado o ex-encarregado da arrecadação das rendas federaes no municipio de S. Fidélis, no Estado do Rio de Janeiro, Luiz Christino Gomes, para, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, não só allegar o que fur a bóm de seu direito e produzir documentos relativamente ao alcance de 133\$383, verificado no processo da tomada de sua contas referente ao periodo de 18 de setembro de 1895 a 15 de fevereiro de 1904, como constituir procurador, na sede deste tribunal, ou declarar o domicilio, para ser notificado das decisões que forem proferidas, sob pena de revelia, na conformidade do art. 195 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896.

3ª sub-directoria do Tribunal de Contas, 16 de janeiro de 1911. — *L. R. Rosado*, sub-director.

### Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado os titulos da divida publica fundada, valor nominal de 1:000\$ cada um, de ns. 315.383 a 315.405 e de 200\$ de ns. 2.526, 2.527 e 39, todos uniformizados, juros de 5 %, papel, vão ser expedidos novos titulos si, no prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 16 de janeiro de 1911. — O inspector, *M. C. de Ledeo*.

### Casa da Moeda

#### COMPRA DE PRATA VELHA

Em virtude de resolução tomada pelo Sr. ministro da Fazenda, faço publico que esta directoria receberá diariamente propostas para aquisição de prata velha, devendo cada proposta achar-se estampi-

lhada, datada e assignada, com a declaração da quantidade da prata apresentada e o preço da prata fina que se apurar.

Os proponentes não poderão apresentar quantidade inferior a 1.000 grammas e ficarão sujeitos ao pagamento das taxas de ensaios, em numero de dois, a 1\$200 cada um, e de fundição, que é de 1/2 %, apurações essas a que será submettida a prata velha afim de se determinar a quantidade da prata pura a adquirir.

Casa da Moeda, 28 de dezembro de 1910. — O director, *Jacques Ouriques*.

### Alfandega do Rio de Janeiro

#### EDITAL DE PRAÇA N. 2

#### (Segunda praça)

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que á poria dos armazens de consumo e nos armazens abaixo indicados, nos dias 19 e 21 do janeiro de 1911, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

#### ARMAZEM N. 5

##### Lote n. 1

P: Oitenta saccos sem numero, pesando bruto oito mil kilos, de um pó preto que ignoro o que seja, vindos de Hamburgo no vapor *Pernambuco*, descarregados a 7 de janeiro de 1910 e consignados a M. Brolmaeds & Comp.

##### Lote n. 2

FA: Uma caixa n. 850 com obras de folha de Flandres pintada, pesando liquido quatorze kilos, vinda de Southampton no vapor *Woolfield*, descarregada a 6 de janeiro de 1910 e consignada a Fernandez e Alvarez.

##### Lote n. 3

CRR: Um barril vazio sem numero, vindo de Hamburgo no vapor *Pernambuco*, descarregado a 2 de janeiro de 1910 e consignado a Corrêa Ribeiro & Comp.

##### Lote n. 4

Guimarães Amaro: Um barril sem numero, vazio, vindo de Hamburgo no vapor *Habsburg*, descarregado a 10 de janeiro de 1910 e consignado a Guimarães Amaro & Comp.

##### Lote n. 5

Marques Silva: Um barril sem numero, vazio, vindo de Hamburgo no vapor *Habsburg*, descarregado a 10 de janeiro de 1910 e consignado a Marques Silva & Comp.

##### Lote n. 6

Silva Neves: Um barril sem numero, vazio, vindo de Hamburgo no vapor *Habsburg*, descarregado a 10 de janeiro de 1910 e consignado a Silva Neves & Comp.

##### Lote n. 7

JCC: 51 caixas sem numero, com vinho de mais de 14° até 24°, pesando, nas garrafas, setecentos e setenta e dois kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Habsburg*, descarregadas no dia 15 de janeiro de 1910 e consignadas a João Colheino & Comp.

##### Lote n. 8

CTC: Um barril sem numero, vazio, vindo de Marselha no vapor *Provence*, descarregado no dia 18 de janeiro de 1910 e consignado a Carlos Taveira & Comp.

##### Lote n. 9

Sem marca: Uma barrica sem numero, com duzentos e cincoenta e cinco kilos de terra de infusorio, vinda de Marselha no vapor *Provence*, descarregada no dia 18 de janeiro de 1910 e de consignação ignorada.

##### Lote n. 10

Circulo-MT: Seis caixas ns. 1/6, contendo estatuas ou moldes para a estatua de Flo-

riano Peixoto, vindas de Bordéas no vapor *Sinai*, descarregadas no dia 6 de janeiro de 1910 e consignadas a R. Gomes de Castro.

**Lote n. 11**

FKC: Cinco tinas ns. 574/8, com queijos deteriorados, vindas de Bordéas no vapor *Chili*, descarregadas no dia 25 de janeiro de 1910 e consignadas a Frederico Kenzler & Comp.

**Lote n. 12**

Quadrante—Spino, Rio de Janeiro: Sete barricas ns. 1/7, vindas de Liverpool no vapor *Orta*, descarregadas no dia 24 de janeiro de 1910 e consignadas a Spino & Comp.

**Lote n. 13**

Losango—LC—contra marca RA: Cinco saccos sem numero, com colla não especificada, pesando duzentos e cinquenta kilos, vindos de Antuerpia no vapor *Hedwig*, descarregados no dia 28 de janeiro de 1910 e consignados á ordem.

**Lote n. 14**

Losango—GS, com contra marca LB: Uma caixa n. 1, vazia, vinda de Belfast no vapor *S. Paulo*, descarregada no dia 31 de janeiro de 1910 e consignada ao Lloyd Brasileiro.

**Lote n. 15**

LJ: Uma caixa sem numero, com folhas de Flandres em laminas simples, pesando liquido com kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Habsburg*, descarregada no dia 3 de janeiro de 1910 e consignada á ordem.

**Lote n. 16**

CK: Tres barricas ns. 973/5, com gesso em pó, pesando liquido duzentos e cinquenta e quatro kilos, vindas de Amsterdam no vapor *Maasland*, descarregadas no dia 3 de abril de 1909 e consignadas a Carlos Künz. r.

**Lote n. 17**

CAS: Um barril sem numero, de vinho tinto até 14°, pesando liquido sessenta e nove kilos, vindo de Santos no vapor *Asuncion*, descarregado no dia 1 de abril de 1909 e de consignação ignorada.

**Lote n. 18**

Losango—S: duas barricas sem numero com cimento, pesando liquido duzentos e oitenta e dois kilos, vindas de Santos no vapor *Crefeld*, descarregadas no dia 22 de abril de 1909 e de consignação ignorada.

**Lote n. 19**

Triangulo — Dia: Uma lata sem numero com oleo de petrolin para lubrificação de machinas, pesando liquido vinte e quatro kilos, vinda de Santos no vapor *Crefeld*, descarregada no dia 22 de abril de 1909 e de consignação ignorada.

**Lote n. 20**

Marques Velloso: Um barril sem numero, com vinho tinto até 14°, pesando liquido oitenta kilos, vindo de Santos no vapor *Crefeld*, descarregado no dia 27 de abril de 1909 e de consignação ignorada.

**Lote n. 21**

CEJ: Uma caixa n. 103, com quinze garrafas de alcoolatos, pesando liquido quinze kilos.

Onze kilos de oleos de amendoas.  
Vinte e tres kilos de mostarda de qualquer qualidade, preparada.

Idem: Duas caixas ns. 107/8, com cento e doze frascos de cresol, pesando liquido cento e doze kilos, vindas de Antuerpia no vapor *Hathor*, descarregada no dia 13 de março de 1909 e de consignação ignorada.

**Lote n. 22**

CEJ: Uma caixa n. 109, contendo:  
Quinhentas grammas de benzoato desodio.  
Duzentas e cinquenta grammas de ethyla.  
Um kilo de chlorureto de calcio puro.  
Quinhentas grammas de peptona.  
Um kilo de chloral.  
Dez kilos de sulfureto de potassa.  
Quinhentas e sessenta grammas de lactato de stroncio.  
Oito kilos de pastilhas medicinaes.

Dous kilos de phosphato de soda simples.  
Tres kilos de bromureto de potassio.  
Dous kilos de benzoato de sodio.  
Tres kilos de chloral.

Vinte e quatro kilos de bromureto de sodio.

Um kilo de analgesina.

Um kilo de bismutho.

Quinhentas grammas de glycerophosphato.

Dous kilos de acido acetico liquido.

Um kilo de sublimado corrosivo.

Um kilo de salicylato de naphtol.

Um kilo de benzoato de naphtol.

Um kilo de glycerophosphato.

Um kilo de resorcina.

Um kilo de benz ato de ammonio.

Quinhentas grammas de analgesina.

Dous kilos de emulsão de qualquer qualidade.

Um kilo de ichthyolatos.

Duas garrafas de vidro ordinario, branco, com bocca esmerilhada, pesando liquido oitocentas e sessenta grammas; tudo vindo de Antuerpia no vapor *Hathor*, descarregado no dia 13 de março de 1909 e de consignação ignorada.

**Lote n. 23**

CEJ: Uma caixa n. 110, contendo:  
Cinco kilos de capsulas de farinha de trigo.

Idem — Mil e trescentas grammas de cigarros medicinaes.

Um kilo de emplastros não especificados.  
Quinze kilos de folhas medicinaes não especificadas.

Tres mil e setecentas grammas de papel para filtrar.

Vinte kilos de carbonato de magnesio.

Dez kilos de talco em pó.

Tres mil e quatrocentas grammas de obras de cobre não classificadas.

Duas mil e quinhentas grammas de pomada medicinal.

Idem III: Dez kilos de theretentina de Bordéas.

Quatro kilos de injeções medicinaes.

Vinte kilos de glicerina.

Dez kilos de naphtalina em massa.

Tres kilos de magnesia calcinada.

Um kilo de balsamo de qualquer qualidade.

Quinze kilos de camphora; tudo vindo de Antuerpia no vapor *Hathor*, descarregado no dia 13 de março de 1909 e de consignação ignorada.

**ARMAZEM DE CONSUMO**

**Lote n. 24**

M. Botelho: Uma caixa n. 11, contendo livros impressos para leitura, pesando noventa e quatro kilos, vinda de Southampton no vapor *Aragon*, descarregada em 2 de janeiro de 1909 e consignada a *The Brasil Magazine*.

**Lote n. 25**

M. Botelho: Uma caixa n. 19, contendo livros impressos para leitura, pesando cento e trinta e dous kilos, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

**Lote n. 26**

M. Botelho: Uma caixa n. 15, contendo livros impressos para leitura, pesando noventa e seis kilos, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

**Lote n. 27**

M. Botelho: Uma caixa n. 1, contendo livros impressos para leitura, pesando cem kilos, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

**Lote n. 28**

M. Botelho: Uma caixa n. 5, contendo livros impressos para leitura, pesando noventa e seis kilos, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

**Lote n. 29**

M. Botelho — Uma caixa n. 18, contendo livros impressos para leitura, pesando cento

e trinta e dous kilos, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

**Lote n. 30**

M. Botelho—Uma caixa n. 31, contendo estampas não especificadas (photographia do ex-Presidente da Republica Sr. Dr. Affonso Penna), pesando cento e trinta e cinco kilos, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

**Lote n. 31**

M. Botelho—Uma caixa n. 21, contendo livros impressos para leitura, pesando cento e doze kilos, obras impressas de uma cor, pesando dezasseis kilos, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

**Lote n. 32**

M. Botelho — Uma caixa n. 32, contendo clichés de cobre assentos sobre madeira, pesando quarenta e quatro kilos, clichés de estanho assentos sobre madeira, pesando doze kilos, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

**Lote n. 33**

M. Botelho: Uma caixa n. 13, contendo livros impressos para leitura, pesando noventa e um kilos, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

**Lote n. 34**

M. Botelho: Uma caixa n. 28, contendo livros impressos para leitura, pesando cento e sessenta e seis kilos, da mesma procedencia, vapor e descarga.

**Lote n. 35**

M. Botelho: Uma caixa n. 17, contendo livros impressos para leitura, pesando cento e cinquenta kilos, da mesma procedencia, vapor e descarga.

**Lote n. 36**

M. Botelho: Uma caixa n. 16, contendo livros impressos para leitura, pesando noventa e seis kilos, da mesma procedencia, vapor e de carga.

**Lote n. 37**

M. Botelho: Uma caixa n. 10, contendo livros impressos para leitura, pesando noventa e quatro kilos, da mesma procedencia, vapor e descarga.

**Lote n. 38**

M. Botelho: Uma caixa n. 3, contendo livros impressos para leitura, pesando noventa e cinco kilos, da mesma procedencia, vapor e descarga.

**Lote n. 39**

M. Botelho: Uma caixa n. 8, contendo livros impressos para leitura, pesando noventa e oito kilos, da mesma procedencia, vapor e descarga.

**Lote n. 40**

M. Botelho: Uma caixa n. 7, contendo livros impressos para leitura, pesando noventa e tres kilos, da mesma procedencia, vapor e descarga.

**Lote n. 41**

M. Botelho: Uma caixa n. 6, contendo livros impressos para leitura, pesando noventa e quatro kilos, da mesma procedencia, vapor e descarga.

**Lote n. 42**

M. Botelho: Uma caixa n. 14, contendo livros impressos para leitura, pesando noventa e um kilos, da mesma procedencia, vapor e descarga.

**Lote n. 43**

MACS: um pacote contendo catalogos, pesando dous kilos, vindo de Hamburgo no vapor *S. Nicolas*, descarregado em 29 de janeiro de 1909 e consignado a M. A. Corrêa de Sá.

**ARMAZEM N. 10**

**Lote n. 44**

Causer—HCH: Uma caixa n. 11.655, contendo estampas annuncios, pesando cento e vinte kilos, differença de qualidade verificada na nota n. 1.083, de junho de 1910, pelo conferente J. D. Soares Magalhães, vinda da Suecia no vapor allemão *S. Paulo*, descarregada em 23 de maio de 1910.

## GUARDAMORIA

## Appreensões

## Lote n. 45

Sem marca: Um pacote sem numero, apprehendido a bordo do vapor *Voltaire*, no dia 10 de outubro de 1910, pelos Srs. guardamôr Luiz da Gama Berquó, auxiliado pelo sargento interino Julio Pinto Duarte e guardas José de Figueiredo Cordeiro, Gregorio Thomaz Vieira e Eugenio Kahl contendo quinhentos baralhos de cartas de jogar e mil seiscentos e cincoenta grammas de botões de madreperola com pés.

## Lote n. 46

Sem marca: Um volume sem numero, contendo trinta e seis baralhos de cartas de jogar, apprehendido no dia 23 de setembro proximo findo, no armazem 5 do Caes do Porto, pelo guarda Raul Ferreira dos Santos a um individuo que conseguiu evadir-se.

## Lote n. 47

Sem marca: Dousembrulhos sem numero contendo duas capas de tecido de borraça e algodão, pesando dous kilos e noventa grammas, e tres gravatas de seda, pesando duzentas e sessenta grammas, apprehendidos pelo guarda José Coelho de Mello no dia 20 de setembro proximo findo, quando de ronda na ilha Fiscal á embarcação *D 23*, que se achava ao costado do vapor inglez *Avon*.

## ARMAZEM DE CONSUMO

## Lote n. 48

WC: Duas caixas ns. 1.170/1 contendo cento e noventa e seis kilos e novecentas grammas liquido legal de frascos para agua de cheiro, vindas de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregadas em 20 de julho de 1909, e estão no armazem de consumo.

## AVISO

No dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas, ou suas amostras, estarão á disposição das Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1911.—Pelo inspector, *M. F. Barros*, ajudante.

## Alfandega do Rio de Janeiro

## Edital de praça n. 3

## PRIMEIRA PRAÇA

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro, se faz publico que no armazem das amostras e nos outros abaixo indicados, nos dias 24, 26 e 28 de janeiro de 1911, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos, e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

## ARMAZEM DAS AMOSTRAS

## Lote n. 1

Alexandre Salles Guerra: Um encapado, sem numero, pesando bruto dez kilos, contendo 19 vidros com productos chimicos—solução de Tourneol—pesando liquido 1 kilo e 900 grammas, vinda de Hamburgo no vapor *Corcovado*, descarregado em 4 de dezembro de 1909 e consignado a Alexandre Salles Guerra.

## Lote n. 2

Cabral Pe'chior: Um pacote, sem numero, pesando bruto 3 kilos, contendo estampas annuncios, pesando bruto 2 kilos, vindo de Hamburgo no vapor *Corcovado*, descarregado em 4 de dezembro de 1909 e consignado a Cabral Pe'chior.

## Lote n. 3

Amoroso Costa & Comp. — Um pacote n. 2, pesando bruto dous kilos, contendo turmalinas, em bruto, pesando liquido um e meio kilo, vindo de Hamburgo no vapor *Galicia*, descarregado em 6 de dezembro de 1909, e consignado a Amoroso & Comp.

## Lote n. 4

Costa Pereira & Comp. — 1 pacote, sem numero, pesando bruto quatorze kilos, contendo amostras de diversos tecidos, em livros, vindo do Liverpool no vapor *Orissa*, descarregado em 9 de dezembro de 1910 e consignado a Costa Pereira & Comp.

## Lote n. 5

Dr. Nascimento Gurgel — Um pacote, sem numero, pesando bruto quinze kilos, contendo livros impressos, brochados, pesando liquido quatorze kilos, vindo de Buenos-Aires, no vapor *Arquaya*, descarregado em 15 de dezembro de 1909, e consignado ao Dr. Nascimento Gurgel.

## Lote n. 6

KB: Tres pacotes, n. 261/3, pesando bruto trinta e nove kilos, contendo livros impressos, pesando liquido trinta e tres kilos, vindos de Southampton no vapor *Amazon*, descarregados em 14 de dezembro de 1909, e consignação ignorada.

## Lote n. 7

Souza Aguiar: Dous pacotes, sem numero pesando bruto seis kilos, contendo catalogos, pesando bruto cinco kilos, vindos de Bremen no vapor *Cre'eld*, descarregados em 18 de dezembro de 1909, e consignados a Souza Aguiar.

## Lote n. 8

Miranda de Carvalho: Tres pacotes, sem numero, pesando bruto nove kilos, contendo tecido não especificado de seda, peso liquido cinco kilos e trezentas grammas, vindos de Hamburgo no vapor *Pernambuco*, descarregados em 18 de dezembro de 1909, e consignados a Miranda de Carvalho.

## Lote n. 9

Augusto Fernandes: Um pacote, sem numero, pesando bruto 400 grammas, contendo trezentas e cincoenta grammas peso bruto de letras de papel dourado, vindo de Hamburgo no vapor *Pernambuco*, descarregado em 18 de dezembro de 1909, e consignado a Augusto Fernandes.

## Lote n. 10

Companhia Brasileira de Lactinios: Dez caixas ns. 101/110 pesando bruto cento e sessenta kilos, contendo estampas-annuncios, pesando bruto cento e dezenove kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Cap Verde*, descarregadas em 29 de dezembro de 1909, e consignadas á Companhia Brasileira de Lactinios.

## Lote n. 11

Miau & Comp. Tres pacotes, sem numero, pesando bruto oito kilos, contendo sessenta e tres duzias de canivetes, cabos de metal, para pennas, vindos de Hamburgo no vapor *Cap Verde*, descarregados em 21 de dezembro de 1909, e consignados a Miau & Comp.

## Lote n. 12

AMC: Duas caixas ns. 1.846 A/B, pesando bruto 35 kilos, contendo roupa feita de renda de algodão pesando liquido 18 kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Cap Verde*, descarregadas em 21 de dezembro de 1909 e consignadas á ordem.

## Lote n. 13

AM: Uma caixa n. 4, pesando bruto 2 kilos, vinda de Liverpool no vapor *Ortega*, descarregada em 24 de dezembro de 1909 e consignada a Alfredo Meyer.

## Lote n. 14

Triangulo: DTC: Um pacote n. 38, pesando bruto 4 kilos, contendo um kilo de moldura de madeira ordinaria, vindo de Liverpool no vapor *Canni g*, descarregado em 27 de dezembro de 1909 e consignado a Leonidas M. Araujo.

## Lote n. 15

F. J. Nattage & Comp.: Um pacote de chocolate, sem numero, estragado, vindo de Southampton no vapor *Asturias*, descarregado em 27 de dezembro de 1909 e consignado a F. J. Nattage.

## Lote n. 16

L: Uma caixa n. 1.900, pesando bruto 13 kilos, contendo: «films» impressos pesando bruto 13 kilos, vinda de Southampton no vapor *Asturias*, descarregada em 27 de dezembro de 1909 e consignada á ordem.

## Lote n. 17

C. Cedertrons: Um pacote sem numero, pesando bruto quatro kilos, contendo diversas amostras, vindo de Bremen no vapor *Wurzburg*, descarregado em 10 de dezembro de 1909 e consignado ao mesmo.

## Lote n. 18

Souza, Cruz & Comp.: Duas caixas ns. 1.790/1 pesando bruto 21 kilos, contendo papel para cigarros em rolos pesando bruto 12 kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Corcoba*, descarregadas em 10 de dezembro de 1909 e consignadas aos mesmos.

## Lote n. 19

Carlos Fucker: Um pacote sem numero, pesando bruto 18 kilos, contendo carteiras de couro com aros para cigarros pesando bruto 1.400 grammas, vindo da mesma procedencia, vapor, descarga e consignado ao mesmo.

## Lote n. 20

Armando Pugnalle: Uma caixa sem numero, pesando bruto um kilo, contendo amostras de productos chimicos não classificados, vinda de Hamburgo no vapor *Corcoba*, descarregada em 10 de dezembro de 1909 e consignada ao mesmo.

## ARMAZEM N. 1

## Lote n. 21

ASC: Tres barris de decimo vasilos, sem numero, vindos do Havre no vapor *Jequiberry*, descarregados em 10 de dezembro de 1909 e consignados a Almeida Vincenzio & Comp.

## Lote n. 22

CTC: Quatro barris de quinto vasilos, sem numero, vindos do Havre no vapor *Jequiberry*, descarregados em 10 de dezembro de 1909 e consignados a Carlos Taveira & Comp.

## Lote n. 23

Marques Velloso: Um barril de decimo vasilos, sem numero, vindo do Havre no vapor *Jequiberry*, descarregado em 10 de dezembro de 1909 e consignado a Marques Velloso & Comp.

## Lote n. 24

Thomé & Comp.: Tres barris de quinto vasilos, sem numero, vindos do Havre no vapor *Jequiberry*, descarregados em 10 de dezembro de 1909 e consignados a Thomé & Comp.

## Lote n. 25

Sem marca: Dous barris de decimo vasilos, sem numero, vindos do Havre no vapor *Jequiberry*, descarregados em 10 de dezembro de 1909; consignação ignorada.

## Lote n. 26

SAC: Uma burrica n. 1.992, pesando bruto cento e oitenta kilos, contendo frascos

de vidro branco, com tampas de metal, pesando liquido legal cento e oito kilos, vinda do Havre no vapor *Jeguiberrey*, descarregada em 10 de dezembro de 1909 e consignada ao agente geral da Compagnie Chargeurs Reunis.

## Lote n. 27

EMC: uma caixa n. 33, pesando bruto 75 kilos, contendo livros impressos brochados, pesando bruto 48 kilos; e tampas-annuncios, pesando bruto 21 kilos; vinda de Nova York no vapor *Tennyson*, descarregada em 22 de dezembro de 1909 e consignada a Edmundo Machado.

## Lote n. 28

LCF: uma caixa n. 3.001, pesando bruto 96 kilos, contendo pellicas, pesando liquido sessenta kilos; vinda de Nova York no vapor *Tennyson*, descarregada em 30 de dezembro de 1909 e consignada á ordem.

## Lote n. 29

Norton, Megaw & Comp.: uma caixa sem numero, pesando bruto 134 kilos, contendo catalogos, pesando 99 kilos; livros para notas, pesando dous kilos; vinda de Nova York no vapor *Tennyson*, descarregada em 30 de dezembro de 1909 e consignada a Norton, Megaw & Comp.

## Lote n. 30

SG: ns. 18/19. Dous encapados, pesando bruto 99 kilos, contendo folhinhas, obras impressas de uma só cor, pesando bruto 90 kilos; vindos de Nova York no vapor *Tennyson*, descarregados em 23 de dezembro de 1909 e consignados a Silva e Granado.

## Lote n. 31

Standart: n. 5.120. Uma caixa, pesando bruto 40 kilos, contendo papel em tiras para telegraphia, pesando bruto 20 kilos; vinda de Nova York, no vapor *Tennyson*, descarregada em 30 de dezembro de 1909 e consignada ao London and River Plate Bank, Limited.

## ARMAZEM N. 1

## Lote n. 32

Losango 1/6: sem numero. Cinco saccos pesando bruto 2-5 kilos, contendo pimenta negra, pesando bruto 285 kilos; vindos de Fiume no vapor *Moravia*, descarregados em 12 de fevereiro de 1908 e consignação ignorada.

## Lote n. 33

MU: Uma caixa n. 10, pesando bruto dezoito kilos, contendo verniz não especificado, pesando bruto dezoito kilos, vinda do Bremen no vapor *Crefeld*, descarregada em 2 de abril de 1908; consignação ignorada.

## Lote n. 34

R. Eisler: Uma caixa sem numero, pesando bruto 37 kilos, contendo impressos de uma só cor, pesando liquido 12 kilos e 300 grammas; ferramentas grossas, pesando bruto 3 kilos; estampas annuncios, pesando bruto, 13 kilos; vinda de Nova York no vapor *Kelvingrow*, descarregada em 16 de junho de 1908; consignação ignorada.

## Lote n. 35

Triangulo — PJC—Rio — 156: Uma caixa n. 171, pesando bruto cento e cincoenta e seis kilos, contendo estampas annuncios, pesando bruto cento e trinta e seis kilos, vinda de Nova York no vapor *Byron*, descarregada em 24 de julho de 1908; consignação ignorada.

## Lote n. 36

TAC: Uma caixa, n. 19.664/1, pesando bruto 115 kilos, contendo papel em livrinhos (duzentas caixas) para cigarros, pesando bruto noventa kilos, vinda do Havre no vapor *Oeussant*, descarregada em 16 de abril de 1909 e consignação ignorada.

## Lote n. 37

F. G. Villas & Comp.: Uma caixa n. 98, pesando bruto 62 kilos contendo azeite doce em latas, pesando bruto 38 kilos vinda do Porto no vapor *Clara*, descarregada em 11 de outubro de 1909, e consignação ignorada.

## Lote n. 38

SLD: Uma caixa n. 547, pesando bruto 50 kilos, contendo um motor, vindo do Havre no vapor *Corse*, descarregada em 16 de setembro de 1909 e consignação ignorada.

## ARMAZEM N. 3

## Lote n. 39

JPDS: Uma barrica n. 71, contendo 75 lampadas electricas, vinda de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregada em 8 de janeiro de 1910, e consignada a J. P. Domingos da Silva.

## Lote n. 40

BC: Treze caixas ns. 1/13, vindas de Bordeaux no vapor *Amazone*, descarregadas em 7 de janeiro de 1910, e consignadas á ordem.

## Lote n. 41

AM: Uma caixa vazia sem numero, vinda de Genova no vapor *Cadiz*, descarregada em 10 de janeiro de 1910, e consignação ignorada.

## Lote n. 42

FS: Duas caixas ns. 1 a 2, contendo 46 kilos liquido de solução medicinal vinda de Genova no vapor *Cadiz*, descarregada em 11 de janeiro de 1910, e consignadas á ordem.

## Lote n. 43

GC: Uma caixa n. 67, contendo 23 garrafas de vinho tinto até 14°; pesando nas garrafas 17 kilos vinda de Genova no vapor *Chili*, descarregada em 15 de janeiro de 1910, e consignada á ordem.

## Lote n. 44

JPG: 3 barris sem numero, vasillos, desarmados, vindos de Hamburgo no vapor *Navarra*, descarregados em 25 de janeiro de 1910 e consignados a Jacintho Paes Gonçalves.

## Lote n. 45

TMS: 1 barril sem numero, vasillo, desarmado, vindo de Hamburgo no vapor *Navarra*, descarregado em 25 de janeiro de 1910, e consignado a Theodoro de Macedo Sodré.

## Lote n. 46

Sem marca: 2 caixas sem numero, contendo 14 garrafas de vinho tinto pesando nas garrafas 17 kilos, vindas de Hamburgo no vapor *S. Nicolas*, descarregadas em 29 de janeiro de 1910, consignação ignorada.

## Lote n. 47

Jean Leborg: 1 caixa sem numero, com roupa de uso e toda estragada, vinda de Amsterdam no vapor *Amstelland*, descarregada em 31 de janeiro de 1910, e consignação ignorada.

## Lote n. 48

Losango — PD: Uma caixa sem numero, com oito garrafas de vinho de mais de 14 até 24 grãos, pesando as mesmas dez mil e quatrocentas grammas, vinda de Buenos Aires no vapor *Province*, descarregada em 31 de janeiro de 1910 e consignação ignorada.

## Lote n. 49

NMD: Uma caixa n. 2, com tiras de couro para chapéus, e diversos impressos em pinnos para os mesmos, com dizeres estrangeiros, vinda de Genova no vapor *Cadiz*, descarregada em 10 de janeiro de 1910, e consignada a Novoa Martins Dias.

## Lote n. 50

(Abandono)

Reverendo Gregorio Meyer: Cinco caixas contendo (346) trezentos e quarenta e seis charutos, vindas de Bremen no vapor alemão *Crefeld*, entrado em 21 de novembro de 1910. (Pagamento em ouro, em vista do termo de abandono.)

## ARMAZEM N. 10

(Abandono)

## Lote n. 51

LC contra marca EL: n. 574. Uma caixa contendo: sessenta (60) kilos de pastas de papelão e dous mil quatrocentas e trinta (2.430) grammas de clichés do cobre assentes sobre madeira, vinda de Paris no vapor inglês *Oreana*, descarregado para o armazem n. 10 em 22 de março de 1910, differença de qualidade verificada na nota de importação n. 3.920, de 8 de abril de 1910 pelo conferente J. D. Soares Magalhães.

## ARMAZEM DE CONSUMO

## Lote n. 52

Triangulo RG — contra marca AC: Uma caixa n. 3.858, contendo plissés de seda pesando dez kilos duzentas e setenta e cinco grammas 10.275, plissés de algodão pesando setecentos e oitenta grammas, (780) vinda de Hamburgo no vapor *Pernambuco*, descarregada em 21 de setembro de 1909 (praza annullada.)

## AVISO

No dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas, ou as suas amostras, estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso se dirigirem, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praza o signal de 20 %, em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1911.—Pelo inspector, o ajudante, M. F. Barros.

## Alfandega do Rio de Janeiro

## EXAME DE HABILITAÇÕES PARA GUARDAS DA ALFANDEGA

De ordem desta inspectoría se faz publico que, até o dia 31 do corrente, acham-se abertas na Guardamoria desta repartição as inscripções para o exame de habilitações a guardas desta alfandega, devendo os candidatos exhibir além do pedido de inscripção, certidão de idade, folha corrida, attestados de vaccina e robustez. As materias exigidas, na forma do art. 24 da Consolidação das Leis das Alfandegas, são: Portuguez (lei-

tura, escripta e grammatica) e Arithmetica (operações fundamentais sobre numeros inteiros, fracções ordinarias e systema metrico).

O Sr. guarda-mór dará aos Srs. candilatos todas as informações que necessitarem.

Gabinete da Intendencia da Alfandega do Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1911. — J. A. Maurity de Oliveira, 1º escripturario.

### Alfandega do Rio de Janeiro

Pe'a inspeccão desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram desanexados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor allemão *Cip Verde*, entrado em janeiro de 1911:

Armazem n. 3 do Caes do Porto—CMC: 1 caixa sem numero, repregada.

F: 1 dita idem, idem, idem.  
Idem: 1 dita idem, idem.  
GN: 1 dita n. 21619/2, idem.  
JSC: 1 dita n. 38, idem.  
JRCC: 1 dita n. 5661/1, idem.  
DC: 1 dita n. 83, idem.  
HC: 1 dita n. 160, idem.  
PFC: 1 dita n. 2, idem.  
AJC: 1 dita n. 86, idem.  
HMC: 1 dita n. 6, idem.  
F: 1 dita n. 1.501, idem.  
LHC: 1 dita n. 1.401, idem.  
HMC: 2 ditas n. 1, idem.  
FS: 1 dita n. 21729/5, idem.  
CPC: 1 dita n. 20, idem.  
FAC: 1 dita n. 2.614, idem.  
GVC: 1 dita n. 912, avariada.  
G: 1 cesta n. 55, idem.

Vapor allemão *Petropolis*, entrado em janeiro de 1911:

Armazem n. 1 do Caes do Porto—Figueira do Antunes & Comp.: 1 barril sem numero, vazio.

Vapor *Stefania*, entrado em dezembro de 1910.

Caes do Porto — Armazem n. 2 — VM: 3 pedras marmoreas, quebradas.  
Sem marca: 2 ditas idem, idem.  
AGC: 5 ditas idem, idem.  
MS: 5 ditas idem, idem.  
YM: 6 ditas idem, idem.

Vapor *Titan*, entrado em dezembro de 1910.

Caes do Porto — Armazem n. 4—EFCB: 1 volume de ferro n. 500, quadrado.  
CG&C: 2 ditas de lousa n. 500, idem.  
MI: 1 dito idem n. 500, idem.  
FN: 2 ditas idem n. 500, idem.

Vapor inglez *Horace*, entrado em dezembro de 1910.

Caes do Porto — Armazem n. 2 — EEC—H3—31: 1 caixa n. 533, repregada.  
OT: 1 dita n. 202, quebrada.  
TLC: 1 dita n. 7, repregada.  
TM: 1 volume, lancha, sem numero, avariado.

Vapor *Ville de Paris*, entrado em dezembro de 1910.

Caes do Porto — Armazem n. 9 — GPC: 1 engradado n. 702, quebrado.  
Idem: 1 dito n. 705, idem.

Vapor *Titan*, entrado em dezembro de 1910.

Caes do Porto — Armazem n. 4—RVC: 1 caixa n. 1.290, quebrada.  
MM—JRC: 1 dita n. 433, idem.  
EFCB: 1 dita n. 506, repregada.  
CP: 1 dita n. 57, idem.  
H: 1 dita n. 77.719, idem.  
JW: 1 dita n. 21.324, idem.  
AA&C: 1 dita n. 2.840, quebrada.  
RAP: 1 dita n. 4, idem.

Vapor italiano *Gercoma*, entrado em dezembro de 1911.

Armazem n. 11—JH: 3 caixas ns. 4, 5 e 12, repregadas e avariadas.

NPC: 4 ditas ns. 9, 11, 8 e 40, idem, idem.

Idem: 2 ditas ns. 6 e 3, avariadas.  
Idem: 4 ditas ns. 5, 20, 1 e 10, repregadas e avariadas.

OJ: 1 dita n. 8.953, idem, idem.  
AP3: 1 dita n. 23, avariada.

Idem: 2 ditas ns. 3 e 8, idem.  
Idem: 3 ditas ns. 9, 12 e 18, repregadas e avariadas.

AGC: 1 dita n. 69.724, avariada.  
ARJ: 1 dita n. 69.710, idem.

AP: 1 dita n. 192, repregada e avariada.  
BMC: 1 dita n. 6.472, avariada.

CGC: 1 dita n. 8.854, idem.  
Drogaria Berrini: 1 dita n. 9, idem.

ESC: 1 dita n. 10.818, idem.  
AGC: 2 ditas ns. 6.714, idem.

Vapor allemão *Bonn*, entrado em janeiro de 1911.

SI4m: 1 caixa n. 758, repregada.  
MWC: 1 dita n. 2.277, idem.

GAICCC: 1 dita n. 511, idem.  
WJ3: 1 dita n. 2.337, repregada e avariada.

Lint: 1 dita n. 1.671, repregada.  
Dia: 1 dita n. 3.796, avariada.

SL: 1 fardo n. 431, repregado.  
RCFC: 1 caixa n. 9.230, idem.

Dia: 1 dita n. 3.861, idem.  
Vapor *Titan*, entrado em dezembro de 1910.

Caes do Porto—BPT: 1 caixa n. 2, quebrada.

Armazem n. 4 — BPT: 1 caixa n. 5, quebrada.

Idem: 1 dita n. 9, idem.  
LTL—HCH: 1 dita n. 2, idem.

H&C: 1 dita n. 1.243, repregada.  
TL—C: 1 dita n. 924, idem.

M—G: 1 dita n. 7.815, idem.  
MM—JRC: 1 dita n. 611, quebrada.

AA&C: 1 dita n. 2.843, repregada.  
RA: 1 dita n. 631, quebrada.

Vapor francez *Gibraltar*, entrado em dezembro de 1910.

Armazem n. 4—D-A-G-E: 1 caixa n. 7.159, repregada.

ATQ: 1 dita n. 1.213, idem.  
Idem: 1 dita n. 1.212, idem.

ABC: 1 dita n. 3.587, avariada.  
A: 1 dita n. 1.238, repregada aliás 1608/2.

ATQ: 1 dita n. 34, repregada.  
Armazem Simas: 1 dita n. 112, idem.

CO&C: 1 dita n. 1.822, idem.  
GP&C: 1 dita n. 1.831, idem.

Idem: 1 dita n. 1.831, idem.  
ABC: 1 dita n. 91.041, idem.

Lino: 1 dita n. 1.800, avariada.  
Vapor *Horace*, entrado em dezembro de 1910.

Caes do Porto — ACS—HA: 2 caixas ns. 216 e 230, repregadas.

Armazem n. 2 — CAC: 14 caixas sem numero, manchadas.

APC: 2 ditas sem numero, avariadas.  
Vapor hollandez *Hollandia*, entrado em janeiro de 1911.

Armazem n. 5—LC: 2 caixas ns. 49 e 56, avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 55 e 53, idem.  
SC: 2 ditas ns. 28 e 30, idem.

Idem: 1 dita n. 26, idem.  
SS: 3 ditas ns. 53, 55 e 52, idem.

Idem: 2 ditas ns. 57 e 46, idem.  
Idem: 3 ditas ns. 47, 58 e 45, idem.

Idem: 1 dita n. 56, idem.  
S 134: 1 barreira n. 5.683, repregada.

LIBJC: 1 caixa sem numero, idem.  
MMC: 1 dita n. 978, avariada.

C—ARCM—C: 2 ditas ns. 30 e 32, idem.  
Idem: 2 ditas ns. 25 e 27, idem.

Idem: 2 ditas ns. 29 e 20, idem.  
FA: 2 ditas ns. 547 e 535, idem.

Idem: 2 ditas ns. 531 e 532, idem.  
Idem: 2 ditas ns. 537 e 533, idem.

PCS: 2 ditas ns. 2.039 e 2.057, idem.  
Idem: 1 dita n. 2.036, idem.

Idem: 2 ditas ns. 2.044 e 2.055, idem.  
Perminios: 4 ditas ns. 9, 6, 1 e 2, idem.

Vapor allemão *Petropolis*, entrado em dezembro de 1910:

GA: 1 caixa n. 4.804, repregada.  
Idem: 1 dita n. 8.173/7, repregada e avariada.

JHCC: 1 dita n. 8.268, idem, idem.  
Idem: 1 dita n. 8.273, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 8.308, repregada.  
Vapor allemão *Petropolis*, entrado em dezembro de 1910:

JHCC: 1 caixa n. 8.274, repregada.  
Idem: 1 dita n. 8.203, avariada.

JF: 1 dita n. 4.023, repregada e avariada.

MRP: 1 dita n. 2.657, avariada.  
MMR&C: 1 dita n. 16.035, idem.

RNC—VC: 1 dita n. 4.100, repregada,  
OP&C: 1 dita n. 11.908, avariada.

Idem: 1 dita n. 3.712, idem.  
PDF: 1 dita n. 3.666, idem.

PE: 1 dita n. 674, idem.  
Idem: 1 dita n. 3.669, idem.

Idem: 1 dita n. 3.667, idem.  
Idem: 1 dita n. 5.665, idem.

Idem: 1 dita n. 130, idem.  
JHCC: 1 dita n. 143.627, repregada.

SS: 1 dita n. 2.550, avariada.  
SC: 1 dita n. 2.539, repregada e avariada.

SPM: 1 dita n. 1.823, repregada.  
Idem: 1 dita n. 1.818, avariada.

Vapor inglez *Osceoba*, entrado em dezembro de 1910.

VCC: 2 caixas n. 4—59.064/3, repregadas.

Idem: 1 dita n. 59 D e 64/2, idem.  
Idem: 1 dita n. 5.903/6/1, idem.

Idem: 2 ditas ns. 20 e 23, idem.  
PM: 2 ditas n. 18 e 23, idem.

Um: 2 ditas ns. 18 e 27, idem.  
HVC: 2 ditas sem numero, idem.

Vapor *Lorace*, entrado em dezembro de 1910.

Caes do Porto—Armazem n. 2—FDA: 1 caixa, com falta.

LMC: 1 dita n. 3.680, avariada.  
LHC: 2 engradados ns. 45 e 46, repregados.

P: 1 caixa n. 16, idem.  
Vapor *Ville de Paris*, entrado em dezembro de 1910.

Caes do Porto — Armazem n. 9 — GF: 1 caixa sem numero, quebrada.

Idem: 1 dita idem, idem.  
Idem: 1 dita idem, idem.

Vapor *Titan*, entrado em dezembro de 1910.

Caes do Porto—Armazem n. 4—J: 1 caixa n. 461, quebrada.

MC&C—PG&N: 1 dita n. 1.372, repregada.

HC&C: 1 dita n. 1.858, idem.  
PARC: 1 dita n. 2.163, idem.

MG: 1 dita n. 2.185, quebrada.  
45: 1 dita n. 134, repregada.

Vapor allemão *Petropolis*, entrado em janeiro de 1911.

Armazem n. 10—ARPC: 2 caixas ns. 212 e 167, avariadas.

Idem: 1 dita n. 2.779, repregada.  
AE—B&C: 1 dita n. 169, idem.

AVC: 1 dita n. 4.850, avariada.  
ACC: 1 dita n. 8.666, idem.

ARO: 1 dita n. 8.270, repregada.  
ARP&C: 1 fardo n. 2.248, avariado.

BR: 1 caixa n. 1.434, idem.  
CBC: 3 ditas ns. 521, 19.440 e 437, repregadas.

CSC: 1 dita n. 418, idem.

Vapor inglez *Asceble*, entrado em dezembro de 1910.

Armazem n. 5—J. R. Camões: 2 caixas ns. 150 e 146, repregadas e avariadas.  
Idem: 2 ditas ns. 148 e 149, idem idem.  
Idem: 2 engradados ns. 155 e 154, avariados.

Idem: 3 ditas ns. 153 e 152, idem.  
APM: 1 caixa n. 33, repregada.  
Abazini: 1 dita sem numero, idem.  
AVC: 3 caixas ns. 16, 19 e 20, avariadas.  
BM: 2 ditas ns. 32 e 30, avariadas.  
AVC: 1 caixa n. 1, repregada.  
BM: 2 caixas ns. 43 e 33, idem.  
G: 2 ditas ns. 102 e 100, idem.  
ECC: 2 ditas ns. 10 e 12, idem.  
Idem: 1 caixa n. 7, repregada.

Vapor italiano *Giacomo*, entrado em janeiro de 1911.

Rodrigo: 1 caixa n. 3.250, avariada.  
190: 1 dita n. 5.005, idem.  
W: 1 engradado n. 2.524, avariado.  
JH: 1 caixa n. 8, avariada.  
NPC—R: 1 dita n. 26, idem.

Vapor italiano *Giacomo*, entrado em janeiro de 1911.

Armazem n. 14—EP: 1 caixa n. 8, avariada.

EF: 1 dita n. 38, idem.  
GC: 1 dita n. 9.432, idem.  
HRF: 1 dita n. 69.749, idem.  
Idem: 1 dita n. 69.747, idem.  
Idem: 1 dita n. 69.735, idem.  
Idem: 1 dita n. 69.738, idem.

Vapor inglez *Oravia*, entrado em janeiro de 1911:

Armazem de amostras—CC: 1 caixa n. 222, repregada e avariada.  
JR Taffa: 2 ditas ns. 1 e 2, idem, idem.  
SC: 1 dita n. 1.593, idem, idem.  
AB: 1 dita n. 223, avariada.  
VS: 2 ditas ns. 201 e 22, idem.  
EMC: 1 dita n. 496, idem.  
LISC: 1 dita n. 967, repregada e avariada.  
EMC: 1 dita n. 498, idem, idem.  
IEM: 1 dita n. 4.808, avariada.  
AGC: 1 dita n. 220, idem.  
CVPG: 1 dita n. 4.238, repregada e avariada.

AB: 1 dita n. 224, avariada.  
Santos Moreira: 1 dita, sem numero, repregada e avariada.

Vapor francez *Indian Prince*, entrado em dezembro de 1910:

Armazem n. 3—DIAA: 1 caixa n. 1.590, avariada.  
Idem: 1 dita n. 1.590, idem.  
JBOS: 1 dita n. 19, idem.  
III—OTC—III: 1 amarrado, sem numero, avariado.

PSMC: 1 engradado n. 132/13, idem.  
JBOE: 1 caixa n. 474, repregada.  
Vapor inglez *Salluste*, entrado em dezembro de 1910:

Armazem n. 4—LV—DP475—PR: 1 caixa sem numero, repregada e avariada.  
Vapor inglez *Gibraltar*, entrado em dezembro de 1910:

Armazem n. 8—EA: 1 caixa sem numero, repregada.

Vapor *Cap Vilano*, entrado em janeiro de 1911:

Armazem de bagagem—HST: 1 caixa sem numero, aberta.  
ORLopes: 1 barrica sem numero, idem.

Vapor *Petropolis*, entrado em janeiro de 1911.

Armazem n. 10—CBO: 1 caixa n. 449, repregada.

D: 1 engradado n. 7.690, avariada.  
EIC: 1 caixa n. 3.369, avariada.  
Idem: 1 dita n. 3.354, idem.  
ESC: 1 fardo n. 5.150, idem.  
Idem: 1 dito n. 5.141, idem.  
Idem: 1 dito n. 5.152, idem.  
Idem: 1 dito n. 5.153, idem.  
Idem: 1 dito n. 53.156, idem.

EG: 1 caixa n. 6.774, repregada.

EZ: 1 dita n. 127, idem.

FSH: 1 dita n. 429, avariada.

GVC: 2 ditas ns. 919 e 917, idem.

Vapor francez *Chili*, entrado em janeiro de 1911.

Armazem das amostras—SF: 1 caixa numero 15.475, repregada e avariada.

JLC: 1 dita n. 7.821, idem, idem.

AGC: 1 dita n. 137, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 3.082, idem, idem.

EB: 1 dita n. 950, idem, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1911.—Pelo inspetor, M. F. Barros.

#### Dia 7

Vapor *Cap Verdi*, entrado em janeiro de 1911.

Caes do Porto—Armazem n. 3—Casa Edison: 1 caixa n. 581, avariada.

CMP: 1 dita n. 18, idem.

Idem: 1 dita n. 175, id m.

Idem: 1 dita n. 180, idem.

EMC: 1 dita n. 5.076, idem.

Idem: 1 dita n. 5.081, idem.

Sem marca: 1 dita n. 31.601, idem.

Vapor *Sefania*, entrado em janeiro de 1911.

Caes do Porto—Armazem n. 2—AGC: 85 pedras marmore, quebradas.

CSC: 1 dita, idem.

MSG: 2 ditas, idem.

VM: 1 dita, idem.

Vapor allemão *Petropolis*, entrado em janeiro de 1911.

Caes do Porto—Armazem n. 1—Dias Almeida & Comp.: 3 barris de quinto, sem numero, vasillos.

JF&C: 1 dito idem, idem.

MRPS: 1 dito idem, idem.

Vapor *Tinto Ito*, entrado em janeiro de 1911.

Caes do Porto—Armazem n. 9—S&C: 1 caixa n. 9.541, molhada.

Idem: 1 dita n. 9.542, repregada.

GZ&C: 1 dita sem numero, idem.

Vapor *Cap Verdi*, entrado em janeiro de 1911.

Vapor *Eastern*, entrado em dezembro de 1910.

Armazem n. 9—WF—KAZ: 2 barricas ns. 20 e 23, repregadas e avariadas.

Idem: 1 dita n. 31, repregada.

Idem: 3 ditas ns. 29, 36 e 38, idem.

Idem: 2 ditas ns. 24 e 26, idem.

SSHIC: 1 dita n. 37-81, avariada.

Idem: 1 dita n. 3.804, idem.

Idem: 1 dita n. 4.425, idem.

Idem: 1 dita n. 4.468, idem.

Idem: 1 dita n. 4.463, idem.

Vapor inglez *Gibraltar*, entrado em dezembro de 1910.

Armazem n. 4—AMC: 1 caixa n. 9.637, repregada.

Idem: 2 ditas ns. 9.47 e 9.500, avariadas.

FL&C: 1 dita n. 3.355, repregada.

JAO&C: 1 dita n. 3.034, avariada.

Idem: 1 dita n. 3.035, avariada e repregada.

OP&C: 1 dita n. 12.393, avariada.

PI: 1 dita n. 1385, repregada.

Idem: 2 ditas ns. 138/3 e 138/4, avariadas.

Despacho sobre azua—RC: 1 caixa numero 9.020, repregada e avariada.

Vapor inglez *Salluste*, entrado em dezembro de 1910.

Armazem n. 16—Ministerio da Marinha—*Destroyer* de alto mar—Sergipe—1.268:

2 caixas—ns. 23 e 33, avariadas.  
*Destroyer* de alto mar—Paraná—1.268:

2 ditas ns. 21 e 22, idem.  
*Destroyer* de alto mar—Santa Catharina—1.267:

1 ditas ns. 11 e 5, idem.  
Idem: 1 dita n. 5, idem.

Vapor allemão *Cap Verde*, entrado em janeiro de 1911.

Armazem das amostras—BA: 1 caixa n. 378, avariada.

II: 1 dita n. 376, avariada e repregada.

Vapor inglez *Oreoba*, entrado em dezembro de 1910:

Armazem n. 15—JWC—21.634: 1 caixa n. 105, repregada e avariada.

Idem—21.53: 2 amarras ns. 201 e 210, idem idem.

Idem—21.634: 2 caixas ns. 104 e 102, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 167 e 110, idem idem.

Idem: 1 dita n. 109, idem idem.

LC: 1 dita n. 121, idem idem.

OCM: dita n. 41, repregada.

PS: 1 dita n. 6.439, idem.

Idem: 1 dita n. 6.449, idem.

PR: 2 ditas ns. 23 e 19, idem.

Idem: 1 dita n. 24, idem.

Vapor inglez *East m*, entrado em dezembro de 1910:

Armazem n. 9—RC: 1 caixa n. 49.690, avariada.

Idem: 1 dita n. 49.692, idem.

Idem: 2 ditas ns. 49.91 e 49.688, idem.

Idem: 2 ditas ns. 49.689 e 49.687, idem.

Idem: 2 ditas ns. 49.677 e 25.880, idem.

Idem: 2 ditas ns. 25.881 e 25.938, idem.

Idem: 2 ditas ns. 25.838 e 25.905, repregada.

Idem: 1 dita n. 49.682, repregada e avariada.

Idem: 2 ditas ns. 49.699 e 49.696, avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 49.697 e 49.704, idem.

Idem: 2 ditas ns. 49.701 e 49.688, idem.

Idem: 2 ditas ns. 49.698 e 49.700, idem.

Idem: 1 engradado n. 49.689, idem.

WFKAZ: 2 barricas ns. 32 e 25, repregadas e avariadas.

Idem: 1 dita n. 32, idem idem.

Vapor inglez *Gibraltar*, entrado em dezembro de 1910:

CMC—184: 2 caixas sem numero, repregadas.

Idem: 1 dita, idem, idem.

Sem marca: 1 dita, idem, idem.

P—AM: 1 barrica n. 7.824, idem.

LK: 1 caixa n. 2.283, repregada e avariada.

P—210: 1 engradado n. 5.439, avariado.

Idem: 1 dito n. 5.479, idem.

P: 2 fardos ns. 7.548 e 7.225, idem.

Vapor inglez *Urle*, entrado em janeiro de 1911:

Sem marca: 1 caixa n. 32, aberta.

Vapor inglez *Tripoli*, entrado em janeiro de 1911:

FA|C: 1 caixa n. 4.864, avariada.

Vapor inglez *Hovace*, entrado em dezembro de 1910:

7.744: 1 caixa n. 1, avariada.

Vapor francez *Amazona*, entrado em janeiro de 1911:

V. Itagligui: 1 caixa n. 6, aberta.

Idem: 1 dita n. 3, idem.

Sem marca: 1 mala n. 33, idem.

Vapor allemão *Petropolis*, entrado em dezembro de 1910:

AC—C: 1 caixa n. 21.210/1, avariada.

EII: 1 dita n. 114, avariada e repregada.

F—1.412: 1 barrica, sem numero, idem.

VC: 1 caixa n. 3.055, avariada e repregada.

Vapor inglez *C. of Casilhe*, entrado em janeiro de 1910:

FLC: 3 fardos ns. 12, 18 e 20, avariados.

Lloyd Brasileiro: 1 barrica n. 1, idem.

TMO: 1 caixa n. 354, repregada.

Vapor francez *Chili*, entrado em janeiro de 1911.

HMC: 1 caixa n. 12, repregada e avariada.

DB&C: 3 ditas ns. 77, 98 e 89, avariadas.  
Idem: 1 dita n. 87, idem.  
HM&C: 3 ditas ns. 8, 29 e 91, idem.  
DACM: 1 dita n. 60.091, repregada e avariada.  
Vapor *inglez Nile*, entrado em janeiro de 1911.  
JJW: 3 caixas ns. 2, 3 e 1, repregadas e avariadas.  
TLC: 1 engradado sem numero, avariado.  
Cruz Gomes: 1 caixa idem, repregada e avariada.  
Vapor francez *Chili*, entrado em janeiro de 1911.  
Armazem n. 4—Vice-almirante G. J. 111 Bernés Barraberos: 1 caixa n. 13, repregada e avariada.  
NOC: 1 dita n. 1.648, repregada.  
Idem: 1 dita n. 16.495, idem.  
Vice-almirante G. J. 111 Bernés Barraberos: 1 dita n. 12, repregada e avariada.  
Idem: 1 dita n. 19 idem, idem.  
ECCV: 5 ditas ns. 7, 13, 11, 71 e 35, avariadas.  
J—C—P—W: 1 dita n. 21.582, repregada e avariada.  
AB: 10 engradados ns. 961 a 970, avariados.  
JH: 1 caixa n. 7.381, idem.  
Michelin: 2 ditas ns. 531 e 532, idem.  
A—S—9—C: 1 dita n. 537, idem.  
Michelin: 2 ditas ns. 536 e 535, idem.  
Casa Sucena: 1 dita n. 1.371, idem.  
Vapor francez *Chili*, entrado em janeiro de 1911.  
AGC: 1 caixa n. 1.366, repregada.  
NOC: 1 dita n. 16.516, idem.  
Idem: 1 dita n. 16.483, idem.  
Vapor francez *Chili*, entrado em janeiro de 1911.  
Armazem n. 4 — SS: 1 caixa n. 505, avariada.  
CBC: 1 dita n. 7.733, idem.  
C—90—B: 1 dita n. 261, idem.  
Vice-almirante J. M. Bernés de Parrabere: 9 ditas 1/9, idem.  
B—B: 2 ditas ns. 723 e 833, idem.  
EAA: 1 dita n. 34, avariada e repregada.  
RSC: 1 dita n. 4.330, avariada.  
Vice-almirante B. P.: 2 ditas ns. 10 e 11, avariadas e repregadas.  
RCM: 1 dita n. 168, avariada.  
E—54S—CMJ—C: 1 dita n. 99, avariada e repregada.  
PWC: 1 dita n. 1, repregada.  
ACI: 1 dita n. 1.589, idem.  
A—59—S—C: 1 dita n. 543, avariada e repregada.  
Vice-almirante B. P.: 1 mala n. 15, idem, idem.  
Vapor francez *Chili*, entrado em dezembro de 1910.  
Armazem n. 4—ADS: 1 caixa n. 651, avariada.  
JSCC: 1 dita n. 21.574 C, idem.  
Idem: 1 dita n. 21.574 D, idem.  
WK: 1 dita n. 1.701, avariada e repregada.  
RJ—LC: 1 dita n. 144, avariada.  
CB: 1 dita n. 11.438, idem.  
PJ: 1 fardos ns. 139, idem.  
RH: 2 ditas ns. 416 e 417, repregadas e avariadas.  
JM: 1 caixa n. 1, idem, idem.  
DWC: 2 ditas ns. 98 e 99, avariadas.  
EBS: 2 ditas ns. 2 e 6, idem.  
Vapor francez *Chili*, entrado em janeiro de 1911.  
GCC: 1 caixa n. 6.486, avariada.  
C: 1 dita n. 129, repregada.  
Michelin: 2 ditas ns. 528 e 529, avariadas.  
ACC: 1 dita n. 1.365, idem.  
VC: 1 dita n. 16, avariada e repregada.  
PAC: 1 dita n. 7.46, avariada.

JFCC: 1 dita n. 6.422, idem.  
LCADFJ: 1 dita n. 1, idem.  
PI: 2 fardos ns. 133 e 140, idem.  
Vapor francez *Malte*, entrado em dezembro de 1910.  
AC: 2 caixas ns. 9.203 e 9.204, avariadas.  
Abel: 1 dita n. 3.556, repregada.  
AGC: 1 dita n. 161.468, avariada e repregada.  
ASC: 1 barrica n. 6.082/1, avariada.  
A—S—C: 2 caixas ns. 8.699 e 8.714, repregadas.  
CGC: 1 dita n. 1.197, avariada.  
Casa Sucena: 1 dita n. 8.824, idem.  
Idem: 1 dita n. 8.834, repregada.  
DM: 1 dita n. 89, avariada.  
JCG: 1 dita n. 151.735, idem.  
Idem: 1 dita n. 151.731, idem.  
Idem: 1 dita n. 151.669, idem.  
LD: 1 dita n. 102, repregada.  
NR: 2 ditas ns. 52.691 e 52.736, avariadas.  
Rodrigues: 1 dita n. 7, idem.  
P—RJ—F—LC: 1 dita n. 493, avariada e repregada.  
SAC: 2 ditas ns. 151.734 e 151.721, avariadas.  
Vapor *Cap Verdi*, entrado em janeiro de 1911.  
Cães do Porto—Armazem n. 3—F: 1 caixa n. 7.651/2, repregada.  
GMC—165: 1 dita n. 2, idem.  
CRC: 1 dita n. 1.432, idem.  
G—C: 1 dita n. 1.195, idem.  
J—H—W: 1 dita n. 61.621/1, idem.  
Idem: 1 dita n. 61.621/2, idem.  
HF&C: 1 dita n. 8.025, idem.  
JKC: 1 barrica n. 85.463, idem.  
JMGC: 1 engradado n. 2, idem.  
JRMC: 1 caixa n. 5.195, idem.  
JRCC: 1 dita n. 6.173, idem.  
LMB: 1 dita n. 1.407, idem.  
LHC: 1 dita n. 1.496, idem.  
Idem: 1 dita n. 4.054, idem.  
LC: 1 dita n. 203, idem.  
30—Ma a: 1 dita n. 441, idem.  
41—C: 1 dita n. 440, idem.  
Idem: 1 dita n. 178, idem.  
PZ: 1 dita n. 4.195, idem.  
F—RE—T: 1 dita n. 4.196, idem.  
Idem: 1 dita n. 41, idem.  
RP: 1 dita, idem.  
Vapor *Cap Verdi*, entrado em janeiro de 1911.  
Cães do Porto—Armazem n. 3—J—S—M: 1 caixa n. 8, repregada.  
Scrivano: 1 barrica n. 88.904, idem.  
Vianna: 1 caixa n. 1.342, idem.  
Vapor *inglez Eastera Prince*, entrado em dezembro de 1910.  
SSMC: 1 caixa n. 3.630, repregada e avariada.  
Idem: 2 ditas ns. 4.401 e 4.458, avariadas.  
Idem: 2 ditas ns. 3.574 e 3.012, idem.  
Idem: 2 ditas ns. 3.886 e 3.982, idem.  
Idem: 1 dita n. 3.768, idem.  
GC: 2 ditas ns. 25.933 e 25.901, idem.  
Idem: 2 ditas ns. 25.921 e 25.952, idem.  
Idem: 2 ditas ns. 25.909 e 25.953, idem.  
Idem: 2 ditas ns. 25.918 e 25.920, idem.  
Idem: 1 dita n. 25.932, idem.  
S P: 1 dita n. 31, idem.  
Vapor alemão entrado em dezembro de 1910.  
KNS: 2 fardos ns. 4.108 e 4.105, avariados.  
PM: 20 saccos ns. 7.725/44, idem.  
Vapor francez *Malte*, entrado em dezembro de 1910.  
SMC: 1 caixa n. 2.150, repregada.  
18—GL: 1 dita n. 175, idem.  
Vapor *inglez Gibraltar*, entrado em dezembro de 1910.  
LHO: 1 caixa n. 1.58, repregada.  
MMC: 1 dita n. 7.323, avariada.

Para: 1 dita n. 2.038, repregada.  
G: 2 ditas ns. 16 e 15, idem.  
50121: 1 dita sem numero, repregada e avariada.  
OCS—M—R—C: 1 dita n. 769, repregada.  
SC—S: 1 dita n. 117, idem.  
12 GL: 1 dita n. 374, repregada e avariada.  
749: 1 dita n. 4.341, repregada.  
Vapor *inglez Gibraltar*, entrado em dezembro de 1910.  
749: 1 caixa n. 4.344, repregada.  
Idem: 1 dita n. 4.355, idem.  
Idem: 2 ditas ns. 4.343 e 4.341, idem.  
Idem: 1 dita n. 4.342, idem.  
THM: 1 dita n. 3.084, idem.  
T: 2 ditas ns. 136 e 130, idem.  
Idem: 2 ditas ns. 130 e 131, idem.  
Idem: 1 dita n. 123, idem.  
Vapor francez *Chili*, entrado em janeiro de 1911.  
120: 1 caixa n. 182, repregada e avariada.  
BR: 1 dita n. 346, idem, idem.  
AVC: 1 dita n. 10.709, idem idem.  
JA: 1 dita n. 10.891, idem, idem.  
JCC—5: 1 dita n. 10.069, idem, idem.  
EOG: 1 dita n. 4.225, idem, idem.  
VRC—FDS: 1 dita n. 1, idem, idem.  
SC: 1 dita, idem idem.  
Danecker Vernek: 1 dita sem numero, idem, idem.  
AD—30: 3 ditas n. 213, idem, idem.  
Vapor francez *Malte*, entrado em dezembro de 1910.  
Caco: 50 caixas avariadas.  
Idem: 8 ditas idem.  
Idem: 5 ditas idem.  
Idem: 5 ditas idem.  
OSC: 2 caixas sem numeros, repregadas.  
GAC: 1 dita idem, idem, idem.  
GP: 1 dita idem, idem.  
Vapor *Cap Verdi*, entrado em janeiro de 1911.  
Cães do Porto—Armazem n. 3—AC—K—C: 1 caixa n. 1.589, repregada.  
Idem: 1 dita n. 1.564, idem.  
ASP—FF: 1 dita n. 494, idem.  
APMC—K: 1 dita n. 2.252, idem.  
BRJ—1.247: 1 dita n. 49, idem.  
BM: 1 dita n. 2.806, idem.  
Idem: 1 dita n. 2.807, idem.  
Casa Edison: 1 dita n. 578, idem.  
Idem: 1 dita n. 580, idem.  
Idem: 1 dita n. 584, idem.  
Idem: 1 dita n. 576, idem.  
Idem: 1 dita n. 590, idem.  
Idem: 1 dita n. 588, idem.  
Idem: 1 dita n. 573, idem.  
CM: 1 engradado n. 7.564, idem.  
CT: 1 dito 1.657/610, idem.  
Idem: 1 dito n. 6, idem.  
Idem: 1 dito n. 631, idem.  
DC: 1 caixa n. 85, idem.  
DIA: 1 dita n. 7.503, idem.  
DC: 1 dita n. 84, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1911.—Pelo inspector, M. F. Barros, ajuda te.

## Dia 9

Vapor *Cap Verde*, entrado em janeiro de 1911.  
Cães do Porto—Armazem n. 3—F: 1 caixa sem numero, repregada.  
Idem: 1 dita idem, idem.  
AN—Carvalho: 1 dita idem, idem.  
Idem: 1 dita idem, idem.  
MV+C: 1 dita idem, idem.  
E+S+C: 1 dita n. 17.426, idem.  
B+M: 1 barrica n. 2.179, idem.  
Idem: 1 dita n. 2.174, idem.  
Idem: 1 dita sem numero, idem.  
TCC: 1 caixa sem numero, avariada.  
OMK: 1 engradado n. 16.785, repregado.  
FAC: 1 caixa n. 2.663, idem.

M: 1 dita n. 1.700, idem  
 CMC: 1 dita sem numero, idem.  
 Idem: 1 dita idem, idem.  
 Idem: 1 dita idem, idem.  
 Idem: 1 dita idem, idem.  
 Idem: 1 dita idem, idem.  
 Idem: 1 dita idem, idem.  
 E A Mattos: 1 dita idem.  
 BRJ—841: 1 barrica idem, idem.  
 Vapor francez *Chili*, entrado em janeiro de 1911:  
 Armazem n. 5—JFB: 1 quartolla, n. 623, vazando.  
 L&C: 1 dita n. 584, idem.  
 MG: 1 dita n. 1.014, idem.  
 TBE&C: 3 ditas sem numeros, idem.  
 Armazem n. 4—35.478—JB—CC: 2 ditas n. 8.258.262, avariadas.  
 Idem: 2 ditas ns. 8.261-8.234, idem.  
 PF: 1 dita n. 35, idem.  
 Vapor italiano *Humbria*, entrado em janeiro de 1911:  
 Armazem da bagagem—GS: 1 caixa aberta, com 50 kilos.  
 Sem marca: 1 dita idem, com 65 kilos.  
 FJS: 1 dita, vasando.  
 AF: 1 dita, idem.  
 VP: 1 mala aberta, com 45 kilos.  
 Vapor inglez *Orissa*, entrado em janeiro de 1911:  
 Armazem da bagagem: Sem marca: 1 cesta aberta, com 4 kilos.  
 idem: 1 dita, avariada.  
 FPV: 1 caixa aberta, com 85 kilos.  
 Vapor allemão *Petropolis*, entrado em dezembro de 1910:  
 Armazem n. 5—ARA: 2 barricas ns. 454 e 455, repregadas.  
 L&C: 2 ditas ns. 1.948-1.949, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 1.947-1.944, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 1.945-1.950, idem.  
 SC: 1 barrica n. 1, avariada.  
 Despacho sobre agua—C: 1 dita sem numero, idem.  
 JM: 1 dita n. 2.674, avariada.  
 Vapor francez *Cambodge*, entrado em janeiro de 1911:  
 Armazem da bagagem—1 mala sem numero, aberta, com 52 kilos.  
 Vapor francez *Chili*, entrado em janeiro de 1911:  
 Armazem n. 4—AMEL: 1 caixa n. 3.041, avariada.  
 BEC: 1 dita n. 149, idem.  
 B: 1 dita n. 832, idem.  
 COC: 1 dita n. 1.314, idem.  
 E-51-S-CMY: 1 dita n. 26, avariada e repregada.  
 DCY: 1 dita n. 4.989, avariada.  
 JBC—RC: 1 dita n. 230, idem.  
 JA: 1 dita n. 3.923, idem.  
 Laubet: 1 dita n. 4.309, idem idem.  
 MDI: 1 dita n. 1, idem repregada.  
 RSC: 1 dita n. 287, avariada e repregada.  
 RC: 2 caixas n. 3.589, idem idem.  
 RCP: 1 caixa n. 510, idem idem.  
 SF: 1 dita n. 37.330, idem.  
 Tigres: 1 dita n. 7.842, idem.  
 T: 2 caixas ns. 928 e 999, avariadas e repregadas.  
 Idem: 1 caixa n. 1.000, idem idem.  
 WIC: 1 dita n. 2.522, idem idem.  
 12—GL: 1 dita n. 379, idem idem.  
 JR—CC: 1 dita n. 8.263, idem idem.  
 Vapor francez *Chili*, entrado em janeiro de 1911:  
 Armazem n. 5—CPZ: 2 caixas ns. 289 e 291, repregadas e avariadas.  
 Idem: 100 ditas sem numeros, avariadas.  
 Idem: 50 ditas, idem, idem.  
 Idem: 11 ditas, idem, idem.  
 ODEON—FF: 1 barrica n. 633, repregada.  
 JFB: 2 quartollas ns. 612 e 622, vasando.

Vapor francez *Chili*, entrado em janeiro de 1911:  
 Sobre agua—MG: 2 caixas ns. 343 e 341, repregadas e avariadas.  
 Idem: 2 ditas ns. 445 e 444, idem, idem.  
 Idem: 3 ditas ns. 452, 461 e 461, idem, idem.  
 Idem: 1 dita n. 439, idem, idem.  
 Vapor francez *Amazona*, entrado em janeiro de 1911:  
 Armazem n. 4—N&C: 1 caixa n. 1.393, repregada e avariada.  
 LM: 1 dita n. 100, idem, idem.  
 F&ER: 1 engradado n. 3.195, avariado.  
 Idem: 2 ditas ns. 3.194 e 3.193, idem.  
 Vapor allemão *Ca'o Pordi*, entrado em janeiro de 1911:  
 Armazem de amostras—Jas Lutell: 1 pacote sem numero, roto.  
 J. Bernardo: 9 ditas idem, avariadas.  
 Carlos Tuche: 1 dita n. 30, roto.  
 CN: 2 ditas ns. 318 e 317, idem.  
 A. Schöpick: 1 dita n. 315, idem.  
 AEG: 1 dita n. 361, idem.  
 Caldas Pinto: 2 ditas sem numero, idem.  
 Vapor francez *Chili*, entrado em janeiro de 1911:  
 Armazem de amostras—CPG: 1 caixa n. 1.437, repregada e avariada.  
 EG: 1 dita n. 4.232, idem, idem.  
 MTF: 1 dita n. 15, repregada.  
 75: 1 dita n. 573, idem.  
 NMG: 1 dita n. 1.377, idem.  
 PG: 1 dita n. 7.487, idem.  
 Dinecher Vernek—DC: 2 ditas sem numero, idem.  
 AL—1.745: 1 dita sem numero, idem.  
 AL—T—1.746—MP: 1 dita sem numero, idem.  
 Vapor francez *Chili*, entrado em janeiro de 1911:  
 Armazem das amostras—LP: 2 caixas ns. 153 e 151, repregadas.  
 LL: 1 caixa n. 1, repregada e avariada.  
 J—S—C: 1 dita n. 10.058, idem, idem.  
 PCG: 3 caixas ns. 7.478, 7.477, 7.476, repregadas e avariadas.  
 LEM: 2 caixas ns. 4.804 e 4.803, idem, idem.  
 NOE: 1 caixa n. 16.481, idem, idem.  
 Mario Torres: 1 dita n. 3, idem, idem.  
 J—A—R—L: 1 dita n. 215, idem, idem.  
 AVC: 1 caixa n. 10.708, idem, idem.  
 CB: 1 dita n. 601, idem, idem.  
 P—C—O: 1 dita n. 10.888, idem, idem.  
 Vapor inglez *Tintoretto*, entrado em janeiro de 1911:  
 Armazem das amostras—GR+C: 1 caixa ns. 5.598 e 5.623, repregada.  
 Idem: 1 dita ns. 5.624 e 3.654, idem.  
 JC: 1 dita n. 10, repregada.  
 Siemens: 1 dita n. 1.857, idem.  
 B 21: 1 dita n. 271, idem.  
 Heneg Rogeis: 1 dita, sem numero, idem.  
 P. Soliveoleon: 2 caixas n. 3, repregadas.  
 E. Salastro: 2 ditas, sem numero, repregadas.  
 M: 2 ditas ns. 52 e 53, idem.  
 E. dentger: 1 pacote n. 49, roto.  
 E—F—M—C: 1 dita n. 993 a 1.004, idem.  
 Huber & Comp.: 1 dito, sem numero, idem.  
 Idem: 1 dito, idem, idem.  
 Gulpes Elerdedo: 1 caixa, sem numero, repregada.  
 Carl Pareto: 1 pacote, sem numero, roto.  
 Vapor francez *Valle*, entrado em janeiro de 1911:  
 Armazem n. 15—OLS: 1 caixa, sem marca, repregada.  
 PACO: 1 dita, idem, idem.  
 Vapor francez *Cambodge*, entrado em janeiro de 1911:  
 Armazem n. 5—Director do Jardim Botânico: 1 barrica n. 26, repregada.

Vapor francez *Chili*, entrado em janeiro de 1911:  
 Armazem n. 15—TB&C: 1 quartolla sem numero, vasando.  
 Vapor italiano *Stefania*, entrado em janeiro de 1911:  
 Armazem n. 9—V III: 2 engradados ns. 1 e 2, avariados.  
 Idem: 2 ditas ns. 3 e 4, idem.  
 Vapor francez *Sallustien*, entrado em janeiro de 1911:  
 Armazem n. 16—BAP: 2 barricas ns. 1 e 2, avariadas.  
 Vapor allemão *Cap Verde*, entrado em janeiro de 1911:  
 Armazem n. 4—EFOM: 1 caixa n. 521, avariada.  
 T&C: 1 dita n. 204, repregada.  
 N: 2 ditas ns. 7.006 e 9.007, repregadas e avariadas.  
 Vapor italiano *Giacome*, entrado em janeiro de 1911:  
 Armazem n. 14—3PB: 1 caixa n. 25, repregada e avariada.  
 Idem: 3 ditas ns. 9, 16 e 22, idem, idem.  
 Idem: 3 ditas ns. 11, 15 e 20, idem, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 14 e 19, idem idem.  
 CS: 9 barris ns. 3/4 3/8 10/ e 14, repregados, vasando.  
 EP: 5 caixas n. 975, repregadas e avariadas.  
 Idem: 1 dita n. 40.542, idem, idem.  
 IAC: 5 ditas ns. 3, 6, 7, 9 e 10, idem, idem.  
 JA: 2 ditas n. 1 e 2, idem, idem.  
 Idem: 5 ditas n. 46.517, idem, idem.  
 Barca ingleza *Lucknoss*, entrada em janeiro de 1911:  
 Caes do Porto—Armazem n. 1—\*: 87C saccos de arroz, sem numero, descarregou 7 saccos com falta no peso, pesando 365 kilos.  
 Navio *Titan*, entrado em janeiro de 1911:  
 Armazem n. 4—PI: 1 quartolla n. 2.236, vasia.  
 Idem: 1 dita n. 2.244, idem.  
 Vapor *Stiphania*, entrado em janeiro de 1911:  
 Armazem n. 2—MGC: 1 pedra marmor quebrada.  
 MSG: 2 ditas, idem.  
 VM: 3 ditas, idem.  
 Vapor *Cap Verde*, entrado em janeiro de 1911:  
 Armazem n. 3—E.A. Mattos: 1 caixa sem numero, repregada.  
 Vapor *Titan*, entrado em janeiro de 1911:  
 Armazem n. 4—AM: 1 caixa n. 2.308, repregada.  
 Dia: 1 barrica n. 1.021, idem.  
 Vapor italiano *Regina Elena*, entrado em janeiro de 1911:  
 Armazem da bagagem—J. S. Henrique: 1 chapeleira aberta.  
 Sem marca: 1 mala, idem.  
 O. Luiz: 1 machina.  
 Vapor inglez *Cambodge*, entrado em janeiro de 1911:  
 Despacho sobre agua—C—M—C: 2 caixas ns. 1.770 e 1.747, repregadas e avariadas.  
 Idem: 1 dita n. 1.737, idem, idem.  
 S—S: 1 dita n. 25, idem, idem.  
 C—M—C: 1 dita n. 1.734, idem, idem.  
 Armazem n. 15—BS: 1 caixa, sem numero, repregada.  
 GP: 1 dita, sem numero, idem.  
 CAC: 1 dita, sem numero, idem.  
 CIC: 1 dita, sem numero, idem.  
 MAS: 2 ditas, sem numero, idem.  
 Vapor francez *Malte*, entrado em dezembro de 1910:  
 Armazem n. 15—Paco: 50 caixas, avariadas.  
 Idem: 8 ditas, idem.  
 Idem: 5 ditas, idem.  
 Idem: 5 ditas, idem.

OSC: 2 ditas sem numero, repregadas.  
 KAC: 1 dita idem, idem.  
 KP: 1 dita idem, idem.  
 KIC: 1 dita idem, idem.  
 IS: 1 dita idem, idem.  
 Vapor *inglez Indian Prince*, entrado em janeiro de 1911.  
 Armazem n. 3—DIA: 1 caixa n. 7.525, repregada.  
 AJBO: 3 ditas ns. 132/15, 8 e 22, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 132/18 e 99, idem.  
 JCA: 2 ditas ns. 140 e 205, idem.  
 Idem: 1 dita n. 148, avariada.  
 R: 1 dita n. 3.727, repregada.  
 JBO: 1 dita n. 132/20, idem.  
 AXR: 1 dita n. 737, idem.  
 Pontes: 1 dita n. 181, idem.  
 Vapor *italiano Gracomo*, entrado em janeiro de 1911.  
 Armazem de amostras—AL: 1 caixa numero 1.000, avariada.  
 RTZ: 1 dita n. 361, idem.  
 AP: 2 ditas ns. 129 e 124, avariadas e repregadas.  
 SI: 1 dita n. 462/78, avariada.  
 AP: 2 ditas ns. 126 e 128, avariadas e repregadas.  
 Idem: 2 ditas ns. 125 e 127, idem, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 25 e 123, idem, idem.  
 Idem: 1 dita n. 122, idem, idem.  
 Armazem n. 16—Vapor *inglez Cap. Castirdis*, entrado em janeiro de 1911:  
 TGC: 2 caixas ns. 767, 765 e 760, avariadas.  
 Idem: 2 amarrados ns. 93.926 e 741, avariados.  
 Idem: 2 caixas, ns. 93.934 e 93.941, avariadas.  
 Idem: 2 ditas ns. 93.939 e 93.946, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 93.944 e 93.951, idem.  
 Idem: 3 amarrados ns. 747, 733 e 93.931, avariados.  
 Idem: 2 ditas ns. 93.929 e 93.928, avariados.  
 Idem: 2 caixas ns. 93.945 e 93.943, avariadas.  
 Idem: 2 ditas ns. 93.937 e 93.942, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 93.948 e 93.949, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 93.940 e 93.953, idem.  
 RI: 1 dita n. 6, idem.  
 Idem: 1 dita n. 5, idem e repregada.  
 SF: 3 ditas ns. 136, 137 e 139, idem, idem.  
 Idem: 3 ditas ns. 140, 141 e 142, idem, idem.  
 ITCA: 1 dita n. 3, idem, idem.  
 Vapor *inglez Cap. Castirdis*, entrado em janeiro de 1911:  
 KA: 1 fardo n. 7.611, avariado.  
 KAZ: 2 caixas ns. 68.106 e 68.134, idem.  
 Idem: 1 dita n. 68.119, idem.  
 Idem: 3 ditas ns. 68.107, 68.093 e 68.102, idem.  
 Idem: 3 ditas ns. 68.078, 68.120 e 68.082, idem.  
 Idem: 3 ditas ns. 68.115, 68.123, 68.116, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 68.089 e 71.583, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 68.128 e 68.092, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 68.099 e 68.086, idem e repregadas.  
 LKC: 2 ditas ns. 93.924 e 726, idem, idem.  
 Vapor *inglez Cap. Castirer*, entrado em janeiro de 1911.  
 Armazem 16—CC: 2 caixas ns. 37 e 31, repregadas.  
 L da C: 1 barrica sem numero, avariada.  
 KAL: 2 caixas ns. 68.081 e 68.080, avariadas e repregadas.  
 Idem: 2 ditas ns. 18.083 e 6.840, idem, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 71.584 e 18.105, idem, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 68.122 e 63.107, idem, idem.  
 Idem: 1 dita n. 68.091, idem, idem.  
 A JR—C: 1 dita n. 118, idem, idem.

JA: 8 ditas ns. 1 a 8, avariada.  
 LKC: 3 ditas ns. 749, 761 e 755, avariadas.  
 Idem: 3 ditas ns. 763, 766 e 753, idem.  
 Idem: 3 ditas ns. 761, 762 e 747, idem.  
 Idem: 1 caixa n. 93.952, idem e repregada.  
 Vapor *inglez Tentoretto*, entrado em janeiro de 1911.  
 Armazem da Bagagem—A. Pereira: 2 malas avariadas.  
 Sem marca: 2 malas, avariadas.  
 Idem: 1 caixa, idem.  
 Idem: 2 malas, idem.  
 AD Silva: 1 dita, idem.  
 BS: 1 caixa, idem.  
 Sem marca: 1 engradado, repregado.  
 Idem: 2 malas, avariadas.  
 Idem: 1 mala, aberta.  
 VA Ferro 1 caixa, aberta.  
 Sem marca: 1 bahu, idem.  
 VC: 1 caixa, avariada.  
 Vapor *allemao Petropolis*, entrado em dezembro de 1910.  
 Cães do Porto—Fernando Brandão & Comp.: 1 barril de quinto sem numero, vasio.  
 Armazem n. 1—Idem: 1 dito, idem, idem.  
 Vapor *inglez Phidias*, entrado em janeiro de 1911.  
 Armazem n. 1—ASF&C: 1 caixa n. 58, repregada.  
 C: 1 dita n. 173, idem.  
 C—C—C: 1 dita n. 321, quebrada.  
 ET: 1 barrica n. 1, repregada.  
 ES+C: 1 caixa n. 4.042, quebrada.  
 Idem: 1 dita n. 4.040, idem.  
 Idem: 1 dita n. 4.039, idem.  
 FS&C: 1 dita sem numero, repregada.  
 H&C: 1 dita n. 2.583, quebrada.  
 IN2: 1 fardo n. 19, desmanchado.  
 Idem: 4 ditas ns. 11, 14, 4, 17, avariados.  
 Idem: 5 ditas n. 3.422, idem.  
 JRC: 1 caixa n. 3.463, repregada.  
 JP: 1 dita n. 1.274, idem.  
 JdoB: 1 fardo n. 21, 10, roto.  
 IN2: 2 ditas n. 68, desmanchados.  
 J—T—S—M: 1 caixa, repregada.  
 345—W: 3 fardos ns. 6.317, 6.318, 6.319, rotos.  
 Vapor *inglez Terence*, entrado em janeiro de 1911.  
 Armazem de bagagem—Sem marca: 1 mala, aberta.  
 Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1911.—Pelo inspector, M. F. Barros, ajudante.  
 Dia 10  
 Vapor *allemao Boon*, entrado em janeiro de 1911.  
 Armazem n. 9—HCH: 1 caixa n. 6.634, repregada.  
 MOCA: 1 dita sem numero, avariada.  
 Vapor *italiano Piacome*, entrado em janeiro de 1911.  
 Armazem n. 14—PMC: 1 caixa ns. 405 e 117, repregada.  
 ACB: 2 ditas n. 7, idem.  
 EM: 3 ditas ns. 1—1, idem.  
 AMC: 3 ditas ns. 16, 26 e 13, idem.  
 NLC: 5 ditas ns. III, idem.  
 Vapor *allemao Wansburg*, entrado em outubro de 1910.  
 Trapiche da ilha do Cajú—EHC: 1 barril n. 83.769, vazando e com falta.  
 Vapor *allemao Creeld*, entrado em novembro de 1910.  
 Trapiche da ilha do Cajú—GB—ABC: 1 caixa n. 2.385, com avaria externa.

Vapor *Amiral Ponty*, entrado em dezembro de 1910.  
 Cães do Porto—Armazem n. 1—AJR: 1 barril de quinto sem numero, vazio.  
 Figueiredo Antunes: 1 dito de decimo, idem, idem.  
 Idem: 2 ditas de quinto, idem, idem.  
 TC&C: 1 dito idem, idem, idem.  
 IF&C: 2 ditas idem, idem, idem.  
 MR&S: 1 dito idem, idem, idem.  
 Marques Velloso & Comp.: 1 dito idem, idem, idem.  
 RG: 1 dito idem, idem, idem.  
 Vapor *Tilian*, entrado em dezembro de 1910.  
 Cães do Porto—ERS 1 gigo n. 9.103, quebrado.  
 Armazem n. 4—Idem: 1 dito n. 8.993, idem.  
 Idem: 1 dito n. 8.940, idem.  
 Idem: 1 dito n. 9.099, idem.  
 Idem: 1 dito n. 8.946, idem.  
 Idem: 1 dito n. 8.951, idem.  
 Idem: 1 dito n. 8.948, idem.  
 Idem: 1 dito n. 9.109, idem.  
 H+C: 1 caixa n. 32, repregada.  
 Idem: 1 dita n. 34, idem.  
 H+C: 1 dita n. 119, idem.  
 SAC: 1 dita n. 69, idem.  
 G: 1 dita n. 533, idem.  
 HW—C: 1 dita n. 11, idem.  
 JLC: 1 dita n. 148, idem.  
 JFC—HCH: 1 barrica n. 516, quebrada.  
 Cães do Porto—DP: 1 caixa n. 456, repregada.  
 Armazem n. 4—RWO—C: 1 dita n. 1.307, molhada.  
 Rogers: 1 dita n. 1.210, idem.  
 Idem: 1 dita n. 1.211, idem.  
 Vapor *allemao Heidelberg*, entrado em dezembro de 1910.  
 Armazem n. 1—Nobrega Santos & Comp.: 1 barril de quinto sem numero, vazio.  
 AJ & Comp. — R: 1 caixa n. 613, quebrada.  
 Idem: 1 dita n. 622, idem.  
 AM & C: 1 dita n. 2.166, idem.  
 AS & C—117, 701: 1 dita n. 6.112, 935, idem.  
 B & C: 1 dita n. 931, idem.  
 Vapor *allemao Heidelberg*, entrado em dezembro de 1910.  
 Cães do Porto—Armazem n. 1—C—C: 1 caixa n. 373, quebrada.  
 Idem: 1 dita n. 334, idem.  
 CM: 1 dita n. 261, idem.  
 C: 1 dita n. 571, idem.  
 J—C—R: 1 dita n. 3.610, idem, com falta.  
 CR&C: 2 ditas ns. 17 e 17, idem.  
 CNC: 1 dito n. 9.087, idem.  
 DIA: 1 dita n. 3.608, idem.  
 Idem: 1 dita n. 1.709, repregada.  
 Idem: 1 dita n. 1.828, idem, com falta.  
 Idem: 1 dita n. 3.501 ou 5.501, idem.  
 Pontes: 1 dita n. 423, quebrada.  
 HS&C: 1 dita n. 243, idem.  
 HS&C—M 44—SN: 1 dita n. 100, idem.  
 HS&C: 1 dita n. 98.002, idem.  
 HS&C—TA: 1 dita, idem.  
 LEM: 1 dita n. 1.071, idem.

Vapor inglês *Tennyson*, entrado em dezembro de 1910.

Cães do Porto — Armazem n. 9 — A: 1 caixa n. 4, quebrada.

GCC—S 110: 1 dita n. 1.106, idem.

JBO: 1 dita n. 1.917, idem.

1867: 1 dita n. 72, idem.

G: 1 tina sem numero, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Vapor *Titian*, entrado em dezembro de 1910.

Caes do Porto—Armazem n. 4—ARA: 1 gigo n. 1, quebrado.

AVC: 1 caixa n. 224, repregada.

CB: 1 dita n. 135, quebrada.

CPC: 1 dita n. 5.397, idem.

ES&C: 1 dita n. 15.569, repregada.

Idem: 1 dita n. 15.568, idem.

Idem: 1 dita n. 36.695, idem.

Idem: 1 dita n. 16.700, idem.

EM&C: 1 dita n. 4.379, quebrada.

B: 1 dita n. 1.253, repregada.

M&M: 1 dita n. 1.436, idem.

J: 1 dita n. 742, idem.

PAR.C: 1 dita n. 2.102, idem.

Vapor *Titian*, entrado em dezembro de 1910.

ES&C: 1 caixa n. 3.671, molhada.

Vapor alemão *Heidelberg*, entrado em dezembro de 1910.

Botelho: 2 caixas sem numero, quebradas.

CMC—Adriano: 2 ditas idem, idem.

CL&I: 1 dita idem, idem.

DW&C: 1 dita n. 9.963, idem.

Idem: 1 dita n. 9.829, idem.

D.GP&C: 1 dita n. 525, arrombada.

ES&C: 1 barrica n. 37.239, repregada.

F. Garcia: 1 caixa n. 3.895, quebrada.

LINO: 1 dita n. 1.293, idem.

L&RC: 1 dita n. 5, idem.

Idem: 1 dita n. 11, idem.

Vapor alemão *Heidelberg*, entrado em dezembro de 1910.

Cães do Porto — Armazem n. 1—LINO: 1 caixa n. 2.096, quebrada.

MC&C: 1 dita n. 8.944, repregada.

MOCA: 2 ditas n. 8, quebradas.

Idem: 1 dita n. 8, repregadas.

ROT—GI: 2 ditas ns. 371 e 417, molhadas, idem.

Idem: 1 dita n. 362, quebrada, idem, idem.

JRCC: 1 dita ns. 20, 55 e 13, idem, idem.

Vapor *Tennyson*, entrado em dezembro de 1910.

Cães do Porto — Armazem n. 9.—CBEE: 1 caixa n. 48.114, repregada.

Idem: 1 dita n. 48.111, quebrada, idem.

Vapor alemão *Heidelberg*, entrado em dezembro de 1910.

Armazem n. 1—A—Imprensa Nacional: 1 fardo n. 7.421, roto, idem.

AVELINO: 1 caixa n. 836, quebrada, idem.

AB: 2 ditas ns. 420 e 415, idem, idem.

BMC: 4 ditas ns. 5.194, 5.204, 5.205 e 5.209, molhadas, idem.

Idem: 2 ditas ns. 5.198 e 5.199, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 5.201, idem, idem.

CM: 1 dita n. 190? A, repregada, idem.

ECL: 2 ditas ns. 1898/3 e 1898/4, quebradas, idem.

Idem: 2 ditas ns. 1898/3 e 1898/5, idem, idem.

F: 2 engradados ns. 214 e 224, idem, idem.

CK: 1 caixa n. 140, idem, idem.

HM&C: 1 dita n. 36, idem, idem.

HS&C: 1 dita n. 424, idem, idem.

C561/2B—GLC: 1 barrica n. 658, idem, idem.

JRL: 1 caixa n. 483, idem, idem.

LR—0.046: 1 dita, n. 447, idem, idem.

Vapor alemão *Cambodge*, entrado em janeiro de 1911.

LFB: 1 caixa n. 411, avariada.

GAC: 1 dita n. 1.993, idem.

AG: 1 dita n. 3.159, repregada.

HFC: 1 dita n. 7.681, avariada.

IEC: 1 dita n. 4.783, idem.

Idem: 1 dita n. 5.673, idem.

JRCC: 1 dita n. 8.323, idem.

LR: 1 dita n. 54, idem.

LHC: 1 dita n. 693, idem.

LCC: 1 dita n. 752, idem.

MC: 1 dita n. 10, idem.

JCS: 1 dita n. 4.616, idem.

CCB—9J—C: 2 ditas ns. 253 e 2.589, idem.

Idem: 1 dita n. 144, idem.

Idem: 1 dita n. 253, idem.

AS—17: 1 dita n. 262, idem.

C—3.601: 1 dita n. 19, idem.

C—2.234: 1 dita n. 8.801, idem.

33C—2.243: 1 dita n. 8.810, idem.

AS—62: 1 dita n. 5, idem.

AD Silva: 1 caixa n. 341, avariada.

AD: 1 dita n. 1.738, idem.

BFC: 1 dita n. 154, idem.

Casa Schmdt: 1 dita n. 6.684, idem.

CB: 2 ditas ns. 4.435 e 4.437, idem.

Casa Sucena: 1 dita n. 8.840, idem.

Vapor francez *Cambodge*, entrado em janeiro de 1910.

CPC: 1 caixa n. 1.391, avariada.

CSC—B: 1 dita n. 174, idem.

CC: 1 dita n. 111, idem.

FAC: 2 ditas ns. 7.484 e 7.480, idem.

FBR: 1 dita n. 4.032, idem.

MF: 1 dita n. 312, idem.

MC: 1 dita n. 85, idem.

MWVC: 2 ditas ns. 2.418 e 2.441, idem.

Idem: 1 dita n. 2.447, idem.

MC: 1 dita n. 106, idem.

Noé: 1 dita n. 16.479, idem.

PP: 1 dita n. 10, idem.

RC: 2 ditas ns. 3.570 e 3.572, idem.

RA: 1 dita n. 2, repregada.

Souto: 1 dita n. 8.792, avariada.

SS: 1 dita n. 513, idem.

Vapor francez *Malte*, entrado em dezembro de 1910.

MJ: 1 caixa n. 151.759, avariada.

GJ: 1 dita n. 7.693, avariada.

SAC: 2 ditas ns. 151.726 e 157.722, idem.

Idem: 1 dita n. 151.723, idem.

SOM: 1 dita n. 256/1, repregada.

Idem: 1 dita n. 852/2, idem.

12—SL: 1 dita n. 366, idem.

Viçitas: 2 ditas n. 10.721 e 10.722, avariadas.

Idem: 2 ditas 10.723 e 10.779, idem.

Idem: 1 dita n. 10.725, idem.

Vapor *Titian*, entrado em dezembro de 1910.

Caes do Porto — Armazem n. 4—DP: 1 caixa n. 456, repregada.

E—A—C: 1 dita n. 5.477, idem.

SAC: 1 dita n. 69, idem.

Idem: 1 dita n. 7.761, idem.

M—G: 1 dita n. 154, quebrada.

M—G—E—F: 1 dita n. 1, repregada.

S: 1 dita n. 5.435, idem.

CPC: 1 dita n. 4, idem.

A—S—69: 1 dita n. 11, quebrada.

H—V—C: 1 dita n. 143, idem.

JL—C: 1 dita n. 2, idem.

LI—C: 1 dita n. 1.437, repregada.

CFM—106: dita, idem.

MGM: 1 dita, idem.

ABC: 1 dita, idem.

Vapor *Titian*, entrado em dezembro de 1910.

Caes do Porto — Armazem n. 4—ERS: 1 gigo n. 8.953, quebrado.

Idem: 1 dito n. 8.944, idem.

Idem: 1 dito n. 8.949, idem.

Idem: 1 dito n. 9.945, idem.

Idem: 1 dito n. 8.900, idem.

Idem: 1 dito n. 9.097, idem.

Idem: 1 dito n. 8.952, idem.

Idem: 1 dito n. 9.093, idem.

Idem: 1 dito n. 8.950, idem.

Idem: 1 dito n. 9.102, idem.

Idem: 1 dito n. 9.115, idem.

Vapor alemão *Heidelberg*, entrado em dezembro de 1910.

Caes do Porto — Armazem n. 1—JL—R: 1 caixa n. 466, quebrada.

JR&C: 1 dita n. 512, idem.

KF&C: 1 dita n. 2.645, idem.

Idem: 1 dita n. 2.791, quebrada com falta.

Idem: 1 dita n. 2.646, idem.

Lino: 3 ditas ns. 1.808, 1.338 e 1.308, idem.

Idem: 2 ditas ns. 1.319 e 1.824 ou 1.821, idem.

Idem: 1 dita n. 2.067, repregada.

Idem: 2 ditas ns. 1.317 e 1.263, quebradas.

Idem: 1 dita n. 2.223, idem.

MW&C: 2 ditas ns. 1.289 e 1.319, repregadas.

Idem: 1 dita n. 2.283, idem.

NH: 1 dita n. 2.200, quebrada e repregada.

Idem: 1 dita n. 1.433, idem.

PDF: 2 ditas ns. 5.293 e 4.329, quebradas.

Vianna: 2 ditas ns. 416 e 3.269, idem.

Idem: 1 barrica n. 186, idem.

Vapor *Titian*, entrado em dezembro de 1910.

Caes do Porto — Armazem n. 4—PARG: 1 caixa n. 2.183, repregada.

Idem: 1 dita n. 2.103, idem.

Idem: 1 dita n. 2.190, idem.

Idem: 1 dita n. 2.180, idem.

Idem: 1 dita n. 2.174, idem.

Idem: 1 dita n. 2.105, idem.

MGM: 1 dita n. 1.414, idem.

L&C: 1 dita n. 251, idem.

EMC: 1 dita n. 215, idem.

Vapor alemão *Heidelberg*, entrado em dezembro de 1910.

Caes do Porto n. 1—Lino: 2 caixas n. 417, quebradas.

Idem: 3 ditas ns. 1.306, 1.333 e 1.335, idem.

Idem: 2 ditas ns. 1.267 e 1.277, idem.

Idem: 2 ditas ns. 1.203 e 1.311, idem.

Idem: 1 dita n. 1.304, idem.

L&C: 1 dita n. 16, idem.

R: 1 dita sem numero, idem.

MOCA: 3 ditas ns. 51, 70 e 85, idem.

OLS&C: 2 ditas ns. 4.508 e 4.528, idem.

PD&F: 1 eng. a lalo n. 4.467, quebrado.

Idem: 1 sacco sem numero, roto.

S/N: 4 caixas ns. 9.432, 4.028, 9.426 e 9.129, molhadas.

1.203: 3 saccos ns. 4.930, 9.427 e 9.439, idem.

ZI: 1 caixa n. 12.193, quebrada e manchada.

Vapor *Titian*, entrado em dezembro de 1910.

Caes do Porto n. 4—ERS: 1 gigo n. 8.953, quebrado.

Idem: 1 dito n. 9.949, idem.

Idem: 1 dito n. 9.097, idem.  
Idem: 1 dito n. 9.098, idem.  
TL—SSP: 1 caixa n. 12, repregada.  
G&C: 1 dita n. 169, idem.  
PARC: 1 dita n. 2.106, quebrado.  
Idem: 1 dita n. 2.114, idem.  
CP&C: 1 dita n. 5.403, idem.  
L: 1 fardo n. 10.550, idem.  
EL 2.890, 1 caixa n. 1, idem.  
AAC: 1 dita d. 2.845, repregada.  
ERS: 1 gigo n. 8.041, molhado.  
Idem: 1 dito n. 8.950, idem.  
Idem: 1 dito n. 8.941, idem.  
Idem: 1 dito n. 8.932, idem.  
Idem: 1 dito n. 9.102, idem.  
Idem: 1 dito n. 8.914, idem.  
PAR&C: 1 dito n. 2.104, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1911.—Pelo inspector, M. P. Barros, ajudante.

## Dia 11

Vapor *Stefania*, entrado em janeiro de 1911:

Caes do Porto.—Armazem n. 2 — AGC: 67 pedras marmore, quebradas.  
VM: 3 ditos, idem.

Vapor alemão *Petropolis*, entrado em janeiro de 1911:

Caes do Porto.—Armazem n. 1 — AB&C: 1 barril de quinto sem numero, vaz o.

Dias Almeida & Comp.: 1 dito sem numero, idem.

Fernandes Mourão & Comp.: 1 dito sem numero, idem.

Vapor *Tintoretto*, entrado em janeiro de 1911:

Caes do Porto.—Armazem n. 9 — APP&C: 1 caixa n. 3.016, repregada.

A: 1 barrica n. 139, idem.

ABC: 1 dita n. 272, idem.

Idem: 1 dita n. 276, idem.

GP&C: 1 caixa n. 5.47, idem.

LR—3: 1 dita n. 2.095, idem.

GP: 1 dita n. 293, idem.

RS: 1 dita n. 295, idem.

HC: 1 dita n. 194, idem.

Idem: 1 dita n. 196, idem.

JRCC: 1 dita n. 2.261, idem.

CC: 1 dita n. 1.416, idem.

NBY: 1 dita, idem.

Barca inglesa *Luchnow*, entrada em janeiro de 1911:

Vapor alemão *Petropolis*, entrado em janeiro de 1911.

Armazem n. 10—SOC: 1 caixa n. 6.698/2, repregada.

ABC: 1 dita n. 3.516, idem e avariada.

CCB: 5 ditos sem numeros, avariada.

III: 5 ditos idem, idem.

Idem: 5 ditos idem, idem.

Idem: 5 ditos idem, idem.

P—C—H—J—M: 1 dita n. 21.509, repregada.

IIIR&C—HB: 1 dita n. 2.218 II, idem e avariada.

Pinhoiro: 2 ditos ns. 8.508/2 e 8.190, idem, idem.

Idem: 2 ditos n. 85.081, idem, idem.

RR—744: 2 fardos n. 716, avariados.

Vapor alemão *Bonn*, entrado em janeiro de 1911.

Armazem n. 9 — Casa Mozart: 1 caixa n. 14.101, avariada.

Idem: 1 dita n. 43.941, idem.

Dia: 1 caixa n. 1.831, repregada.

WIC: 1 dita n. 2.421, idem.

ELUC—AC: 2 ditos ns. 1.512 e 1.525, idem.

NBC—AC: 1 dita n. 1.514, idem.

ASC: 1 dita n. 331, idem.

PB: 1 dita n. 356, avariada.

IIIVC—CC: 2 ditos ns. 2.350 e 2.202, repregada.

AC: 1 dita n. 512, idem.

CP—B—C: 1 dita n. 509, idem.

HSC: 3 ditos ns. 121, 197 e 129, idem.  
CK: 2 ditos ns. 1.398 e 1.400, idem.  
Idem: 2 ditos ns. 1.423 e 13 57, idem.  
AAHHC: 1 dita n. 845, idem.  
Bragança: 1 dita n. 400, avariada.  
Vapor alemão *Cap Verde*, entrado em janeiro de 1911.

Armazem das amostras — IIIR: 1 caixa n. 388, avariada.

V—O: 1 dita n. 21.139, idem.

40: 1 dita n. 1.076, idem.

LII: 1 dita n. 3.784, idem.

EA: 1 dita n. 445.

HB: 1 dita n. 5, repregada.

AV: 1 dita n. 23.631, avariada e repregada.

UII: 1 dita n. 389, idem.

RN: 1 dita n. 2.187.

MJ: 1 dita n. 386, avariada e repregada.

IR: 2 ditos ns. 3.716 e 371 A, repregadas.

Hermio Stellz: 1 dita n. 471, idem.

Idem: 1 dita n. 2.154, idem.

IIIC: 1 dita n. 5.033, repregada e avariada.

ELS: 1 dita n. 2.373 DIV.

AJKC: 1 dita n. 1, avariada.

AP: 1 dita n. 23.710 IV, repregada.

IIHC: 1 pacote n. 5.035, roto.

Vapor inglês *Malte*, entrado em janeiro de 1911.

Armazem n. 16—LGC: 1 caixa n. 93.936, avariada.

Lloyd Brasileiro: 1 barril n. 2, repregado.

RFM: 1 caixa n. 9, repregada e avariada.

Idem: 2 ditos ns. 36 e 92, avariadas.

RGS—RD: 1 dita n. 6, repregada.

DA—TC: 1 fardo n. 1, roto.

USMC: 1 caixa n. 5, repregada.

WFW—CB: 1 dita n. 1, avariada.

Vapor inglês *Malte*, entrado em janeiro de 1911.

Armazem n. 16 — RS: 40 barris sem numero, vazando.

Idem: 6 ditos idem, idem.

Restaurant Cintra Meyer: 10 ditos idem.

C—M—C: 40 ditos idem, idem.

APN—WJ: 2 fardos ns. 3 e 4, avariados.

ADS: 1 caixa n. 623, idem.

BLDO: 2 ditos ns. 8 e 1, repregadas.

CC: 3 ditos ns. 32, 34 e 29, avariadas.

Idem: 1 dita n. 36, idem.

G Rio AL: 2 ditos ns. 68.095 e 68.135, idem.

Idem: 2 ditos ns. 63.131 e 63.124, idem.

Idem: 2 ditos ns. 68.148 e 71.585, idem.

JM: 1 dita n. 25, idem.

LBS—GLTD: 1 dita n. 1, idem.

R—S—RO: 1 dita n. 2, idem.

Vapor francez *Cambodje*, entrado em janeiro de 1911.

Armazem das amostras — AB: 1 caixa n. 383, avariada.

Vapor inglês *Eastern*, entrado em dezembro de 1910:

Armazem n. 9—BI: 2 caixas ns. 39 e 3, repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditos ns. 2 e 19, idem idem.

Idem: 2 ditos ns. 16 e 34, idem idem.

Idem: 2 ditos ns. 21 e 35, idem idem.

Idem: 2 ditos ns. 24 e 17, idem idem.

Idem: 2 ditos ns. 26 e 23, idem idem.

Idem: 2 ditos ns. 13 e 19, idem idem.

Idem: 2 ditos ns. 9 e 11, idem idem.

Vapor alemão *Cap Verde*, entrado em janeiro de 1911.

Armazem das amostras — AJKC: 1 caixa n. 2, avariada e repregada.

III C: 1 dita n. 5.034, idem, idem.

BZ: 1 dita n. 383, idem, idem.

IR: 1 dita n. 6.371 D, idem, idem.

III C: 1 dita n. 5.030, idem, idem.

AP: 1 dita n. 2.372 H, idem, idem.

P. Zaadach: 1 dita n. 10, idem, idem.

KC: 862: 1 dita n. 892, avariada.

AR: 1 dita n. 3.952, idem.  
III AC: 1 dita n. 1.861, idem.  
CC: 1 dita n. 2.397 B, idem.  
VCCS—12—C—1 C: 1 dita n. 201, idem.  
Mathews K: 1 dita n. 341, avariada e repregada.

J. D. do Valle: 1 dita n. 163, avariada.

Idem: 1 dita n. 164, idem.

Idem: 1 dita n. 161, avariada e repregada.

IR: 1 dita n. 8.383/3, idem, idem.

Jenkh Bauer: 1 dita n. 43.005, idem idem.

SS: 1 dita n. 7.841, avariada.

Vapor alemão *Cap Verde*, entrado em janeiro de 1911.

Armazem das amostras—III S: 1 engradado n. 375, avariado.

IR: 1 caixa n. 63.371 V, repregada.

Mathews & Comp. 1 pacote n. 342, avariado.

AP: 1 caixa n. 2.378 D.V, avariada.

BS: dita n. 479, avariada e repregada.

CC: 1 dita n. 2.387 A, avariada.

PC: 1 dita n. 387, avariada e repregada.

Vapor italiano *Giacomo*, entrado em janeiro de 1911:

PMC: 1 caixa n. 8.521, avariada.

SS: 1 dita n. 12.692, idem.

SU: 2 ditos ns. 93 e 93, idem.

SMC: 1 dita n. 2.874, avariada e repregada.

S&C: 3 ditos ns. 1, 1 e 1, avariadas.

Idem: 2 ditos ns. 11 e 11, idem.

NZG: 5 ditos ns. 1, 1, 1, 1 e 1, idem.

Idem: 3 ditos sem numero, idem.

LC 3 ditos sem numero, idem.

Vapor alemão *Petropolis*, entrado em dezembro de 1910:

Armazem n. 10—T: 1 fardo n. 7.732, avariado.

Idem: 1 dito n. 7.711, idem.

Idem: 1 dito n. 7.710, idem.

KNS: 1 dito n. 4.140, idem.

Vapor francez *Cambodje*, entrado em janeiro de 1911.

Sobre agua—J. J. de M.: 1 caixa n. 911, repregada e avariada.

NA: 3 ditos ns. 3, 21 e 22, idem idem.

CMC: 2 ditos ns. 14.894 e 14.893, idem idem.

A. da S.: 1 dita n. 14.888, idem idem.

AC: 2 ditos ns. 23 e 4, idem idem.

VCAC: 1 dita n. 41, idem idem.

VR: 1 dita n. 23, idem idem.

CMC: 2 ditos ns. 14.904 e 14.894, idem idem.

ASC: 1 dita n. 1, idem idem.

Vapor inglês *Indian Prince*, entrado em dezembro de 1910:

P. Rozario—A: 10 caixas ns. 1/10, avariadas.

J H G: 20 volumes ns. 1/12, idem.

TBS: 2 caixas ns. 1 e 2, idem.

Vapor inglês *Provence*, entrado em janeiro de 1911:

Carls Ferches: 1 caixa n. 1, repregada e avariada.

Parc Royal: 1 dita n. 8.759/1, idem idem.

PG&C: 1 dita n. 6, idem idem.

LIC: 1 dita sem numero, idem idem.

Tesouro Nacional: 2 ditos ns. 3.318 e 3.317, idem idem.

Idem: 2 ditos ns. 3.324 e 3.321, idem idem.

Idem: 2 ditos ns. 3.322 e 3.319, idem idem.

Idem: 2 ditos ns. 3.320 e 3.316, idem idem.

Idem: 2 ditos ns. 3.312 e 3.323, idem idem.

Idem: 2 ditos ns. 3.311 e 3.315, idem idem.

Idem: 2 ditos ns. 3.314 e 3.313, idem idem.

VCC: 2 ditos ns. 8.723/1 e 8.725/1, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 8.758 e 8.726, idem idem.

Idem: 1 dita n. 8.751, idem idem.

Vapor inglez *Oceola*, entrado em dezembro de 1910:

HC: 1 caixa n. 2 repregada.

LJ: 1 dita n. 3-2, avariada.

Idem: 1 dita n. 15, repregada.

Idem: 1 amarrado n. 13, repregado.

LC: 1 caixa n. 2, repregada.

OM: 3 ditas ns. 4, 13 e 6, repregadas.

Idem: 3 ditas ns. 16, 19 e 20, idem.

Idem: 3 ditas ns. 18, 7 e 27, idem.

Idem: 2 ditas ns. 28 e 11, idem.

PBC: 2 ditas ns. 26 e 2, idem.

Idem: 1 dita n. 25, idem.

ACC: 2 ditas ns. 2 e 1, idem.

Vapor allemão *Petropolis*, entrado em dezembro de 1910.

ACC-762: 1 caixa n. 763, repregada.

Idem: 1 dita n. 762, repregada e avariada.

BM: 1 engradado n. 2.814, repregado.

EW: 1 caixa n. 235, idem.

JS-VC: 1 dita n. 1.577, idem.

MPL: 1 dita n. 4, idem.

&: 3 fardos ns. 7.706, 7.728 e 7.758, avariados.

Idem: 3 ditas ns. 7.715, 7.714 e 7.722, idem.

RNS: 1 dito n. 4.137, idem.

Vapor inglez *Oravia*, entrado em janeiro de 1911.

M: 3 caixas ns. 3.781, 3.784 e 3.794, repregadas e avariadas.

ES: 1 caixa n. 8, repregada e avariada.

PJC-DV-C: 2 ditas ns. 143 e 145, idem, idem.

30: 1 dita n. 956, idem, idem.

N-OV-J: 1 dita n. 2, idem, idem.

OAB-C: 1 dita n. 216, idem, idem.

M-B: 1 dita n. 201, idem, idem.

AV: 1 dita n. 144, idem, idem.

JV: 1 dita n. 451, idem, idem.

C&MV: 1 dita n. 81, idem, idem.

E-R-O: 1 dita n. 3.133, idem, idem.

Vapor inglez *Provence*, entrado em janeiro de 1911.

CC: 1 caixa n. 1, repregada.

Dr. Charles Sojes: 1 caixa sem numero, repregada e avariada.

L. C. Irvonne: 1 dita, idem, avariada.

BM: 1 dita, idem, repregada e avariada.

Georgette Doocy: 1 dita, idem, idem.

Vapor inglez *Casteris Prince*, entrado em dezembro de 1910:

SSM: 1 caixa n. 107.883, avariada.

HSC: 2 ditas ns. 546 e 508, repregadas.

S&C: 2 ditas ns. 85 e 71, idem.

RO: 1 dita n. 4, idem.

HSC: 1 dita n. 11.660, avariada.

HC: 1 dita n. 934, repregada.

BM: 3 ditas ns. 33, 15 e 17, avariadas e repregadas.

Idem: 3 ditas ns. 10, 20 e 14, idem idem.

Idem: 3 ditas ns. 28, 22 e 40, idem idem.

L&C: 1 dita n. 41, avariada.

Vapor inglez *Indian Prince*, entrado em dezembro de 1910:

A&C: 1 caixa n. 5, repregada.

DIA-A: 1 dita n. 1.592, idem.

Idem: 1 dita n. 1.573, avariada.

HSC: 2 ditas ns. 318 e 2.178, repregadas.

JBO: 2 ditas ns. 529 e 523, idem.

Idem: 2 ditas ns. 527 e 524, idem.

Idem: 1 dita n. 530, repregada e avariada.

JCVN: 1 dita n. 42, repregada.

LC-A: 1 dita n. 165, idem.

Idem: 2 ditas ns. 141 e 144, idem.

Idem: 2 ditas ns. 201 e 233, idem.

Idem: 2 ditas ns. 1 e 131, idem.

LLC: 1 dita n. 5, avariada.

R-4.775: 2 ditas ns. 7.834 e 7.836, repregadas.

Vapor inglez *Osceola*, entrado em dezembro de 1910.

OM: 2 caixas ns. 23 e 14, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 42 e 35, idem.

Idem: 1 dita n. 38, idem.

PBC: 1 dita n. 21, idem.

AVC: 1 dita n. 9, idem.

AJR: 1 dita n. 1, idem.

ACC: 1 dita n. 7, idem.

APM: 1 dita n. 37, idem.

AC: 1 dita n. 155, idem.

BM: 1 dita n. 34, idem.

CL: 1 dita n. 4.516, repregada e avariada.

ECB: 1 amarrado n. 3, avariado.

Idem: 1 caixa n. 15, repregada.

EFJB: 1 engradado n. 601-608, avariado.

Vapor inglez *Castilian Prince*, entrado em dezembro de 1910.

BM: 3 caixas ns. 5, 4 e 12, repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 36 e 29, idem idem.

HSC: 3 ditas ns. 511, 503 e 539, idem idem.

Idem: 3 ditas ns. 533, 492 e 535, idem idem.

Idem: 3 ditas ns. 502, 537 e 507, idem idem.

Idem: 3 ditas ns. 528, 495 e 500, idem idem.

Idem: 1 dita n. 504, idem idem.

CBEE: 1 dita n. 12.572, avariada.

GC: 1 dita n. 26.637, idem.

RFC: 1 dita n. 107, repregada.

Idem: 1 dita n. 141, avariada.

SSMC: 1 dita n. 3.813, repregada e avariada.

Vapor francez *Valtz*, entrado em dezembro de 1910.

MJ: 1 caixa n. 151.859, avariada.

OJ: 1 dita n. 7.693, idem.

SAC: 2 ditas ns. 151.726 e 151.722, idem.

Idem: 1 dita n. 151.723, idem.

SGM-N: 1 dita n. 256/1, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 858/2, repregada.

A-12-GL: 1 dito n. 366, idem.

Vioitas: 2 ditas ns. 10.721 e 10.722, avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 10.723 e 10.729, idem.

Idem: 1 dita n. 10.725, idem.

Conteville: 1 dita n. 106, repregada.

CC: 1 barril sem numero, idem.

F-CC-S: 2 caixas ns. 121 e 33, idem.

Idem: 2 ditas ns. 81 e 85, avariadas.

EJA: 1 cesta n. 150, avariada e repregada.

JW: 1 barrica n. 6.363.

JFCC: 2 caixas ns. 151.728 e 161.736, avariadas.

Idem: 1 dita n. 151.730, idem.

Lino: 1 dita n. 17, idem.

PC: 1 barril sem numero, vazando.

Vapor inglez *Osceola*, entrado em dezembro de 1910.

HC: 1 caixa n. 1, repregada.

LC-A: 2 caixas n. 105 e sem numero, repregadas.

OM: 2 ditas ns. 32 e 34, idem.

Idem: 2 ditas ns. 20 e 17, idem.

Idem: 2 ditas ns. 5 e 36, idem.

Idem: 1 dita n. 31, repregada e avariada.

Vapor inglez *Oceola*, entrado em dezembro de 1910.

ACC: 2 caixas ns. 5, 6, repregadas.

AVC: 1 dita n. 14, avariada.

APM: 1 dita n. 32, repregada.

BM: 2 ditas ns. 40, 13, repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 42, 26, idem, idem.

C: 1 dita n. 101, idem, idem.

CF: 1 dita n. 1, idem, idem.

FCC: 1 dita n. 13, repregada.

Idem: 1 dita n. 24, idem.

VFC: 2 ditas ns. 12, 11, idem.

Idem: 2 ditas ns. 2, 2, idem.

Vapor inglez *Oravia*, entrado em janeiro de 1911.

DWC: 1 caixa n. 101, avariada.

M: 2 ditas ns. 3.779, 239, idem.

E-Ns: 1 dita n. 16.441, avariada e repregada.

Brigada Policial: 1 dita n. 1, idem, idem.

RC: 1 dita n. 2.285, idem, idem.

Sae-B: 1 dita n. 1.289, idem, idem.

CBHB-D: 1 dita n. 517, idem, idem.

30: 2 ditas ns. 949, 931, idem, idem.

VA: 1 dita n. 5.911, idem, idem.

OP&C: 2 ditas ns. 5.473, 1.255, idem, idem.

29: 2 ditas ns. 1.252, 1.254, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 1.266, idem, idem.

39: 1 dita n. 119, idem, idem.

E. F. C. Brazil: 1 dita n. 1, idem, idem.

Vapor inglez *Oravia*, entrado em janeiro de 1911.

AVC: 1 caixa n. 697, avariada e repregada.

H: 1 dita n. 2.385, idem idem.

ES: 1 dita n. 432, idem idem.

RC: 1 dita n. 2.282, idem idem.

CPC: 1 dita n. 120, idem idem.

M: 2 ditas ns. 23 e 379, idem idem.

143: 1 dita n. 312, idem idem.

AV: 2 ditas ns. 150 e 147, idem idem.

Vapor italiano *Giacomo*, entrado em janeiro de 1911.

ARC: 4 caixas ns. 176, 173, 172 e 174, avariadas.

Idem: 3 ditas ns. 177, 175 e 171, idem.

AGC: 3 ditas ns. 8.487, 8.490 e 8.488, idem.

Idem: 1 dita n. 8.528, idem.

ARC: 2 dita n. 150, idem.

Idem: 1 dita n. 1, idem.

AGP&C: 2 ditas ns. 2.287 e 2.285, idem.

AP: 1 dita n. 3.663, idem.

ARC: 1 dita n. 2.797, repregada.

JCB: 1 dita n. 16, avariada e repregada.

CCO: 3 ditas ns. 1.203, 1.227 e 1.284, idem idem.

IM: 3 ditas ns. 1.300, 1.301 e 1.298, idem idem.

JLC: 2 ditas ns. 1.303 e 1.390.

Idem: 1 dita n. 1.302, avariada.

Idem: 2 ditas ns. 5, idem.

Idem: 1 dita n. 8.521, idem.

IYC: 3 ditas ns. 12.612, idem.

Vapor allemão *Petropolis*, entrado em janeiro de 1911:

Armazen n. 10-EMC: 1 caixa n. 3.363, repregada e avariada.

GA: 1 fardo n. 4.805, avariado.

JRC: 1 dito n. 4.729, repregado e avariado.

MMRC: 1 dito n. 7.780, roto.

MAS-C: 1 caixa n. 7.298, repregada e avariada.

CC: 3 fardos n. 7.688, avariados.

Idem: 3 ditas ns. 7.709, idem.

Idem: 2 ditas ns. 7.740 e 6.712, idem.

Idem: 2 ditas ns. 7.690 e 7.730, idem.

Indo: 2 ditas ns. 7.613 e 7.689, idem.

Idem: 2 ditas ns. 7.616 e 7.667, idem.

Vapor francez *Cambodge*, entrado em janeiro de 1911.

Armazen n. 4 - JBC - R - C: 1 caixa n. 227, avariada.

JH: 1 dita n. 7.205, idem.

L-B-C-T: 2 ditas ns. 120 e 121, avariadas e repregadas.

Loudet: 1 dita n. 4.238, repregada.

LHC: 1 dita n. 1.000, idem.

Michelin: 3 ditas ns. 5-3, 584 e 582, avariadas.

Idem: 3 ditas, idem.

NCC: 1 dita n. 2.443, idem.

NOE: 1 dita n. 5.012, idem.

PI: 1 dita n. 7.865, avariada e repregada.

LR: 1 dita n. 4.353, idem idem.

MF: 2 ditas n. 16.477, idem idem.

Idem: 1 dita n. 100, idem idem.

Vapor francez *Malte*, entrado em dezembro de 1910.

Armazen n. 1 - Lino: 1 caixa n. 96, repregada.

Malmo: 1 dita n. 1.710, idem.  
 PMC: 1 dita n. 1.468, idem.  
 Idem: 1 dita n. 1.475, idem.  
 Idem: 1 dita n. 1.473, idem.  
 Idem: 1 dita n. 1.470, idem.  
 SM: 1 dita n. 164, idem.  
 Idem: 1 dita n. 170, idem.  
 SG: 1 dita n. 1.231, avariada.  
 VMT: 1 dita n. 7.231, idem.  
 MCC: 1 dita n. 3.000, repregada.  
 Vapor alemão *Petropolis*, entrado em janeiro de 1911.

Armazem n. 10—Portella—A Torre Eiffel: 1 caixa n. 497, avariada.  
 SARC: 2 ditas ns. 898/899, idem.  
 Idem: 3 ditas ns. 895, 889 e 886, idem.  
 Idem: 1 dita n. 888, repregada e avariada.

TP: 1 dita n. 24, idem, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 22 e 18, idem, idem.  
 WVC: 1 dita n. 1.578, idem, idem.  
 VCC: 1 dita n. 3.978, idem, idem.  
 ARP: 1 dita n. 3.500, idem, idem.  
 Idem: 1 dita n. 3.501, idem, idem.  
 Idem: 1 dita n. 5.498, idem, idem.  
 Idem: 1 dita n. 3.497, idem, idem.  
 ACC: 1 dita n. 8.664, idem, idem.  
 BP: 1 dita n. 2.876, idem, idem.  
 CSC: 1 dita n. 433, idem, idem.

Vapor inglês *Osnola*, entrado em dezembro de 1910.

Armazem n. 15—S—R—C: 1 caixa numero 1.251, repregada.

Dia: 2 ditas ns. 5 e 1, idem.  
 Idem: 1 dita n. 4, idem.  
 EFCB: 1 dita n. 621, repregada e avariada.  
 F. Garcia: 2 ditas ns. 2 e 3, idem.  
 JWC—21.634: 2 ditas ns. 101 e 108, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 103 e 103, idem.  
 Idem: 1 dita n. 1, idem.  
 J R Camões: 1 dita n. 145, idem.  
 Idem: 1 dita n. 143, repregada e avariada.

KFC: 2 ditas ns. 1 e 5, repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 14 e 2, idem.  
 LC—C: 2 ditas ns. 70 e 69, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 7 e 67, repregadas e avariadas.

Idem: 1 dita n. 13, idem idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 3 e 5, idem.  
 M—A: 1 dita n. 16, idem.  
 NEC: 3 ditas ns. 2, 3 e 1, repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 6 e 2, idem idem.  
 Vapor francez *Mahe*, entrado em dezembro de 1910.

Armazem n. 1—Casa Claudino: 1 caixa n. 3.047, avariada.

Idem: 1 dita n. 3.046, idem.  
 Idem: 1 dita n. 2.879, idem.  
 Idem: 1 dita n. 2.048, repregada.  
 CC: 1 dita n. 128, avariada.  
 Idem: 1 dita n. 123, repregada.  
 IEIII: 1 dita n. 4.746, avariada.

Vapor inglês *Eastern*, entrado em dezembro de 1910.

Armazem n. 9 — BIII: 2 caixas ns. 1 e 7 repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 26 e 31, idem idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 38 e 8, idem idem.  
 CAL—181: 3 barris ns. 27 e 25, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 22 e 37, idem idem.  
 HSC: 1 caixa n. 541, idem idem.  
 Idem: 1 dita n. 582, idem idem.  
 Idem: 1 dita n. 499, idem idem.  
 Idem: 3 ditas ns. 491, 403 e 530, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 501 e 536, idem idem.  
 Idem: 1 dita n. 540, idem idem.  
 Idem: 3 ditas ns. 406, 531 e 538, idem idem.

Idem: 3 ditas ns. 494, 526 e 493, idem idem.  
 Idem: 3 ditas ns. 497, 527 e 531, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 529 e 542, idem idem.

Idem: 1 dita n. 12.370, idem idem.

PRJ: 1 dita n. 42.006, idem idem.

ASC: 1 dita n. 12.331, idem idem.

Vapor inglês *Osciola*, entrado em dezembro de 1910.

Armazem n. 15 — OM: 2 caixas ns. 21 e 2 repregadas.

SRC: 1 dita n. 312, avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 335 e 336, idem.

Larcise: 1 dita n. 14, idem.

LINO: 3 ditas ns. 3, 4 e 7, idem.

AP: 1 dita n. 1 repregada.

APM: 1 dita n. 36 idem.

BM: 1 dita n. 34, idem.

Barca inglesa *Luchnan*, entrada em janeiro de 1911.

Caes do porto, 1º externo — : 11 saccas de arroz sem numero, com faltas no peso de 575 kilos.

Idem: 9 ditas sem numero, avariadas.

Vapor *Cup. Verde*, entrado em janeiro de 1911.

Caes do Porto, armazem n. 3 — LBC: 1 barril n. 10, avariado.

Idem: 1 dito n. 6, idem.

Idem: 1 dito n. 5, idem.

Idem: 1 dito n. 8, idem.

Idem: 1 dito n. 7, idem.

Idem: 1 dito n. 1, idem.

Idem: 1 dito n. 3, idem.

Idem: 1 dito n. 9, idem.

Idem: 1 dito n. 4, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1911. — Pelo inspector, M. F. de Barros, ajudante.

### Estado Maior da Armada

Tendo o Sr. ministro da Marinha resolvido fazer exumar os restos das victimas do desastre do encouraçado *Aquidaba*, o chefe do Estado Maior da Armada convida as pessoas das familias dos officiaes enterados nos cemiterios da cidade de Angra dos Reis a viram a esta repartição dar o respectivo consentimento para aquelle acto.

Outrosim previne que em dia posteriormente designado haverá condução para os representantes das familias das victimas que quizerem assistir á exumação.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1911. — *Estado Adelino Martins*, capitão de mar e guerra, sub-chefe do Estado-Maior.

### Conselho de compras da Marinha

#### CONCURRENCIA

Grupo 5—(Fazendas, aljazararia e aviamentos)  
 —24—Tapeçaria—25—Colchoaria

Do ordem do Sr. almirante presidente, faço publico que serão recebidas e abertas no Inspectoria do Arsenal de Marinha desta Capital, no dia 24 do corrente mez, ás 11 1/2 horas da manhã, as propostas para o fornecimento dos artigos constantes dos grupos acima mencionados, durante o exercicio de 1911.

As propostas devem ser acompanhadas de amostras e do recibo da caução de 1:500\$, previamente feita na Directoria Geral da Contabilidade da Marinha, para garantir a assignatura e a execução do contracto, caução que reverterá para os cofres publicos, si o proponente preferido se recusar a assignar o respectivo contracto.

Os preços serão em papel moeda nacional sem isenção de direitos para os artigos importados do estrangeiro.

Na 2ª secção do Deposito Naval, na Ilha das Cobras, distribuem-se os impressos dos referidos grupos.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1911. — O secretario, Octavio Durães Teixeira.

### Escola Naval

De ordem do Sr. vice-almirante director, faço publico para conhecimento dos interessados, que se acha aberta a inscripção de matricula para 31 vagas existentes no curso de machinas, devendo a mesma ser encerrada no dia 31 de janeiro corrente, ás 2 horas da tarde.

A inscripção será feita mediante requerimento dirigido ao director, assignado pelo pae, mãe ou viúva, tutor ou correspondente dos candidatos e instruidos dos documentos que comprovem:

1º, que é brasileiro;  
 2º, que foi vacinado com resultado aproveitavel;

3º, que sua idade esti comprehendida entre 12 e 18 annos;

4º, que, além de não ter defeitos phisicos, dispõa de saude e robustez necessarias á vida do mar;

5º, que finalmente está approvedo no Collegio Militar, Gymnasio Nacional ou estabelecimentos equiparados nas seguintes materias: portuguez, francez, inglez, geographia especialmente do Brazil, historia especialmente do Brazil, arithmetica, algebra e geometria, trigonometria rectilinea, desenho geometrico elementar, physica, chimica e historia natural.

Nos respectivos requerimentos deverão os signatarios declarar que accitam as responsabilidades estabelecidas nos ns. 2 e 3 do art. 23 do regulamento em vigor.

Os candidatos serão submettidos nesta Escola ao curso de admissão que consta das seguintes materias: arithmetica, algebra, geometria, trigonometria rectilinea e desenho geometrico elementar.

Escola Naval, 18 de janeiro de 1911. — *Leão Amalaki*, secretario.

### Escola Naval

De ordem do Sr. vice-almirante director, devem comparecer nesta Escola, hoje, 19 do corrente, ao meio-dia, todos os sub-machinistas alumnos, turma de 1909, que dependo do exame do 4º anno. (O uniforme de apresentação é o branco com talim de seda.)

Escola Naval, 18 de janeiro de 1911. — *Paulo de Saldanha da Gama*, amanuense.

### Ministerio da Guerra

#### Inspeção Permanente

#### NONA REGIÃO MILITAR

#### Junta de alistamento militar do 1º municipio

O coronel Antonio Benedicto de Araujo, presidente da Junta de Alistamento Militar deste municipio:

Faz saber aos que o presente lerem ou delle tenham conhecimento que, de accordo com a ordem do Exm. Sr. general de divisão inspector desta região, foram alistados mais os individuos abaixo mencionados, visto ter a Repartição Geral dos Correios devolvido as listas depois de encerrados os trabalhos desta junta.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem dos seus direitos, afim de que a Junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A Junta funcionará ás quintas-feiras, das 11 a 1 hora da tarde, na intendencia desta região, no antigo Arsenal de Guerra, até 30 dias depois da presente data. E para

que chegue ao conhecimento de todos mandado lavar o presente edital por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será affixado junto ao edificio em que funciona esta junta e publicado no *Diario Official*. — Capitão Francisco Pereira da Silveira, secretario.

Capital Federal, 29 de dezembro de 1910.  
— Coronel Antonio Benedicto de Araujo, presidente.

*Relação dos individuos alistados em 1910*  
(Supplementar)

564. Alfredo de Castro Wintz.
565. Cicero Affonso Pontes.
566. José Vaz Lobo Larrance.
567. Breno Guimarães Wandeck.
568. Roberto de Oliveira Campos.
569. Octavio Pedro Tavares.
570. Walter Cesar.
571. Djalma Carmerin.
572. Arlindo de Souza Miranda.
573. Hermes Fontes.
574. Dr. Martinho Cesar da Silveira Garcez.
575. Amazilio de Castro Paixão.
576. George Fernand.
577. Francisco da Silva Pereira.
578. Bento de Almeida Mota Rubião.
579. Eduardo Esteves da Silva.
580. Charivaldo de Andrade.
581. Salvador Campos.
582. Antonio Augusto de Moraes.
583. João Garcia Speyer.
584. João de Deus Corrêa de Lacerda.
585. João Barbosa Teixeira.
586. Julio Gomes de Abreu.
587. Francisco Alves de Castilho.
588. Waldemar de Carvalho.
589. Flaviano Pinto da Cruz.
590. Christiano Dias Lopes.
591. Mario Maia Ferreira.
592. Mario de Paula Fonseca.
593. Antenor Espozel Coutinho.
594. Alfredo José dos Santos Freire.
595. Ernani de Faria Alves.
596. Joaquim Marques Maia do Amaral.
597. Carlos Pedro Barbosa.
598. Laert do Nascimento.
599. Attilio de Azevedo.
600. Oscar de Oliveira Aguiar.
601. Ausiricliniano Amaral Mourão dos Santos.
602. Luiz de Mattos Pimenta.
603. Cicero de Oliveira Costa.
604. Rigoberto Sá de Oliveira.
605. Agenor Guedes de Mello.
606. José Cupertino Uzêda.
607. Eugenio Carlos Ferreira.
608. Henrique Bastos.
609. Waldemar Ferreira Borges.
610. Ataliba da Cunha.
611. Manoel da Silva e Souza.
612. Eletro José do Patrocínio.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1910.  
— Coronel Antonio Benedicto de Araujo, presidente.

**Ministerio da Viação e Obras Publicas**

**Inspectoria Geral de Navegação**

CONCURRENCIA PARA O SERVICO DE NAVEGAÇÃO ENTRE OS PORTOS DE RECIFE E AMARRAÇÃO, DO RECIFE A ARACAJU E DO RECIFE A FERNANDO DE NORONHA E ROCCAS

De ordem do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, a Inspectoria Geral de Navegação faz publico que receberá propostas para o contracto do serviço de navegação de Pernambuco, no dia 31 de janeiro, a 1 hora da tarde, sob as seguintes condições:

**I**

A sede da empresa será no Recife.

**II**

O serviço de navegação constará das seguintes linhas e viagens:

Linha do norte — Duas viagens redondas mensaes do Recife a Amarração, com escalas por Cabedello, Natal, Macau, Mossoró, Aracaju, Fortaleza e Camocim.

Linha do sul — Duas viagens redondas mensaes do Recife a Aracaju, com escalas por Jaraguá, Villa-Nova e Penedo.

Linha do centro — Uma viagem redonda mensal do Recife a Fernando de Noronha e Rocas.

As escalas das linhas do norte e do sul poderão ser alteradas pelo Governo Federal, de accordo com a empresa, segundo a experiencia aconselhar.

**III**

O proponente obrigat-se-ha a apresentar para o serviço dessa navegação pelo menos cinco navios, com accommodações para 30 passageiros de 1ª classe e para 50 de 3ª; capacidade para 200 toneladas metricas de carga; calharas frigorificas para 3m de conteúdo; marcha nunca inferior a 10 milhas por hora, tendo calado necessario para transportar as barras em que devem entrar.

Esses vapores deverão ter todos os melhoramentos recentemente adoptados e serão illuminados a luz electrica.

Esses vapores serão examinados pela Inspectoria Geral de Navegação antes de encetado o serviço de navegação e, no caso de serem acceptos, o contractante entregará o documento do custo e o certificado do construção do navio á mesma inspectoria.

**IV**

Os vapores deverão ter a bordo os sobresalentes, apprestos, material necessario para os serviços de carga e descarga, para accidentes de mar e incendio; objectos de serviço de passageiros e tripolação, e numero de pessoal marcado pelos vigentes regulamentos da Marinha.

**V**

O contractante obrigat-se-ha a iniciar o serviço de navegação dentro do prazo maximo de 12 mezes, contados da data da assignatura do contracto, e, não o fazendo, será o contracto rescindido, de pleno direito, por decreto do Governo, sem dependencia de interpeilação ou acção judicial, e a caução de que trata a clausula XX não lhe será restituída.

**VI**

Os vapores que se inutilizarem no serviço ou se perderem por accidentes serão substituidos por outros que satisficam as condições acima, dentro do prazo maximo de 10 mezes. Da época do accidente até a substituição do navio, poderá ser o serviço feito por navio tomado a frete e accepto pela Inspectoria Geral de Navegação.

**VII**

Os navios gozarão das privilegios e isenções de praqueas, ficando, porém, sujeitos aos regulamentos de policia, saude, alfandegas e capitania de portos.

Gozarão tambem de isenções de direitos alandegarios para os artigos de uso dos navios, passageiros e tripolação, sendo, porém, a effectividade da isenção de direitos rigorosamente restricta a generos e artigos que não tenham similares na produção do país; apresentará o contractante, com antecedencia, uma lista ao Governo do que houver de importar para cada semestre, visada pelo fiscal junto á empresa e organizada de accordo com o consumo médio verificado nos semestres anteriores.

**VIII**

As tabellas de passagens e fretes, bem como das distancias entre os diversos portos, para os effectos da clausula XVI, serão apresentadas á approvação do Governo dentro do prazo de tres mezes, contados da data da assignatura do contracto, devendo ser os fretes para os generos de produção nacional os mais reduzidos. Vigorarão as tabellas approvadas pelo Governo, com as modificações por este feitas.

Essas tabellas não poderão ser alteradas e serão revistas de dois em dois annos.

**IX**

Os dias e horas da partida, o tempo de demora em cada porto de escala, a duração da viagem, serão regulados de accordo com o fiscal e sujeitos á approvação do Governo.

**X**

O contractante obrigat-se-ha a transportar em seus vapores, gratuitamente:

1º, o inspector geral de navegação e os demais fiscaes da navegação, quando viajarem em serviço;

2º, o empregado do Correio encarregado do serviço postal;

3º, as malas do Correio, nos termos da legislação vigente, fazendo-as conduzir de terra para bordo ou vice-versa, passando e exigindo recibos nas respectivas administrações e agencias;

4º, os dinheiros publicos, federaes ou estaduais, na forma das leis em vigor;

5º, os objectos destinados á Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas, ou a quaesquer repartições a ella annexas e ás expolições officiaes ou autorizadas pelo Governo;

6º, as sementes e mudas de plantas destinadas aos jardins e estabelecimentos publicos ou a sociedades de agricultura favorecidas pelo Governo.

**XI**

O contractante obrigat-se-ha a conceder em seus praqueas transporte, com o abatimento de 50 % sobre os preços das respectivas tabellas, para força publica ou escolta conduzindo presos e com 30 % para qualquer outro transporte feito por conta da União ou dos Estados.

**XII**

Além das vistorias exigidas pela legislação em vigor, ficarão as embarcações do contractante sujeitas ás que forem julgadas necessarias, a juizo do fiscal de navegação.

**XIII**

Em caso de interrupção total ou parcial do serviço, por mais de um mez, e não sendo por força maior, devidamente comprovada, perderá o contractante o direito ao recebimento da subvenção mensal e pagará mais uma multa correspondente á metade da renda bruta mensal, calculada pela média dos cinco mezes anteriores ou, si o Governo preferir, mandará fazer á sua custa as viagens, com o material do contractante, e indemnizando-o o contractante de todas as despesas e mais 50 % das mesmas, como multa.

Si a interrupção se prolongar por mais de tres mezes, exceptuados os casos de força maior, caducará o contracto, ficando, além disso, obrigado o contractante ao pagamento de uma multa de 50 % da subvenção annual.

O calculo da subvenção, todas as vezes que esta tenha de soffrer desconto por multa em consequencia de falta de viagem, será feito pela divisão total da subvenção pelo numero de milhas correspondentes ás viagens que em um anno deve a empresa fazer navegar, sendo o quociente multiplicado

pelo numero de milhas relatvo á viagem não realizada, num-ro esse determinado na tabella de distancia de que trata a clausula VIII.

#### XIV

O Governo poderá occupar, temporariamente, todos ou parte dos paquetes do contractante, indemnizando-o da renda líquida que couber a cada uma das embarcações occupadas, avaliada essa indemnização pela média das viagens realizadas nos 12 mezes que precederem a data da occupação.

#### XV

O contractante deverá apresentar ao fiscal, mensalmente, quadros estatísticos minuciosos, conforme o modelo que este lhe apresentar, sobre o movimento de passageiros e cargas, discriminando-as quanto á qualidade, peso, volume e frete recebido, de forma a se poder computar com exactidão a renda de cada viagem.

Apresentará igualmente uma relação, por menor, das despesas de cada viagem, de modo a servir de base ao calculo do que, semestralmente, houver de importar o contractante, com isenção dos direitos al'andegarios, segundo preceitua a clausula VII.

#### XVI

Salvo caso de força maior, devidamente justificado e acceto pelo ministro da Viação e Obras Publicas, ficará o contractante sujeito ás seguintes multas:

1ª, da quota da subvenção correspondente a cada viagem, segundo determina a clausula XIII, pela suppressão de qualquer dellas e mais 50 % sobre a referida quota;

2ª, de 200\$ a 400\$, além da perda da subvenção respectiva, no caso de interrupção da viagem encetada; s, porém, a interrupção for devida a caso de força maior, não se verificará a multa, mas o contractante perceberá apenas a subvenção correspondente ao numero de milhas navegadas;

3ª, de 100\$ a 200\$, pelo periodo de cada 12 horas excedente á que for marcada para a saída do porto;

4ª, de 2.0\$ a 400\$, pela demora de entrega ou máo acondicionamento de malas do Correio, e de 500\$ no caso de extravio;

5ª, de 200\$ a 400\$, por infracção, ou inobservancia de qualquer das clausulas do contracto, para qual não haja multa especial.

As multas serão imp'istas pela Inspectoria Geral de Navegação, por proposta do fiscal junto á empresa, com recurso ao ministro da Viação e Obras Publicas, e deverão ser pagas na Delegacia do Thesouro Nacional do Estado de Pernambuco dentro do prazo maximo de 10 dias, a contar do dia da imposição ou descontada da quota da subvenção que o contractante tenha de receber.

#### XVII

Em retribuição aos serviços especificados, o contractante receberá uma subvenção annual até 164.000\$, paga em prestações mensaes pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional do Estado de Pernambuco, mediante requerimento acompanhado do attestado do fiscal e de um certificado do administrador do Correio.

#### XVIII

Para as despesas de fiscalização, o contractante entrará, adiantadamente, para a mesma delegacia fiscal, com a importância de 1.800\$ semestrais.

#### XIX

Em caso de desintelligencia entre o contractante e o Governo sobre qualquer clausula do contracto, será a questão decidida por arbitramento, segundo as formas legais.

#### XX

Como caução do contracto, depositará o contractante, no Thesouro Nacional, a importância de 20.000\$ em moeda corrente ou títulos da União, apresentando o respectivo documento no acto da assignatura do contracto.

#### XXI

O contractante obrigará-se-lhe a estabelecer trafego mutuo com as linhas de navegação ou vias ferreas que venham ter ao Recife.

#### XXII

O contracto vigorará pelo prazo de cinco annos, contado da data da assignatura do mesmo.

#### XXIII

A concorrência para este serviço de navegação versará sobre o valor da subvenção por milha navegada, respeitados os limites fixados para o numero de viagens e importância da subvenção.

O numero total de milhas correspondente a cinco viagens mensaes exigidas durante o anno é de 56.880 milhas.

#### XXIV

A preferencia será dada ao concorrente que pedir menor subvenção por milha navegada.

#### XXV

Os proponentes apresentarão provas de idoneidade de sua capacidade em serviços da mesma natureza e dos recursos para a execução do mesmo serviço.

#### XXVI

Como garantia da assignatura do contracto, os proponentes farão no Thesouro Nacional uma caução de 5.000\$ em moeda corrente, que reverterá para os cofres da União caso o proponente deixe de assignar o respectivo contracto no prazo de 10 dias, contado da data em que pelo *Diario Official* lhe for feita a notificação da acceptação da sua proposta.

#### XXVII

As propostas serão escriptas por extenso, sem rasuras, entrelinhas ou emendas e sem condição alguma fora deste edital, declarando os proponentes a subvenção que pretenderem para a execução deste serviço de navegação, de conformidade com este edital e nos termos da clausula XXIII, fechando-as em envelope lacrado, sobre o qual escreverão—Proposta de... (nome do proponente).

Reunirão a esse envelope as provas de sua idoneidade e o recibo da caução a que se refere a clausula XXVI.

Todos esses documentos serão fechados em segundo envelope igualmente lacrado, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertas todos os envelopes, desentranhando-se delles os documentos de provas de idoneidade e reunindo-se os envelopes com as propostas de preços, fechadas como se acharem, em um mesmo invólucro, que, depois de lacrado e rubricado pelos proponentes que o queiram fazer, ficará depositado no Ministerio da Viação e Obras Publicas, sob a guarda do inspector geral de navegação.

Dentro de tres dias serão publicados pelo *Diario Official* os nomes dos proponentes julgados idoneos para o contracto e annuciado o dia para a abertura das propostas de preços, sendo nesse dia restituídas aos demais proponentes as respectivas propostas, fechadas como foram entregues.

Inspectoria Geral de Navegação, 31 de dezembro de 1910.—Carlos Vidal de Oliveira Freitas, inspector geral de navegação. (

### Ministerio da Viação e Obras Publicas

#### Inspectoria Geral de Navegação

A Inspectoria Geral de Navegação previne ás Companhias de Navegação que teem contracto com o Ministerio da Viação e Obras Publicas, que até 30 do corrente meez devem apresentar á mesma Inspectoria Geral de Navegação o documento do Thesouro Nacional ou da respectiva Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional as que teem sede nos Estados, de terem satisfeito o pagamento da quota de fiscalização do corrente semestre, sob pena de serem multadas por esta falta de cumprimento de clausula contractual de accôrdo com o disposto nos respectivos contractos.

Inspectoria Geral de Navegação, 17 de janeiro de 1911.—Carlos Vidal de Oliveira Freitas, inspector geral de Navegação. (

### Ministerio da Viação e Obras Publicas

#### INSPECTORIA DE OBRAS CONTRA AS SECCAS

De orden do Sr. inspector, recebem-se na secretaria desta inspectoria, até ao dia 30 do corrente meez, á 1 hora da tarde, á Avenida Central n. 137, 2º andar, propostas para o fornecimento do material abaixo mencionado:

Oito perfuratrizes aut'moveis, da Fabrica Keystone Driller Co. tipo n. 3, para perfurações de pozos até á profundidade de 500 pés.

Duas perfuratrizes automoveis, da Fabrica Keystone Driller Co. tipo n. 4, para perfurações de pozos até á profundidade de 800 p's.

Cada perfuratriz deve vir acompanhada do equipamento correspondente e relacionado no catalogo n. 1, pags. 65 e 66, da Keystone Driller Company e das ferramentas abaixo relacionadas, que estão designadas sob os numeros das estampas do mesmo catalogo, o qual se acha á disposição dos pretendentes nesta secretaria:

Uma estampa n. 185.

Uma dita n. 176.

Uma dita n. 120.

Uma dita n. 121.

Uma dita n. 116.

Uma dita n. 115.

Uma dita n. 102.

Uma dita n. 101.

Uma dita n. 100.

Uma dita n. 103.

Uma dita n. 104.

Uma dita n. 112.

Uma dita n. 187.

Uma dita n. 186.

Uma dita n. 190 (para canos de 6" a 8").

Dois macacos hydraulicos (de 200 toneladas cada um).

Quatro macacos hydraulicos (de 100 toneladas cada um).

Todo o equipamento e as ferramentas acima enumeradas devem ser apropriados para a perfuração de pozos de 5 5/8" de diametro interno.

O prazo maximo para a entrega de se material é de 60 dias, a contar da data da acceptação da proposta, e deve o mesmo ser entregue nos seguintes portos, como abaixo vae especificado:

Duas perfuratrizes, com o equipamento e ferramentas, no porto de Fortaleza, no Estado do Ceará.

Seis perfuratrizes, com o equipamento e ferramentas e seis macacos hydraulicos, no porto de S. Salvador, no Estado da Bahia.

Duas perfuratrizes, com o equipamento e ferramentas, no porto de Recife, em Pernambuco.

O pagamento desse material será feito depois de recebidos nos seus destinos.

Todo o material encomendado gozará de isenção de direitos aduaneiros. As respectivas facturas consulares e conhecimento de embarque, bem como as notas explicativas do conteúdo de cada volume, serão enviados a esta inspeccão.

A preferencia caberá á proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra. No entanto, a inspeccão reserva-se o direito de annullar esta concorrência caso os preços sejam, a seu juizo, inaceitaveis.

Secretaria da Inspeccão de Obras Contra as Seccas, 18 de janeiro de 1911. — *Walfrido Ribeiro*.

### Repartição Geral dos Telegraphos

#### INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO DE PRATICANTES DA CONTADORIA

Tendo de se proceder ao concurso para o provimento de uma vaga de praticante da Contadoria, de accordo com o art. 434 do regulamento vigente, fica aberta na secretaria desta repartição, a partir de hoje, pelo prazo de 30 dias, a inscrição dos candidatos, regendo-se o concurso pelas disposições constantes dos arts. 483 e 440 do citado regulamento e pelas instrucções que se acham á disposição dos interessados na mesma secretaria.

Capital Federal, 27 de dezembro de 1910. — *Leopoldo I. Weiss*, vice-director interino.

### Estrada de Ferro Central do Brazil

#### CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 200.000 LITROS DE OLEO PARA A FABRICAÇÃO DE GAZ PINTSCH, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1911

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 21 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de 200.000 litros de oleo para fabricação de gaz Pintsch, durante o primeiro semestre do corrente anno.

Esse fornecimento deverá ser feito em duas parcelas de 100.000 litros cada uma, até março e maio proximo futuros.

A concorrência versará apenas sobre o preço em libras esterlinas, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra. As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, e acompanhadas das respectivas amostras (200 litros de oleo) serão entregues em envolvero fechado, contendo por fóra o assumpto e o nome dos proponentes. O preço deve ser estabelecido para o material entregue a bordo e sendo os conhecimentos em nome da Estrada, correndo por conta do contractante as despesas de descarga, caes, etc. O referido envolvero deve ser acompanhado de um outro contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente e bem assim o recibo da caução de 500\$ previamente feita na thesouraria desta Estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres desta Estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto. A questão de idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes apresentados, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que antes de qualquer decisão, serão publicadas na integra. A Estrada reserva-se

o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando antes de abertas as propostas quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma. As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão de todas as clausulas deste edital e o preço que o proponente offerecer. Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata. No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia. O oleo será de densidade não inferior a 0,880 grammas por litro. As bases para o respectivo contracto acham-se nesta secretaria á disposição dos concurrentes para serem examinadas.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 13 de janeiro de 1911. — O secretario, *Manuel Fernandes Figueira*.

### Estrada de Ferro Central do Brazil

#### CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTOS DIVERSOS, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DO CORRENTE ANNO

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 30 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de materiaes diversos, durante o primeiro semestre do corrente anno, necessarios ás Inspectorias do Movimento, Telegrapho e Illuminação, Oileinas do Engenho de Dentro e Deposito Geral da 5ª Divisão, de accordo com as relações que se acham nesta secretaria á disposição dos concurrentes para serem examinadas.

O material em grosso será importado, recebendo a Estrada a bordo, vindo os conhecimentos em nome da Estrada, e devendo ser entregue em março e maio proximos futuros.

O material em pequena quantidade deverá ser entregue na Intendencia nos primeiros dias de fevereiro proximo futuro.

A concorrência versará apenas sobre o preço, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em envolvero fechado, contendo por fóra o assumpto e o nome dos proponentes.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, e bem assim o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta Estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres desta Estrada se o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes apresentados, será annunciado o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas na integra.

A Estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando antes de abertas as propostas quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão de

todas as clausulas deste edital e o preço que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 18 de janeiro de 1911. — O secretario, *Manuel Fernandes Figueira*.

### Jardim Botanico

De ordem do Sr. director do Jardim Botanico, faço publico que, até o dia 6 de fevereiro, serão recebidas nesta secretaria, propostas em duplicatas e fechadas (sendo uma sellada) para o fornecimento, durante o anno, dos artigos abaixo mencionados que deverão ser adquiridos em casas commerciaes dessas especialidades e não em estabelecimentos cujo ramo de negocio seja differente:

#### Grupo 1:

Enveloppes grandes, impressos.  
Ditos menores, idem.  
Folhas de papel pautado e riscado.  
Ditas de papel pautado para pagamento.  
Ditas de papel pautado para montepio.  
Canetas diversas, duzia.  
Canivetes de Rodgers.  
Raspadeiras.  
Gomma arabica, vidro grande.  
Encadernações diversas.  
Lapis preto de Faber, n. 2, duzia.  
Ditos de cores, Faber, duzia.  
Lacero encarnado superior, duzia.  
Livros em branco.  
Papel para officio, resma.  
Papel alnaço em branco, idem.  
Papel para secar plantas, idem.  
Papel bulle, para plantas, idem.  
Papel de embudo, superior, idem.  
Papel mata bicho, folha.  
Penas Mallat, extra fina, n. 12, caixa.  
Tinta preta Stephens, litro.  
Tinta encarnada Stephens, vidro.  
Barbante em novello.

#### Grupo 2:

Milho superior, sacco.  
Alfafa, kilo.

#### Grupo 3:

Vassoura, uma.  
Espanador de penna, um.  
Tinta em pó, um kilo.  
Oleo de linhaça, um kilo.  
Aguaraz, um litro.  
Azeite de peixe, uma garrafa.  
Graxa, uma bexiga.  
Sublimado corrosivo, vidro grande.  
Rotulos de madeira para plantas, um cento.  
Rotulos de zinco para plantas, um cento.  
Arame de cobre, um kilo.  
Ancinhos, um.  
Serrate, um.  
Arame de zinco, um kilo.  
Pás de ferro, uma.  
Martello, um.  
Verniz tinta, um vidro.  
Enxadas idem, uma.  
Torneira grande de metal, uma.  
Pinceis, um.  
Folices idem, uma.  
Cano de chumbo para agua, um kilo.  
Corrente de ferro, um kilo.  
Machado idem, um.  
Kerozene superior, uma caixa.  
Solda de estanho, um kilo.  
Faco idem, um.  
Parafusos sortidos, um pacote.  
Pregos sortidos, um pacote.

Verrumas sortidas, uma duzia.

Grupo 4:

Taboas de pinho de 18 pés, uma duzia.

Taboas de canella de 15 pés, uma duzia.

Cimento superior, uma barrica.

Cal superior, um sacco.

Tijolo superior, um milheiro.

Sarrafos de pinho de 14 pés, uma duzia.

Caibros de 18 pés, uma duzia.

Cougoeira de 3x9, uma.

Os proponentes deverão juntar ás propostas o respectivo bilhete de imposto do ultimo semestre.

As propostas deverão conter os preços de todos os objectos acima mencionados, e para garantir a assignatura e o cumprimento do contracto cada proponente depositará previamente no Thesouro Nacional a quantia de 500\$, devendo juntar á sua proposta o conhecimento deste deposito.

Directoria do Jardim Botânico, 17 de janeiro de 1911 — Francisco de Albuquerque, servindo de secretario.

## PARTE COMMERCIAL

**Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal**

### CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

| Praças:                             | 90 d/v  | A' vista |
|-------------------------------------|---------|----------|
| Sobre Londres.....                  | 16 5/32 | 16       |
| • Pariz.....                        | \$590   | \$598    |
| • Hamburgo.....                     | \$728   | \$738    |
| • Italia.....                       | —       | \$600    |
| • Portugal.....                     | —       | \$324    |
| • Nova York.....                    | —       | \$3106   |
| Libra esterlina, em moeda           | —       | 154050   |
| Ouro nacional, em vales, por 1\$000 | —       | 1\$687   |

### CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

|                                                             |            |
|-------------------------------------------------------------|------------|
| Apolicos geraes miudadas de 5 %.                            | 1:005\$000 |
| Apolicos geraes de 1:000\$ de 5 %.                          | 1:007\$000 |
| Apolicos do emprestimo nacional de 1897, nom.....           | 1:003\$000 |
| Ditas idem idem, 1900, nom....                              | 995\$000   |
| Apolicos do emprestimo municipal de 1904, port.....         | 286\$000   |
| Ditas idem idem, 1906, port....                             | 191\$500   |
| Ditas idem idem, 1906, nom....                              | 192\$500   |
| Ditas de Minas Geraes, de 1:000\$, nom.....                 | 880\$000   |
| Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port..... | 88\$000    |
| Banco Commercial do Rio de Janeiro.....                     | 102\$000   |
| Banco do Brazil.....                                        | 194\$500   |
| Comp. Docas da Bahia.....                                   | 37\$000    |
| Comp. Seguros Varejistas.....                               | 106\$000   |
| Comp. Tecidos Confiança Industrial.....                     | 200\$000   |
| Debs. da Comp. Mercado Municipal do Rio de Janeiro.....     | 197\$000   |
| Debs. da Comp. Cantareira e Viação Fluminense.....          | 205\$000   |
| Debs. da Comp. Tecidos Carioca.....                         | 208\$000   |
| Debs. Comp. Jardim Botânico, 1ª serie.....                  | 208\$000   |

#### Venda a prazo

|                                           |         |
|-------------------------------------------|---------|
| 500 Comp. Docas da Bahia v/c 30 dias..... | 38\$500 |
|-------------------------------------------|---------|

#### Vendas por alçada

|                                            |          |
|--------------------------------------------|----------|
| 20 Banco do Brazil.....                    | 194\$500 |
| 10 Comp. Seguros U. C. dos Varejistas..... | 106\$000 |

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1911.—A. Simonson, syndico.

## SOCIEDADES ANONYMAS

### Companhia America Fabril

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1910

#### Activo

|                            |                 |
|----------------------------|-----------------|
| Fabricas.....              | 6.168:843\$114  |
| Terras e casas.....        | 1.143:857\$232  |
| Manufacturas.....          | 1.383:370\$830  |
| Almoxarifados.....         | 863:772\$030    |
| Materia prima.....         | 845:372\$905    |
| Caução da directoria.....  | 61:000\$000     |
| Devedores geraes em c/c..  | 1.000:051\$830  |
| Diversas contas.....       | 32:338\$180     |
| Caixas.....                | 79:610\$835     |
| Resgate de debentures..... | 253:000\$000    |
|                            | 11.830:417\$006 |

#### Passivo

|                           |                |
|---------------------------|----------------|
| Capital.....              | 3.600.000\$000 |
| Fundo de reserva.....     | 1:800:000\$000 |
| Fundo de reparações.....  | 295:058\$197   |
| Ações depositadas.....    | 60:000\$000    |
| Empréstimo por debentures | 1.600:000\$000 |
| Lucros suspensos.....     | 1.514:040\$826 |
| Dividendos.....           | 217:200\$000   |

|                           |                |
|---------------------------|----------------|
| Letras a pagar.....       | 823:701\$779   |
| Credores geraes em c/c... | 1.678:212\$198 |
| Diversas contas.....      | 242:203\$715   |

11.830:417\$006

O director gerente, D. Bebianno. — O guarda-livros, Augusto Eugenio de C. Rodrigues.

## ANNUNCIOS

### Concordata preventiva de fallencia de Antonio Joaquim Barrozo

Rua da Carioca n. 12

Arthur Cardozo e outros, credores e commissarios nomeados pelo Exm. juiz da 2ª vara commercial do accordo com o art. 150, § 2º, n. 2, da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, declaram que se acham á disposição dos interessados na concordata preventiva de fallencia de Antonio Joaquim Barrozo para receberem as reclamações de accordo com o art. 151, § 1º, n. 1, da lei já citada, á rua da Carioca n. 12, das 3 ás 5 da tarde, nos dias uteis até o dia 19 do corrente. Rio, 7 de janeiro de 1911.—A. F. Castello Branco Filho.

# AGENCIA FINANCIAL DE PORTUGAL

RUA GENERAL CAMARA

Sobre-loja do edificio da Associação Commercial do Rio de Janeiro

Recomeçou as suas operações em 4 de Julho de 1895, inclusive as de

## SAQUES SOBRE PORTUGAL

pagaveis pelo BANCO DE PORTUGAL (caixa geral do Thesouro Portuguez), em todas as capitães de districto, concelhos do Continente e ilhas adjacentes (Açores e Madeira).  
Continúa aberto o pagamento dos juros dos titulos de divida portugueza, interna e externa, fundada e amortizavel, dos typos de 3, 4 e 4 1/2 %, nos termos da legislação vigente

O Agente-financeiro,

Alfredo Barboza dos Santos

**Imprensa Nacional**

A' venda na thesouraria da Imprensa Nacional:

**Vencimentos Militares** — Lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910 a 500 réis.

Acham-se á venda, na Thesouraria desta repartição, as seguintes obras:

**Ante-projecto da nova edição official do Código Criminal de 1830 e pareceres relativos** — Um volume brochado ..... 3\$000

**Accordãos do Supremo Tribunal Federal de 1895 (M)**..... 2\$500

**Idem idem de 1896 (M)**..... 4\$000

**Idem idem de 1897 (M)**..... 6\$000

**Idem idem de 1898 (M)**..... 8\$000

**Idem idem de 1899 (M)**..... 9\$000

**Idem idem de 1900 (M)**..... 9\$000

**Idem idem de 1901 (M)**..... 10\$000

**Apontamentos para o Dicionário Geographico do Brazil, pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes**..... 20\$000

**As minas do Brazil e sua Legislação, pelo Dr. J. Pandiá Calogeras, 1º volume**..... 6\$000

**Código do Processo Criminal do Districto Federal, approvado pelo decreto n. 8.239, de 29 de setembro de 1910**  
Um volume brochado..... 3\$000  
» » cartonado..... 4\$000

**Industria siderurgica — Relat rio apresentado pe'o general Francisco Marcellino de Souza Aguiar — Um grosso volume brochado**..... 6\$000

**Consolidação das Disposições legais e Decisões sobre o serviço de cobrança e fiscalização dos Impostos de consumo** — Um volume brochado ..... 3\$000

**Constituição da Republica do Brazil**..... 1\$000

**Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 2º**..... 2\$000

**Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 3º**..... 2\$000

**Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 6º**..... 2\$000

**Consolidação das Leis referentes á organização municipal do Districto Federal**..... 1\$500

**Constituições e Leis Organicas da Republica**..... 5\$500

**Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 8º**..... 1\$500

**Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 9º**..... 1\$000

**Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 4º**..... 2\$000

**Condições de admissão no Gymnasio Nacional**..... 2\$00

**Consolidação das Leis da Justiça Federal**..... 5\$00

**Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 10º**..... 5\$000

**Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 11º**..... 4\$000

**Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 12º**..... 2\$000

**Código Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, conversão das penas, fiança, prescripção, systema penitenciario, cellulas, etc., por um magistrado mineiro**..... 3\$000

**Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas (M)**..... 6\$000

**Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 7º**..... 2\$000

**Decretos do Governo Provisorio, novembro e dezembro de 1889**..... 3\$000

**Decretos do Governo Provisorio, janeiro de 1890**..... 2\$000

**Decretos do Governo Provisorio, fevereiro de 1890**..... 1\$000

**Decretos do Governo Provisorio, março de 1890**..... 2\$000

# REMINGTON

Apparecem e desaparecem machinas de escrever de diversas marcas, mas, ha 35 annos que a machina REMINGTON é tomada como base de comparação para todas as outras. Maior numero de machinas REMINGTON estão em uso diario em todos os paizes do mundo que todas as outras marcas reunidas.

A REMINGTON já foi adoptada na maioria das Repartições Publicas do Brazil, assim como é a unica machina de escrever usada no Departamento Executivo de Washington.

Os ultimos modelos 10 e 11, sem sacrificar a notavel construcção que sempre foi caracteristico da REMINGTON, offerecem escriptura visivel, tabular automatico, marginadores duplos, mecanismo de sommar e subtrahir, e outras vantagens não encontradas em nenhuma outra machina.

Examine a machina em nossa casa, ou peça um livrinho «A Senhorita Remington».



## Casa PRATT

Rua do Ouvidor 125 — Rio de Janeiro  
Rua Direita, 19 — São Paulo